



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1285
Rubrica	

“EDITAL”

Pregão Presencial n. 23/2021

PREÂMBULO

Processo n.º	8577/2021
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações, Lei 12.846/13, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal 158/18.
Finalidade:	Locação de Estrutura, Iluminação e Ornamentação temáticas, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico para o 4º Natal Iluminado de Maricá, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo.
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Lote
Execução:	Indireta
Data:	30/11/2021
Horário:	10HS
Local de Realização:	Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

1 – DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO

1.1. A **Secretaria de Turismo**, Órgão integrante da Prefeitura Municipal de Maricá, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, autorizados através da **Portaria n.º 329/2021 e 987/2021**, torna público que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, sob o **Regime de Execução Indireta**, tipo menor preço por lote, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo supracitado.

1.2. A Sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço e a Documentação será na data supracitada, na **Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ**.

1.3. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 270/2002 e 158/2018, e suas alterações em vigor, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/06, e demais normas aplicáveis

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com

-



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1286
Rubrica	

à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

1.4. DA RETIRADA DO EDITAL

1.4. O Edital e seus respectivos anexos, poderá ser obtido no site: www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência, no e-mail: maricacpl@gmail.com, através do telefone: (21) 2637-2052 – ramal 332, ou pessoalmente no endereço: Rua Álvares de Castro, nº 346, Paço Municipal, térreo – Centro – Maricá/RJ – CEP: 24900-880, de segunda a sexta - feira no horário de 8:00h as 17:00h, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e (01) uma resma.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para efeitos deste Certame define-se como:

2.1.1 Beneficiário de Preferência - titular de direito de preferência, na disputa da proposta, e direito de saneamento, na fase de habilitação, nas modalidades de concorrência e pregão, assim considerados:

- a)** a microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsto na legislação específica, em especial a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- b)** a cooperativa a esses equiparados, na forma do art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007;
- c)** o microempreendedor individual - MEI, previsto na Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2012.

2.1.2. Contratado- pessoa física, jurídica ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração Pública.

2.1.3. Entrega imediata - aquela com prazo de entrega até 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ou do pedido ou ordem de fornecimento.

2.1.4. Licitantes: pessoas físicas e jurídicas que participam ou manifestam a intenção de participar do processo licitatório. Equipara-se a licitante, para os fins desta Licitação, o fornecedor ou prestador de serviço que, atendendo solicitação da Administração, oferece proposta.

2.1.5. Preços manifestamente inexequíveis: aqueles que os licitantes, após determinação da Administração, não comprovarem a sua viabilidade de execução.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1287
Rubrica	

03. DO OBJETO (Art. 40, I, Lei n.º 8.666/93)

3.1 - O presente Pregão destina-se à **Locação de Estrutura, Iluminação e Ornamentação temáticas, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico para o 4º Natal Iluminado de Maricá, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

04. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

04.1 – Quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, será facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

04.2 – O Contratado deverá atender aos quantitativos e especificações de que trata a proposta apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, assim como obedecer rigorosamente ao prazo de execução dos serviços.

04.3 – Na Nota Fiscal deverá constar a especificação e os valores unitários dos serviços prestados.

04.4 – O adjudicatário é responsável pelos encargos de qualquer natureza oriundos da prestação de serviços, especificamente os de natureza previdenciária, tributária, trabalhista e comercial.

04.5. A empresa vencedora será convocada pela SECRETARIA Requisitante da Prefeitura Municipal de Maricá para, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a homologação**, comparecer no local que for indicado, para assinar o “Termo de Contrato” e dar início à execução do objeto.

04.6. O prazo para a assinatura do “Termo de Contrato” poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Maricá.

04.7. A não assinatura do “Termo de Contrato” pelo vencedor, dentro do prazo fixado, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Maricá, o impedirá de participar de novas licitações pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo das demais sanções previstas no **art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93**, assegurado o direito do contraditório da ampla defesa.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1288
Rubrica	

04.8. Deixando o licitante vencedor de assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido, é facultado a Prefeitura Municipal de Maricá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

04.9 – A CONTRATADA deve observar todas as disposições constantes do Termo de Referência.

04.10. Os serviços ora licitados deverão ser prestados pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme Cronograma de Execução que segue anexo, podendo ser prorrogados com fulcro no art. 57, I, da Lei n.º 8.666/93, desde que o Gestor da Secretaria Requisitante comprove o atendimento às exigências estabelecidas no referido dispositivo legal.

04.11 - Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento).

04.12. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) provisoriamente, que se dará em 08 (oito) horas do início do evento, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, decorrido o prazo 04 (quatro) horas após do início do evento.

04.12.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

04.12.2. Se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não houver manifestação da Secretaria Requisitante acerca do recebimento definitivo, considerar-se á recebido o objeto definitivamente.

04.13 – O serviço que apresentar defeito, vício, se revelar inadequado ou em desacordo com as especificações deverá ser refeito no prazo de até 02 (duas) horas, contados da comunicação à contratada.

04.14 - O prazo para a entrega/prestação do serviço/fornecimento é de 12 (doze) horas anteriores ao início previsto do evento;

04.15 – A execução dos serviços ora contratados se dará nos locais indicados abaixo:

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com

-



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1289
Rubrica	

- Lagoa de Araçatiba;
- Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel;
- Praça Tiradentes- Araçatiba;
- Prédio da casa da Cultura – Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel;
- Matriz Nossa Senhora do Amparo (Rua Almeida Fagundes);
- Orla de Parque Nanci – Rua da Andorinhas;
- Praça da Ferreirinha -Itaipuaçu;
- Praça Nossa Senhora das Graças;
- Praça Nossa Senhora das Graças – Ponta Negra
- Igreja Nossa Senhora das Graças – Ponta Negra;
- Praça Guaratiba – Av. Alziro Rodrigues de Moura;
- Praça dos Gaviões – Av. Zumbi dos Palmares Barroco - Itaipuaçu
- Rodovia Amaral Peixoto – RJ 106
- Prédio Público -Prefeitura Municipal de Maricá – Rua Alvares de Castro Centro;
- Prédio Público – Subprefeitura Itaipuaçu – Rua Vanlerbergue nº249 Itaipuaçu;
- Prédio Público Secretaria de Turismo -Praça Conselheiro Macedo Soares S/n – Centro;
- Hospital Che Guevara – Rodovia Amaral Peixoto – São José de Imbassai;
- Hospital Conde Modesto Leal – Rua Adelaide Bizerra
- Praça da Agricultura - Ubatiba;
- Praça do Turismo - Praça Conselheiro Macedo Soares;
- Avenida João Saldanha - Zacarias
- Varias Ruas e Avenidas do Município de Maricá

05 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

05.1. – Poderão participar deste Pregão as empresas:

- a) que estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;
- b) que atenderem às exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que não tenham vedação explícita em lei.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1290
Rubrica	

05.1.1 – Não será admitida na licitação a participação de:

- a) licitantes suspensos temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- b) licitantes já incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo jurídico;
- d) licitantes cujos dirigentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico seja servidor do MUNICÍPIO, de suas sociedades Paraestatais, Fundações ou Autarquias, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta.

05.1.2.1 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

- a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

05.1.2.2 - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o item “b”, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

05.1.2.3 - O disposto no item 05.1.2.1 não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

05.1.2.4 - Considera-se participação indireta, para fins do disposto no item 05.1.2.1, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1291
Rubrica	

05.1.2.5 - O disposto no item acima aplica-se aos membros da comissão de licitação.

05.1.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma Licitante.

05.1.4. Não será permitida a participação de mais de uma Licitante sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

05.1.5. Não será permitida a participação de Licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Prefeitura da Cidade de Maricá ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias.

05.1.6. Não será permitida a participação de licitantes que tenham tomado parte na elaboração do projeto básico. Também é vedada a participação de empresas que possuam, em seu quadro técnico, profissional que tenha participado na elaboração do projeto básico, como autor ou colaborador.

05.1.7. Somente serão consideradas habilitadas a participar da presente licitação as empresas que entregarem os envelopes até o dia, hora e local determinado neste Edital e que atenderem integralmente as exigências documentais e específicas deste.

05.1.8. Não serão consideradas as propostas que não estiverem datadas e assinadas pelo representante legal da empresa e que não cumprirem as exigências do Edital quanto à colocação de carimbo contendo a razão social, C.N.P.J. e endereço, no caso de não apresentarem envelope padronizado.

05.1.9. As licitantes poderão ser representadas durante o processo licitatório através de seus representantes legais ou prepostos credenciados. Para tal credenciamento, o preposto deverá apresentar ao Presidente da Comissão Julgadora a carta de credenciamento, conforme modelo anexo, e a cópia autenticada do seu documento de identidade. A cópia poderá ser autenticada por membro da CPL à vista do original.

05.2 – A participação de cooperativa estará condicionada à comprovação, através de seu objeto social, de que não está inclusa na regra estabelecida pela Súmula 281 do TCU, e em respeito à Lei nº 12.690/2012.

06 – DO CREDENCIAMENTO

06.1.1 – A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1292
Rubrica	

venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

06.1.2 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular (este com firma reconhecida), com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

06.1.3 - Os beneficiários de preferência deverão apresentar no momento do Credenciamento, separadamente dos Envelopes de Proposta e Habilitação, o original ou cópia autenticada da Certidão Específica do Enquadramento ou documento equivalente emitidos nos termos da Legislação.

06.1.4 – No caso de apresentação de carta credenciando ou procuração para este fim, estas deverão ser acompanhadas dos Atos Constitutivos da empresa, para verificação quanto à competência do emissor dos referidos documentos, devendo os documentos comprobatórios serem apresentados por fora dos envelopes. A falta de credenciamento não inabilitará a licitante, apenas a impedirá de se manifestar no curso do processo licitatório.

06.1.5 – Caso o licitante queira deixar a cópia autenticada dos Atos constitutivos apresentada, para fins de credenciamento, na posse da Equipe de Apoio não será necessária a apresentação dos mesmos dentro do envelope de documentação.

06.1.6 – A licitante deverá também entregar juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, por fora do envelope, à declaração (Anexo II- A) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

06.1.7 – É vedado a um mesmo procurador, representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

06.1.8 – Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nesse item. A ausência desta documentação implicará, de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como da perda do direito de interpor eventual recurso das decisões do Pregoeiro, ficando o licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1293
Rubrica	

06.1.9 – A procuração que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

07 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.1 A despesa com a presente aquisição correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 21; 01; 23.695.0011; 2.090, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0236.

07.2. O preço estimado para a presente licitação é de **R\$ 11.495.830,00** (onze milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e trinta reais).

08 – DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

08.1 – Somente será aceita a Proposta que estiver preenchida em impresso original próprio ou modelo idêntico àquele fornecido pela CPL, desde que este contenha as informações solicitadas e atenda as seguintes condições:

08.1.1 – A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo, vedado o recebimento do envelope fora do evento.

08.1.2 – A proposta deverá ser apresentada devidamente assinada, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer natureza, e devidamente preenchida com os preços unitários e subtotal em algarismos.

08.1.3 - O preço unitário deverá também ser escrito por extenso, em folha anexa a proposta, visando elucidar possíveis dúvidas.

08.2 – Em caso de divergência entre os preços apresentados em algarismos e por extenso será considerado o valor por extenso, desde que esteja compatível com a proposta – detalhe.

08.2.1 – Quando for verificado erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, o resultado corrigido será o considerado.

08.3 – Os licitantes deverão preencher o nome da empresa, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal (conforme o caso), na primeira folha da Proposta, no local destinado para tal, datando, assinando todas as vias, bem como inserindo o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1294
Rubrica	

08.4 – Os licitantes poderão apresentar carta em papel timbrado, anexada à proposta, com o objetivo de esclarecer fatos ligados à cotação apresentada, ficando a critério do Pregoeiro considerar ou não, como subsídio, para instrução processual.

08.5 – A proposta deverá ser preenchida com todos os elementos solicitados.

08.6 – O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias.

09 – DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

09.1 – A Sessão para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Municipal Competente, e, ainda, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

09.2 – No local, data e hora previstos neste Edital, os licitantes apresentarão suas propostas/documentos em envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, designados respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I – ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2021

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

II – ENVELOPE “B” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2021

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

09.3 – Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro e recebidos os envelopes, não mais serão admitidos novos licitantes.

09.4 - Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1295
Rubrica	

pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio outro serviço de entrega.

10 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

10.1 – Será exigida dos interessados a seguinte documentação (em envelope lacrado contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo):

- I – documentação relativa à habilitação jurídica;
- II – documentação relativa à qualificação econômico-financeira;
- III – documentação relativa à qualificação técnica;
- IV – documentação relativa à regularidade fiscal;
- V - Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- VI - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de atendimento aos requisitos de Habilitação, conforme inciso VII, do art. 4º, da Lei n.º 10.520/02 (modelo em anexo), de forma avulsa.
- VII - Declaração referente ao art. 9º, da Lei n.º 8.666/93.
- VIII) Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;

OBS: A declaração do item VI deverá ser entregue ao Pregoeiro, juntamente com o credenciamento/procuração e o Ato Constitutivo da empresa (subitens A1, A2, A3 ou A4, conforme o caso), de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes, o não atendimento desse requisito implicará na desclassificação da proposta.

A – HABILITAÇÃO JURÍDICA

Conforme o caso consistirá em:

- A.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1296
Rubrica	

A.2. - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

A.3 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

A.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Nota 1: Os licitantes ficam eximidos da apresentação do documento constitutivo (contrato social, estatuto etc.) exigido neste item, se os mesmos foram apresentados no ato de credenciamento, salientado que, para tanto deverão ter sido apresentados em original ou cópia autenticada por cartório, de acordo com o preceito do *caput* do Artigo 32 da Lei Federal n 8.666 / 1993 e posteriores alterações.

Nota 2: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

B – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

b.1) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

b.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.2) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com

-



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1297
Rubrica	

equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.4) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.1.5) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.

b.1.6) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial, em versão digital, obedecendo as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB nº926, de 11 de março de 2009.

b.2) Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Falência expedida pelo distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica. As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de Recuperação judicial, concordatas e falências, respeitando o disposto no item 20.4 deste edital, ficando dispensada apresentação da declaração relacionando os distribuidores quando se tratar de Distribuidor Unificado.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1298
Rubrica	

b.2.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação.

b.3) Para o MEI – Empresário Individual para fins de comprovação da Qualificação Econômica – Financeira será aceita a apresentação da Declaração Anual do Microempreendedor Individual / Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) em substituição a exigência do Balanço Patrimonial.

C – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

C.1 – Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

C.2 - Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome da licitante.

C.3 - Apresentar um ou mais atestado de capacidade técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante contendo comprovação de capacidade técnico operacional da empresa para realização do objeto da presente licitação.

C.3.1 - Somente serão aceitos atestados de capacidade Técnica que houver a identificação da empresa:

C.3.1.1 - Pública — em papel timbrado do órgão contratante, carimbo do responsável e assinatura;

C.3.1.2 - Privada — em papel timbrado da empresa, razão social, nº- do CNPJ, endereço e telefone, carimbo de CNPJ e devidamente assinada.

C.3.1.3 - Caso o (s) atestado (s) apresentado (s) não constem o (s) quantitativo fornecido, esse poderá ser comprovado através de notas fiscais e/ou ordem de serviços, vinculados aos atestados apresentados;

C.3.2 - Deverá ser considerado como parcela de maior relevância, face ao projeto do Natal 2021, para qualificação técnica a comprovação de:

C.3.2.1 - Lote 1 – Instalação e montagem de 01 (uma) Arvore Natalina Luminosas e sistema sequencial, com medidas mínimas aproximadas de 11 m alt. sobre uma Balsa Flutuante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1299
Rubrica	

C.3.2.2 - Lote 2 – Instalação e montagem de 01 (uma) Casa do Papai Noel, com medidas mínimas correspondentes a 30% do demonstrado no memorial descritivo, o que totaliza, aproximadamente, 25 metros quadrados;

C.3.2.3 - Lote 3 – Instalação e montagem de 05 (cinco) Árvores Natalinas Luminosas com medidas mínimas aproximadas de 4.00m alt; Instalação, manutenção e desmontagem em vias públicas e/ou privadas em no mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de Ornamentos Luminosos em Postes de Iluminação; Instalação, manutenção e desmontagem em vias públicas e/ou privadas de Ornamentação e Iluminação em no mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de Árvores Naturais; Instalação e montagem de 03 (três) unidades de brinquedos temáticos com o serviço de monitores; e produção de conteúdo, montagem de estrutura e instalação de 1 (um) sistema de projeção mapeada 3D ou vídeo mapping realizado em fachada de prédio.

C.3.2.4 - Caso o (s) atestado (s) apresentado (s) não constem o (s) quantitativo fornecido, esse poderá ser comprovado através de notas fiscais e/ou ordem de serviços, vinculados aos atestados apresentados.

C.4 - Apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do (s) responsável (is) técnico (s), sendo estes: engenheiro eletricista para as instalações elétricas e engenheiro civil ou mecânico para as instalações de estruturas. Os atestados deverão estar acompanhados da Certidão de acervo técnico emitida pelo CREA, atestando que os referidos profissionais tenham executado serviços similares, com a complexidade tecnológica e operacional equivalente, ou superior, pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e itens de maior relevância conforme descritos acima.

C.5 - Deverá ser juntada declaração do profissional indicado como Responsável Técnico, autorizando a utilização de seu acervo técnico, caso este não seja contratado da licitante, no momento de realização do certame.

C.6 - Apresentação de declaração formal de que, se vencedora da licitação, apresentará a época da contratação, até a ordem de início de execução dos serviços e instalações: Comprovação de possuir em seu quadro funcional, pessoal devidamente habilitado, com apresentação da carteira de trabalho, e ou, contrato de trabalho, para o desempenho de suas funções, conforme



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1300
Rubrica	

solicitação de NR10 NR35. Sendo necessário para a execução dos serviços, pelo menos para as equipe de campo, (30) profissionais com habilitações devidamente comprovadas, para o perfeito exercício das suas funções. Tal comprovação deverá ser efetuada através de certificado de curso de aperfeiçoamento profissional, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego e assinada por profissionais legalmente habilitados para tanto.

D – REGULARIDADE FISCAL

D.1 – Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.

D.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

D.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

D.4 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

D.5 – Em relação à regularidade fiscal municipal: a) para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais /Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. c) Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1301
Rubrica	

Certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá e Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede.

D.6 – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

D.7 – Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

E – VISITA TÉCNICA

E.1- Os licitantes participantes do certame que optarem pela realização de visita técnica deverão encaminhar profissional determinado expressamente em declaração da empresa para o fim de tomar conhecimento do objeto a ser executado, devidamente munido de carteira de identidade, devendo proceder o agendamento antecipado através do telefone (21) 3731-5094, ou do endereço eletrônico financeiro.sectur@gmail.com e/ou turismo@marica.rj.gov.br. Deverá a empresa comparecer a Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Praça Conselheiro Macedo Soares S/n Maricá-RJ, nos antepenúltimo ou último dias úteis à data marcada para a realização do certame, para proceder à Visita Técnica, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica emitido pela Secretaria Requisitante. Serão concedidos 15(quinze) minutos de tolerância. A empresa também poderá se fazer representar pelo Responsável Técnico da mesma, desde que este apresente a Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica, contendo os Responsáveis Técnicos.

E.2 - Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo representante legal, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Maricá.

10.2 - Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1302
Rubrica	

servidor da Prefeitura Municipal de Maricá. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser digitados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido.

10.2.1 - A exibição do documento original ao pregoeiro na sessão dispensa a autenticação em cartório, pois será realizada a autenticação das cópias apresentadas no envelope de habilitação no ato dessa apresentação.

10.2.2 – Os documentos originais deverão estar em posse da licitante e NÃO dentro do envelope de habilitação, no qual deverá conter apenas as cópias, uma vez que se os originais forem entregues NÃO poderão ser retirados do processo.

10.2.3 - Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

10.3 - A apresentação do Certificado de Cadastro **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

10.4 - Toda a documentação corresponderá a um único CNPJ/MF, da sede matriz ou filial:

- a) Caso a pessoa jurídica tenha filial neste município, mas esteja autorizada a centralizar tributos e contribuições daquela sede em outro local, valerá o CNPJ/MF desta;
- b) Caso a pessoa jurídica não possua matriz (sede) ou filial no município, prevalecerá o CNPJ/MF de sua matriz.
- c) Caso a licitante venha participar pela filial, deverá apresentar todos os documentos da filial e os seguintes documentos com CNPJ da Matriz: MF da Matriz.

I – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial. – 10, b.3 e b3.1

II – Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda.-10. D.3

III – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS) – 10. D.6.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1303
Rubrica	

IV- Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas. – 10. D.7;

c.1) O documento apresentado com o CNPJ da Matriz ou da filial, que expressamente informe a abrangência de ambas, fica dispensado de ser reapresentado.

10.5 – As documentações solicitadas deverão ser apresentadas na sessão de licitação obedecendo a ordem descrita no edital e numerada.

11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (Art. 40, VII e X, Lei N.º 8.666/93)

11.1 – No local, dia e hora previstos neste edital, em Sessão pública deverão comparecer os licitantes, com os envelopes contendo a Documentação para Habilitação (B) e a Proposta de Preços (A), assim como, com declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação de forma avulsa.

11.2 – Após o credenciamento dos licitantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

11.3 – Serão qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances verbais, o autor da proposta de Menor Preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço.

11.4 – Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no subitem 11.3 o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

11.5 – No caso de duas ou mais propostas apresentarem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.

11.6 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de exclusão do certame.

11.7 – A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

11.8 – Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1304
Rubrica	

11.9 – O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo e de valor dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

11.10 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito.

11.11 – A licitante classificada por apresentar o Menor Preço no certame, só será declarada vencedora, depois de verificadas as demais exigências deste Edital.

11.12 – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o valor referente ao objeto deste Edital.

11.13 – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e ser formalizada em ata.

11.14 – Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.15 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

11.16 – O licitante vencedor ao término do certame deverá apresentar nova proposta formal (por escrito), com os valores obtidos após os lances verbais.

11.16.1 – A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

11.16.2 - A proposta final deve, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano).

11.17 – Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

11.18 – Com relação as Micro-Empresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.

12. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1305
Rubrica	

12.1 - Selecionada a Proposta de melhor preço ou encerrada a fase de lances, o Pregoeiro verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 5%(cinco por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

12.2 - A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Pregoeiro os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

12.3 - Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Pregoeiro dará continuidade ao Pregão com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar, procedendo à abertura dos documentos de sua habilitação.

12.4 - Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº123/2006.

12.5 - Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Pregoeiro concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

12.5.1. - O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.

13 – DOS RECURSOS

13.1 – Durante a realização do Certame os recursos se darão da seguinte forma:

13.1.1 – O licitante deverá registrar em ata a síntese das suas razões, sob pena de perda do direito de recorrer, devendo obrigatoriamente apresentá-las por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis, forma da Lei do Pregão.

13.1.2 – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1306
Rubrica	

13.1.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.1.4 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, através do Pregoeiro e equipe de apoio, na cidade de Maricá.

13.1.5 - Interposto o recurso os demais licitantes estarão desde logo intimados para apresenta contrarrazões no prazo de até 3 (três) dias úteis, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.2 – Caberão ainda os seguintes recursos:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato:

- a) anulação ou revogação da licitação;
- b) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- c) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93;
- d) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

II – representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

13.2.1 – A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a" e "c", deste item, excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e no inciso II, será feita mediante publicação na imprensa oficial.

13.2.2 – Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis

13.2.3 -. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade

13.2.4 - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

13.3 – Para que sejam asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, será aceito o encaminhamento de recurso, tempestivamente, para o e-mail maricacpl@gmail.com que será

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1307
Rubrica	

impresso e gerará um processo administrativo. Até o julgamento do referido recurso deve o Recorrente encaminhar original, devidamente assinado pelo Responsável da empresa, para que seja apensado aos autos do Recurso, sob pena de indeferimento do mesmo.

14. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL.

14.1. A adjudicatária deverá prestar garantia no percentual de 5,0% (cinco por cento) do valor do Contrato a ser celebrado, após a lavratura do Termo de Contrato.

14.2. A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I – Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;

II - Seguro Garantia;

III – Fiança Bancária.

14.3. A CONTRATADA deverá encaminhar-se a Secretaria Adjunta de Despesas, até o quinto dia útil posterior à assinatura do Contrato, munido do documento original de prestação da garantia, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

14.4. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, após a aceitação definitiva dos serviços, respeitada as disposições legais, dependerá da solicitação da interessada, mediante requerimento, autuado e protocolado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município Maricá.

14.5. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito apurado.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1308
Rubrica	

14.6. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação.

14.7. O Município de Maricá reserva-se o direito de reter créditos e valores em favor da CONTRATADA, a fim de garantir o aludido ressarcimento.

14.8. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

15 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (Art. 40, II, Lei n.º 8.666/93)

15.1. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

15.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

15.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16 – DAS PENALIDADES (Art. 40, III, Lei n.º 8.666/93)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1309
Rubrica	

16.1 A inexecução do fornecimento, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor da total do CONTRATO, por dia de atraso na conclusão de qualquer dos prazos estabelecidos;
- c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);
- d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, observado, quando for o caso, o disposto no art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02.

16.2 - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

16.3 - A sanção prevista nas alíneas b, c e d do item 15.1, poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra.

16.4 - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

16.5 - A aplicação das sanções previstas neste item deverão ser aplicadas pela Autoridade, observadas as disposições do Decreto Municipal n.º 158/2018.

16.6 - O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1310
Rubrica	

16.7 - Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, caso esta tenha se verificado. Caso esta não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela CONTRATADA após a aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação.

16.8 – A multa prevista no item 15.1 não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

16.9 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

16.10 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

17 – DA IMPUGNAÇÃO

17.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de proposta de preço/habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da lei supracitada.

17.2 – Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas. Após esse prazo, a comunicação de falhas ou irregularidades que viciariam este edital, não terá efeito de recurso.

17.3 – A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.4 – A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

17.5 – As impugnações interpostas deverão ser protocoladas junto a Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá ao licitante recorrente o número do processo administrativo, gerado para julgamento da impugnação, para que o recorrente acompanhe o trâmite processual.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1311
Rubrica	

18 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

18.1. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

18.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

18.3 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

19 – DO PAGAMENTO (Art. 40, XIV, Lei n.º 8.666/93)

19.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

19.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

19.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

19.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da efetiva prestação do serviço mensal, data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

19.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

19.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1312
Rubrica	

19.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

19.3.5 Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

19.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes, após o prazo citado, só poderão ocorrer em periodicidade anual, conforme variação do IPCA, levando em consideração a data base estipulada na proposta.

19.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (Art. 40, VIII, Lei n.º 8.666/93)

20.1 - A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, ou anulada, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses motivos, ressalvado o disposto no Parágrafo Único, do art. 59 da Lei n.º 8.666/93, no último caso.

20.2 - Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste Certame na data marcada, ficará o mesmo automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação, salvo aviso expresso do Pregoeiro e Equipe de Apoio em contrário.

20.3 – O Edital e seus anexos, assim como maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital, poderão ser obtidas e dirimidas junto ao Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, até um dia útil antes da realização do Certame.

20.3.1 – Os interessados em retirar o Edital deverão entregar CD-RW (virgem) à Comissão Permanente de Licitação.

20.3.2 - Informações e esclarecimentos relativos à Licitação devem ser adquiridas junto à Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Álvares de Castro, n.º 346, térreo, no horário de 9:00 às 17:00, ou pelo telefone 2637-2052, ou maricacpl@gmail.com.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1313
Rubrica	

20.4 - Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

20.5 – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Portanto, a constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados, ensejará, após regular processo administrativo, a adoção imediata da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de até 02 (dois) anos, independentemente das demais sanções previstas em Lei.

20.6 – Considerar-se-á domicílio ou sede da licitante o lugar onde esta mantém seu estabelecimento matriz.

20.7 – As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do presente Edital e seus Anexos, não podendo alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto às condições estabelecidas, como elementos impeditivos ao perfeito cumprimento do contrato.

20.8 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.9 – Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ** responsabilidade por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.10 – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro ou pela Autoridade superior.

20.11 – O proponente que vier a ser vencedor do certame, se contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.12 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato e do fiel cumprimento da lei.

20.13 – A critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o atendimento das propostas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1314
Rubrica	

20.14 – As disposições estabelecidas neste edital poderão ser alteradas, observadas as disposições do artigo 21, da Lei nº 8.666/93.

20.15 – O recebimento dos envelopes não gera nenhum direito para a licitante perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

20.16 – As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após a sua homologação e adjudicação pelo Secretário Requisitante.

20.17 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

20.18 – Fica assegurado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ** sem que caiba aos licitantes indenização:

20.18.1 – adiar a data da abertura da presente licitação, dando disso conhecimento aos interessados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em Caso Fortuito ou de Força Maior, quando o prazo citado não será observado.

20.19 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, ou ainda, quanto à formulação das propostas, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro.

20.20 – Os prazos previstos neste Edital serão contados conforme artigo 110 da Lei nº 8.666/93.

20.21 – As empresas que não obedecerem, rigorosamente, as exigências do Edital, serão inabilitadas/desclassificadas, ressalvadas as hipóteses de vícios de menor complexidade sanáveis conforme o caso.

20.22 – A participação das empresas interessadas nesta licitação implicará o total conhecimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que na hipótese de ocorrência de casos omissos, estes serão solucionados à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal competente e demais normas pertinentes à espécie, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo sua decisão ratificada pela Autoridade superior através da Homologação.

20.23 – No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob guarda do Pregoeiro, e



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1315
Rubrica	

serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

20.24 – O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a formalização do contrato com o adjudicatário, devendo os licitantes retirar-los até 05 (cinco) dias após a publicação do extrato do contrato no Jornal Oficial do Município, sob pena de inutilização dos documentos contidos.

20.25 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio.

20.26 - Será permitido a subcontratação de até 30% (trinta por cento) do objeto ora licitado, sendo vedada a subcontratação dos serviços considerados como parcela de maior relevância.

20.27 – É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.

20.28 – A empresa deve obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no projeto básico/termo de referência e memorial descritivo assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.

20.29 – Constituem anexos deste Edital:

ANEXO I:

A – Planilha de Valores e Quantitativos e Unitários

B - Propostas-Detalhe

ANEXO II – Modelo de Declarações:

A- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

B- Carta de Credenciamento para participar de licitações

C- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93

D- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1316
Rubrica	

E- Modelo de declaração de que recebeu todos os documentos e informações necessários para participar da licitação.

ANEXO III:

- A- Termo de Referência da Secretaria
- B- Cronograma de Execução
- C- Memorial Descritivo
- D- Relação de itens e Memória de cálculo (remetidas por email ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)
- E- Minuta Contratual

ANEXO IV:

Minuta do Contrato

21 – DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.

21.2 - Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

22– FORO

22.1 - Fica eleito o foro do Município de Maricá para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da execução desta licitação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, de de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com

-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1317
Rubrica	

ANEXO I

A - PLANILHA DE VALORES E QUANTITATIVOS UNITÁRIOS

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor Total
LOTE I - ÁRVORE NATALINA GIGANTE - LAGOA DE ARAÇATIBA					
01	LAGOA DE ARAÇATIBA ÁRVORE DE LUZ E EFEITOS ESPECIAIS COM 37M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unid./ dia	R\$ 1.510.500,00	R\$ 1.510.500,00
VALOR TOTAL LOTE 1					R\$ 1.510.500,00
LOTE II - A FANTÁSTICA CASA DO NOEL - PRAÇA TIRADENTES					
01	CASA TEMÁTICA INTERATIVA COM EFEITOS ESPECIAIS, CONFORTE DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unid./ dia	R\$ 898.000,00	R\$ 898.000,00
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 898.000,00
LOTE III - CENOGRAFIAS EM GERAL - PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL					
1	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 102.500,00	R\$ 102.500,00
2	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	10	Unidad e/dia	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1318
Rubrica	

3	PIRÂMIDE FORMADA POR CONJUNTO DE 7 GRANDES DE BOLA DE NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3	Unidad e/dia	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
4	TORRE FORMADA POR CONJUNTO 4 GRANDES BOLAS DE NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia	R\$ 10.950,00	R\$ 43.800,00
5	TOTEM DE LETRAS CAIXASHOHOHO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00
6	TOTEM DE LETRAS CAIXAS NATAL ILUMINADO, CONFORME DESCRITIVO	1	Unidad e/dia	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
7	BOLA NATALINA GIGANTE DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3	Unidad e/dia	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
8	PAINÉIS DE ASAS DE ANJOS, OU PÁSSAROS, OU BORBOLETA DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia	R\$ 19.500,00	R\$ 39.000,00
9	CAIXA DE PRESENTE NATALINA GIGANTE DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3	Unidad e/dia	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00
10	ESTRELAS DE CINCO PONTAS GIGANTE DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	10	Unidad e/dia	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
11	LOCOMOTIVA DE DOIS VAGÕES GIGANTES DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 63.900,00	R\$ 63.900,00
12	BONECO DE PAPAI NOEL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3	Unidad e/dia	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00
13	PAINEL FOTOGRÁFICO EM DESIGN DE ÁRVORE DE NATAL COM JANELA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
14	PAINEL FOTOGRÁFICO EM DESIGN DE BOLA NATALINA COM JANELA, CONFORME	2	Unidad e/dia	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com

-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1319
Rubrica	

	DESCRIPTIVO TÉCNICO				
15	SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE, CONFORME DESCRIPTIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
16	QUIOSQUES TEMÁTICOS PARA COMÉRCIO, CONFORME DESCRIPTIVO TÉCNICO	8	Unidad e/dia	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
17	CENOGRAFIA DE REVESTIMENTO DO GRANDE PALCO TEATRAL, CONFORME DESCRIPTIVO TÉCNICO	1	Conjun to	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
18	CENOGRAFIA DE REVESTIMENTO DO PALCO MENOR, CONFORME DESCRIPTIVO TÉCNICO	1	Conjun to	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL - (ILUMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE CULTURA)					
19	REFLETOR TIPO PROJETOES DE LED 100W NA COR AZUL, CONFORME DESCRIPTIVO TÉCNICO	20	Unidad e/dia	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
20	REFLETOR TIPO PROJETOES DE LED 50W NA COR VERDE, CONFORME DESCRIPTIVO TÉCNICO	33	Unidad e/dia	R\$ 150,00	R\$ 4.950,00
21	FIGURA LUMINOA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMATO DE ESTRELA DE 8 PONTAS, CONFORME DESCRIPTIVO TÉCNICO	21	Unidad e/dia	R\$ 1.000,00	R\$ 21.000,00
22	CORDÃO STROBOSCÓPICO EM 5M, CONFORME DESCRIPTIVO TÉCNICO	30	Conjun to	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
MATRIZ NOSSA SENHORA DO AMPARO (RUA ALMEIDA FAGUNDES)					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1320
Rubrica	

23	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCO COM TRÊS ESTRELAS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	40	Unidad e/dia	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
24	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE CINCO PONTAS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	60	Unidad e/dia	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
25	REFLETOR TIPO PROJETOES DE LED 100W NA COR AZUL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	60	Unidad e/dia	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
26	REFLETOR TIPO PROJETOES DE 200W NA COR AZUL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	20	Unidad e/dia	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
27	REFLETOR TIPO PROJETOES DE LED 50W NA COR VERDE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	60	Unidad e/dia	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
28	MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3000	Metro	R\$ 50,00	R\$ 150.000,00
29	CORDÃO STROBOSCÓPICO EM 5M, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	100	Conjun to	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
30	ESTRELA DE CINCO PONTAS GIGANTE DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	20	Unidad e/dia	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00
MATRIZ - PRESÉPIO LUMINOSO 3D (RUA ALMEIDA FAGUNDES)					
31	PERSONAGEM VIRGEM MARIA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
32	PERSONAGEM JOSÉ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1321
Rubrica	

33	PERSONAGEM MENINO JESUS NA MANJEDOURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
34	PERSONAGENS TRÊS REIS MAGOS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Conjun to	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
35	ANJO TROMBETEIRO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
36	REFLETORES TIPO PROJETOES DE LED 50W NA COR VERDE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	8	Unidad e/dia	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
37	VÍDEO MAPPING OU PROJEÇÃO 3D, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Conjun to	R\$ 335.000,00	R\$ 335.000,00
PRAÇA TIRADENTES					
38	GRANDE BOLA NATALINA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia	R\$ 9.120,00	R\$ 36.480,00
39	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	10	Unidad e/dia	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
40	BENGALA NATALINA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	20	Unidad e/dia	R\$ 1.450,00	R\$ 29.000,00
41	TOTEM DE LETRAS CAIXAS FELIZ NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
42	PAINEL FOTOGRÁFICO EM DESIGN PAISAGEM COM UM TRENÓ TRIDIMENSIONAL À FRENTE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 16.900,00	R\$ 16.900,00
43	BOTA DO PAPEI NOEL TRIDIMENSIONAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1322
Rubrica	

44	BALÃO COM CESO GIGANTE DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia	R\$ 48.000,00	R\$ 96.000,00
45	PAINEL EM DESIGN DE CONJUNTO CONTENDO PAPAI NOEL E BOLAS NATALINAS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
46	BONECO DE PAPAI NOEL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3	Unidad e/dia	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00
47	TORRE FORMADA POR CONJUNTO 4 GRANDES BOLAS DE NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia	R\$ 10.950,00	R\$ 43.800,00
48	TORRE FORMADA POR CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
49	BONECO DEDUENDES DE PAPAI NOEL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	6	Unidad e/dia	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
50	TRENÓ COM QUATRO RENAS GIGANTES, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
51	ESCORREGA EM FORMATO TEMÁTICO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia	R\$ 17.900,00	R\$ 35.800,00
52	GIRA-GIRA EM FORMATO TEMÁTICO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia	R\$ 19.200,00	R\$ 38.400,00
53	BONECO DE PAPAI NOEL SENTADO A UM BANCO DE PRAÇA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
54	QUIOSQUES TEMÁTICOS PARA COMÉRCIO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1323
Rubrica	

55	BONECO DE URSO NATALINO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 19.900,00	R\$ 19.900,00
56	POSTES ORNAMENTAIS COM DUAS LUMINÁRIAS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	10	Unidad e/dia	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
57	SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	6	Unidad e/dia	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
58	ÁRVORE COM GALHOS E FOLHAGENS DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	10	Unidad e/dia	R\$ 14.300,00	R\$ 143.000,00
ORLA PARQUE Nanci (RUA DAS ANDORINHAS)					
59	TÚNEL COM SISTEMA DE NEVE ARTIFICIAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Conjun to	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
60	GRANDE BOLA DE NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia	R\$ 9.120,00	R\$ 18.240,00
61	BONECO DE NEVE DE FIBRA (2,30 ALTURA), CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	6	Unidad e/dia	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00
62	BONECO DE NEVE DE FIBRA (1,80 DE ALTURA), CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00
63	BONECO DE NEVE SENTADO DE FIBRA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
64	BONECO DE NEVE DE FIBRA GIGANTE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
65	BONECO DE URSO NATALINO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 19.900,00	R\$ 19.900,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1324
Rubrica	

66	PAINEL FOTOGRÁFICO EM DESIGN DE ESQUI DE NEVE TRIDIMENSIONAL À FRENTE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
67	PAINEL FOTOGRÁFICO EM DESIGN DE DOIS BONECOS DE NEVE COM ÁRVORE NATALINA AO CENTRO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
68	PAINEL FOTOGRÁFICO EM DESIGN DE DOIS PINGUINS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
69	BONECO PINGUIM DE FIBRA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	6	Unidad e/dia	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
70	IGLU DE FIBRA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
71	MONTANHA DE NEVE DE FIBRA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	5	Unidad e/dia	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
72	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 102.500,00	R\$ 102.500,00
73	FLOCO DE NEVE 3D, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	8	Unidad e/dia	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
74	PORTAL FLOCO DE NEVE DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
75	ÁRVORE DE GALHOS E FOLHAGEM DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	8	Unidad e/dia	R\$ 14.300,00	R\$ 114.400,00
76	BONECO GIGANTE PAPAI NOEL SENTADO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
PRAÇA FERREIRINHA					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1325
Rubrica	

77	ÁRVORE RADICAL COM 8M, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00
78	GRANDE BOLA DE NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3	Unidad e/dia	R\$ 9.120,00	R\$ 27.360,00
79	PIRÂMIDE FORMADA POR CONJUNTO DE 7 GRANDES BOLAS DE NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
80	TRENÓ COM QUATRO RENAS GIGANTES, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
81	BONECO GIGANTE PAPAI NOEL SENTADO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
PONTA NEGRA (PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)					
82	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 102.500,00	R\$ 102.500,00
83	TORRE FORMADA POR CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3	Unidad e/dia	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
84	TORRE FORMADA POR CONJUNTO DE 4 GRANDES BOLAS DE NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia	R\$ 10.950,00	R\$ 43.800,00
85	PORTAL DE ESTRELA DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia	R\$ 21.800,00	R\$ 43.600,00
86	GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	300	Metro quadrado	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
87	GIRA-GIRA EM FORMATO TEMÁTICO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1326
Rubrica	

88	ESCORREGA EM FORMATO TEMÁTICO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 17.900,00	R\$ 17.900,00
89	BONECO GIGANTE PAPAI NOEL SENTADO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
90	TRENÓ COM QUATRO RENAS GIGANTES, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
IGREJA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)					
91	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORATO DE ARABESCO COM TRÊS ESTRELAS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
92	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA DE CINCO PONTAS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	10	Unidad e/dia	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
93	MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	400	metro	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
94	REFLETOR TIPO PROJETOES DE LED 100W NA COR AZUL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	60	Unidad e/dia	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
95	CORDÃO STROBOSCÓPICO EM 5M, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	10	Unidad e/dia	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
PRAÇA GUARATIBA (AV. ALZIRO RODRIGUES DE MOURA)					
96	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 102.500,00	R\$ 102.500,00
PRAÇA DOS GAVIÕES - BARROCO (AV. ZUMBI DOS PALMARES)					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1327
Rubrica	

97	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 102.500,00	R\$ 102.500,00
98	CHAFARIZ DE LUZ COM DOZE PERNAS QUE IMITAM JATOS DE ÁGUA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	6	Unidad e/dia	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
ORLA DE ITAPEBA (RUA VEREADOR ALOISIO RANGEL DE FREITAS)					
99	CAXA DE PRESENTE NATALINA GIGANTE DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
RODOVIA RJ 106					
100	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3	Unidad e/dia	R\$ 102.500,00	R\$ 307.500,00
101	CONJUNTO DE FIGURAS ORNAMENTAIS LUMINOSAS NOS PAINÉIS OUTDOORS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	10	Conjun to	R\$ 32.500,00	R\$ 325.000,00
PRÉDIOS PÚBLICOS - PREFEITURA (RUA ÁLVARES DE CASTRO - CENTRO)					
102	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMATO DE FLÂMULAS COM ARABESCOS DE ESTRELAS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia	R\$ 11.600,00	R\$ 23.200,00
103	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEXTO FELIZ NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
104	MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	600	metro	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
105	REFLETOR TIPO PROJETO DE LED 200W NA COR VERDE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	12	Unidad e/dia	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1328
Rubrica	

106	CORDÃO STROBOSCÓPICO EM 7M, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	28	Conjun to	R\$ 700,00	R\$ 19.600,00
107	ÁRVORES NATALINA EM CAMADAS DE LUZ 3D, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	6	Unidad e/dia	R\$ 19.250,00	R\$ 115.500,00
108	BONCO DE PAPAI NOEL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
109	SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3	Unidad e/dia	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
PRÉDIOS PÚBLICOS - PREFEITURA (RUA VANLERBERGUE Nº 249 - ITAIPUAÇU)					
110	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 102.500,00	R\$ 102.500,00
111	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE FLÂMULAS COM ARABESCO DE ESTRELAS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	8	Unidad e/dia	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00
112	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM O TEXTO FELIZ NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
113	MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1200	Metro	R\$ 50,00	R\$ 60.000,00
114	REFLETOR TIPO PROJETO DE LED 100W NA COR VERDE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	60	Unidad e/dia	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
115	CORDÃO STROBOSCÓPICO DE 5M, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	40	Conjun to	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
PRÉDIOS PÚBLICOS - SECRETARIA DE TURISMO (PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES - CENTRO)					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1329
Rubrica	

116	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE FLÂMULAS COM ARABESCO DE ESTRELAS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	6	Unidad e/dia	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
117	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEXTO FELIZ NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
118	MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	500	Metro	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
119	CORDÃO STROBOSCÓPICO DE 3M, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	20	Conjun to	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
120	REFLETOR TIPO PROJETO DE 100W NA COR AZUL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	16	Unidad e/dia	R\$ 250,00	R\$ 4.000,00
121	BONECO DE PAPAI NOEL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
HOSPITAL CHE QUEVARA (RODOVIA AMARAL PEIXOTO - SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ)					
122	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 102.500,00	R\$ 102.500,00
HOSPITAL CONDE MODESTO LEAL (RUA ADELAIDE BIZERRA)					
123	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 102.500,00	R\$ 102.500,00
PRAÇA AGRICULTURA					
124	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 102.500,00	R\$ 102.500,00
PRAÇA DO TURISMO (PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES)					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1330
Rubrica	

125	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 102.500,00	R\$ 102.500,00
AVENIDA JOÃO SALDANHA - ZACARIAS					
126	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia	R\$ 102.500,00	R\$ 102.500,00
127	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM ARCO EM FORMA DE FLÂMULA COM ARABESCO DE ESTRELA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	22	Unidad e/dia	R\$ 19.500,00	R\$ 429.000,00
VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO					
128	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA COM CALDA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	70	Unidad e/dia	R\$ 2.800,00	R\$ 196.000,00
129	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE CONJUNTO DE ESTRELAS COM FLÂMULA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	100	Unidad e/dia	R\$ 1.700,00	R\$ 170.000,00
130	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE TRIO DE FLOCOS DE NEVE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	30	Unidad e/dia	R\$ 3.200,00	R\$ 96.000,00
131	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE PERSONAGENS VARIADOS DA CULTURA NATALINA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	100	Unidad e/dia	R\$ 2.100,00	R\$ 210.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1331
Rubrica	

132	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA COM ARBESCO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	100	Unidad e/dia	R\$ 1.700,00	R\$ 170.000,00
133	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE FLÂMULAS IMPRESSA E ARBESCO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	100	Unidad e/dia	R\$ 2.100,00	R\$ 210.000,00
134	ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA EM ÁRVORES NATURAIS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	500	Unidad e/dia	R\$ 1.850,00	R\$ 925.000,00
VALOR TOTAL LOTE III					R\$ 9.087.330,00
VALOR TOTAL – LOTES I, II e III					R\$ 11.495.830,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1332
Rubrica	

B - PROPOSTA-DETALHE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA DETALHE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021

A Realizar-se em

Processo:

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º 23/2021

CARIMBO DO CNPJ

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor Total
LOTE I - ÁRVORE NATALINA GIGANTE - LAGOA DE ARAÇATIBA					
01	LAGOA DE ARAÇATIBA ÁRVORE DE LUZ E EFEITOS ESPECIAIS COM 37M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unid./dia		
VALOR TOTAL LOTE 1					
LOTE II - A FANTÁSTICA CASA DO NOEL - PRAÇA TIRADENTES					
01	CASA TEMÁTICA INTERATIVA COM EFEITOS ESPECIAIS, CONFORTE DESCRITIVO	1	Unid./dia		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1333
Rubrica	

	TÉCNICO				
VALOR TOTAL LOTE 2					
LOTE III - CENOGRAFIAS EM GERAL - PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL					
1	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
2	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	10	Unidad e/dia		
3	PIRÂMIDE FORMADA POR CONJUNTO DE 7 GRANDES DE BOLA DE NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3	Unidad e/dia		
4	TORRE FORMADA POR CONJUNTO 4 GRANDES BOLAS DE NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia		
5	TOTEM DE LETRAS CAIXASHOHOHO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
6	TOTEM DE LETRAS CAIXAS NATAL ILUMINADO, CONFORME DESCRITIVO	1	Unidad e/dia		
7	BOLA NATALINA GIGANTE DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3	Unidad e/dia		
8	PAINÉIS DE ASAS DE ANJOS, OU PÁSSAROS, OU BORBOLETA DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia		
9	CAIXA DE PRESENTE NATALINA GIGANTE DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3	Unidad e/dia		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1334
Rubrica	

10	ESTRELAS DE CINCO PONTAS GIGANTE DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	10	Unidad e/dia		
11	LOCOMOTIVA DE DOIS VAGÕES GIGANTES DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
12	BONECO DE PAPAI NOEL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3	Unidad e/dia		
13	PAINEL FOTOGRÁFICO EM DESIGN DE ÁRVORE DE NATAL COM JANELA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia		
14	PAINEL FOTOGRÁFICO EM DESIGN DE BOLA NATALINA COM JANELA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia		
15	SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia		
16	QUIOSQUES TEMÁTICOS PARA COMÉRCIO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	8	Unidad e/dia		
17	CENOGRAFIA DE REVESTIMENTO DO GRANDE PALCO TEATRAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Conjun to		
18	CENOGRAFIA DE REVESTIMENTO DO PALCO MENOR, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Conjun to		
PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL - (ILUMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE CULTURA)					
19	REFLETOR TIPO PROJETOES DE LED 100W NA COR AZUL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	20	Unidad e/dia		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1335
Rubrica	

20	REFLETOR TIPO PROJETOES DE LED 50W NA COR VERDE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	33	Unidad e/dia		
21	FIGURA LUMINOA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMATO DE ESTRELA DE 8 PONTAS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	21	Unidad e/dia		
22	CORDÃO STROBOSCÓPICO EM 5M, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	30	Conjun to		
MATRIZ NOSSA SENHORA DO AMPARO (RUA ALMEIDA FAGUNDES)					
23	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCO COM TRÊS ESTRELAS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	40	Unidad e/dia		
24	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE CINCO PONTAS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	60	Unidad e/dia		
25	REFLETOR TIPO PROJETOES DE LED 100W NA COR AZUL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	60	Unidad e/dia		
26	REFLETOR TIPO PROJETOES DE 200W NA COR AZUL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	20	Unidad e/dia		
27	REFLETOR TIPO PROJETOES DE LED 50W NA COR VERDE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	60	Unidad e/dia		
28	MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3000	Metro		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1336
Rubrica	

29	CORDÃO STROBOSCÓPICO EM 5M, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	100	Conjun to		
30	ESTRELA DE CINCO PONTAS GIGANTE DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	20	Unidad e/dia		
MATRIZ - PRESÉPIO LUMINOSO 3D (RUA ALMEIDA FAGUNDES)					
31	PERSONAGEM VIRGEM MARIA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
32	PERSONAGEM JOSÉ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
33	PERSONAGEM MENINO JESUS NA MANJEDOURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
34	PERSONAGENS TRÊS REIS MAGOS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Conjun to		
35	ANJO TROMBETEIRO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia		
36	REFLETORES TIPO PROJETOES DE LED 50W NA COR VERDE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	8	Unidad e/dia		
37	VÍDEO MAPPING OU PROJEÇÃO 3D, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Conjun to		
PRAÇA TIRADENTES					
38	GRANDE BOLA NATALINA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia		
39	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	10	Unidad e/dia		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1337
Rubrica	

40	BENGALA NATALINA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	20	Unidad e/dia		
41	TOTEM DE LETRAS CAIXAS FELIZ NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
42	PAINEL FOTOGRÁFICO EM DESIGN PAISAGEM COM UM TRENÓ TRIDIMENSIONAL À FRENTE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
43	BOTA DO PAPAI NOEL TRIDIMENSIONAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
44	BALÃO COM CESO GIGANTE DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia		
45	PAINEL EM DESIGN DE CONJUNTO CONTENDO PAPAI NOEL E BOLAS NATALINAS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
46	BONECO DE PAPAI NOEL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3	Unidad e/dia		
47	TORRE FORMADA POR CONJUNTO 4 GRANDES BOLAS DE NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia		
48	TORRE FORMADA POR CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia		
49	BONECO DEDUENDES DE PAPAI NOEL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	6	Unidad e/dia		
50	TRENÓ COM QUATRO RENAS GIGANTES, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1338
Rubrica	

51	ESCORREGA EM FORMATO TEMÁTICO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia		
52	GIRA-GIRA EM FORMATO TEMÁTICO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia		
53	BONECO DE PAPAI NOEL SENTADO A UM BANCO DE PRAÇA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
54	QUIOSQUES TEMÁTICOS PARA COMÉRCIO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia		
55	BONECO DE URSO NATALINO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
56	POSTES ORNAMENTAIS COM DUAS LUMINÁRIAS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	10	Unidad e/dia		
57	SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	6	Unidad e/dia		
58	ÁRVORE COM GALHOS E FOLHAGENS DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	10	Unidad e/dia		
ORLA PARQUE Nanci (RUA DAS ANDORINHAS)					
59	TÚNEL COM SISTEMA DE NEVE ARTIFICIAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Conjun to		
60	GRANDE BOLA DE NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia		
61	BONECO DE NEVE DE FIBRA (2,30 ALTURA), CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	6	Unidad e/dia		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1339
Rubrica	

62	BONECO DE NEVE DE FIBRA (1,80 DE ALTURA), CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia		
63	BONECO DE NEVE SENTADO DE FIBRA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia		
64	BONECO DE NEVE DE FIBRA GIGANTE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia		
65	BONECO DE URSO NATALINO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
66	PAINEL FOTOGRÁFICO EM DESIGN DE ESQUI DE NEVE TRIDIMENSIONAL À FRENTE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
67	PAINEL FOTOGRÁFICO EM DESIGN DE DOIS BONECOS DE NEVE COM ÁRVORE NATALINA AO CENTRO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
68	PAINEL FOTOGRÁFICO EM DESIGN DE DOIS PINGUINS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
69	BONECO PINGUIM DE FIBRA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	6	Unidad e/dia		
70	IGLU DE FIBRA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
71	MONTANHA DE NEVE DE FIBRA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	5	Unidad e/dia		
72	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1340
Rubrica	

73	FLOCO DE NEVE 3D, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	8	Unidad e/dia		
74	PORTAL FLOCO DE NEVE DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia		
75	ÁRVORE DE GALHOS E FOLHAGEM DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	8	Unidad e/dia		
76	BONECO GIGANTE PAPAI NOEL SENTADO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
PRAÇA FERREIRINHA					
77	ÁRVORE RADICAL COM 8M, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
78	GRANDE BOLA DE NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3	Unidad e/dia		
79	PIRÂMIDE FORMADA POR CONJUNTO DE 7 GRANDES BOLAS DE NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia		
80	TRENÓ COM QUATRO RENAS GIGANTES, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
81	BONECO GIGANTE PAPAI NOEL SENTADO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
PONTA NEGRA (PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)					
82	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
83	TORRE FORMADA POR CONJUNTO DE CAIXAS DE PRESENTE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3	Unidad e/dia		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1341
Rubrica	

84	TORRE FORMADA POR CONJUNTO DE POR CONJUNTO 4 GRANDES BOLAS DE NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia		
85	PORTAL DE ESTRELA DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia		
86	GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	300	Metro quadra do		
87	GIRA-GIRA EM FORMATO TEMÁTICO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
88	ESCORREGA EM FORMATO TEMÁTICO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
89	BONECO GIGANTE PAPAI NOEL SENTADO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
90	TRENÓ COM QUATRO RENAS GIGANTES, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
IGREJA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)					
91	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORATO DE ARABESCO COM TRÊS ESTRELAS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	4	Unidad e/dia		
92	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA DE CINCO PONTAS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	10	Unidad e/dia		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1342
Rubrica	

93	MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	400	metro		
94	REFLETOR TIPO PROJETOES DE LED 100W NA COR AZUL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	60	Unidad e/dia		
95	CORDÃO STROBOSCÓPICO EM 5M, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	10	Unidad e/dia		
PRAÇA GUARATIBA (AV. ALZIRO RODRIGUES DE MOURA)					
96	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
PRAÇA DOS GAVIÕES - BARROCO (AV. ZUMBI DOS PALMARES)					
97	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
98	CHAFARIZ DE LUZ COM DOZE PERNAS QUE IMITAM JATOS DE ÁGUA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	6	Unidad e/dia		
ORLA DE ITAPEBA (RUA VEREADOR ALOISIO RANGEL DE FREITAS)					
99	CAXA DE PRESENTE NATALINA GIGANTE DE LUZ, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia		
RODOVIA RJ 106					
100	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3	Unidad e/dia		
101	CONJUNTO DE FIGURAS ORNAMENTAIS LUMINOSAS NOS PAINÉIS OUTDOORS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	10	Conjun to		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1343
Rubrica	

PRÉDIOS PÚBLICOS - PREFEITURA (RUA ÁLVARES DE CASTRO - CENTRO)					
102	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMATO DE FLÂMULAS COM ARABESCOS DE ESTRELAS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia		
103	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEXTO FELIZ NATAL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
104	MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	600	metro		
105	REFLETOR TIPO PROJETO DE LED 200W NA COR VERDE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	12	Unidad e/dia		
106	CORDÃO STROBOSCÓPICO EM 7M, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	28	Conjun to		
107	ÁRVORES NATALINA EM CAMADAS DE LUZ 3D, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	6	Unidad e/dia		
108	BONCO DE PAPAI NOEL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
109	SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	3	Unidad e/dia		
PRÉDIOS PÚBLICOS - PREFEITURA (RUA VANLERBERGUE Nº 249 - ITAIPUAÇU)					
110	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
111	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE FLÂMULAS COM ARABESCO DE ESTRELAS, CONFORME	8	Unidad e/dia		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1344
Rubrica	

	DESCRIPTIVO TÉCNICO				
112	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM O TEXTO FELIZ NATAL, CONFORME DESCRIPTIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
113	MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON, CONFORME DESCRIPTIVO TÉCNICO	1200	Metro		
114	REFLETOR TIPO PROJETO DE LED 100W NA COR VERDE, CONFORME DESCRIPTIVO TÉCNICO	60	Unidad e/dia		
115	CORDÃO STROBOSCÓPICO DE 5M, CONFORME DESCRIPTIVO TÉCNICO	40	Conjun to		
PRÉDIOS PÚBLICOS - SECRETARIA DE TURISMO (PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES - CENTRO)					
116	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE FLÂMULAS COM ARABESCO DE ESTRELAS, CONFORME DESCRIPTIVO TÉCNICO	6	Unidad e/dia		
117	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEXTO FELIZ NATAL, CONFORME DESCRIPTIVO TÉCNICO	2	Unidad e/dia		
118	MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON, CONFORME DESCRIPTIVO TÉCNICO	500	Metro		
119	CORDÃO STROBOSCÓPICO DE 3M, CONFORME DESCRIPTIVO TÉCNICO	20	Conjun to		
120	REFLETOR TIPO PROJETO DE 100W NA COR AZUL, CONFORME DESCRIPTIVO TÉCNICO	16	Unidad e/dia		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1345
Rubrica	

121	BONECO DE PAPAI NOEL, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
HOSPITAL CHE QUEVARA (RODOVIA AMARAL PEIXOTO - SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ)					
122	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
HOSPITAL CONDE MODESTO LEAL (RUA ADELAIDE BIZERRA)					
123	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
PRAÇA AGRICULTURA					
124	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
PRAÇA DO TURISMO (PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES)					
125	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
AVENIDA JOÃO SALDANHA - ZACARIAS					
126	ÁRVORE DE NATAL 14,50M DE ALTURA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	1	Unidad e/dia		
127	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM ARCO EM FORMA DE FLÂMULA COM ARABESCO DE ESTRELA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	22	Unidad e/dia		
VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1346
Rubrica	

128	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA COM CALDA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	70	Unidad e/dia		
129	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE CONJUNTO DE ESTRELAS COM FLÂMULA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	100	Unidad e/dia		
130	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE TRIO DE FLOCOS DE NEVE, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	30	Unidad e/dia		
131	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE PERSONAGENS VARIADOS DA CULTURA NATALINA, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	100	Unidad e/dia		
132	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA COM ARBESCO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	100	Unidad e/dia		
133	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE FLÂMULAS IMPRESSA E ARBESCO, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	100	Unidad e/dia		
134	ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA EM ÁRVOORES NATURAIS, CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO	500	Unidad e/dia		
VALOR TOTAL LOTE III					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1347
Rubrica	

VALOR TOTAL- LOTE I, II E III	
-------------------------------	--

OBS: No dia marcado para o certame a empresa participante deve trazer dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD-RW contendo arquivo do Word e Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

OBS: Deve ser colocada na Proposta a marca do produto ofertado.

OBS: A licitante vencedora deverá apresentar a proposta final observando os itens 11.16, 11.16.1 e 11.16.2.

Em, ____ de ____ de 2021.

Nº de Inscrição Municipal ou
Estadual

Firma Proponente (Assinatura)



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1348
Rubrica	

ANEXO II - DECLARAÇÕES

A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade pregão nº ____/2021

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade no e do CPF no, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal no 10,520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade pregão referida em epígrafe.

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

Observações:

- 1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.
- 2 – Esta declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1349
Rubrica	

B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

(local), de de 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

Ao Pregoeiro,

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____ e CPF nº _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, no Pregão nº ____/____, a ser realizada em ____/____/____, nessa Prefeitura, às ____ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpor-los.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Observações:

- 1 – A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário.
- 2 – Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1350
Rubrica	

C - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1351
Rubrica	

D - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666/93

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM** não ser:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1352
Rubrica	

E - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento
de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data

assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1353
Rubrica	

ANEXO III

A - Termo de Referência

A	OBJETO Para fins de realização de Pregão Presencial para serviço de Locação de Estrutura, Iluminação e Ornamentação temáticas, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico para o 4º Natal Iluminado de Maricá, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo.
B	VIGÊNCIA O prazo de vigência do PREGÃO PRESENCIAL será durante o período de realização do evento, contados a partir da assinatura do CONTRATO .
C	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$
D	CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote
E	LOCAL DE EXECUÇÃO <u>A execução dos serviços será no Município de Maricá – RJ</u> , mediante Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Turismo, informando o local, data e hora para a execução do serviço.
F	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO Secretaria Municipal de Turismo. UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1354
Rubrica	

PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS, ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO PARA O 4º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

1. DO OBJETO

Para fins de realização de Pregão Presencial para serviço de Locação de Estrutura, Iluminação e Ornamentação temáticas, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico para o 4º Natal Iluminado de Maricá, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O presente processo administrativo visa Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, contemplando: suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico para a 4ª edição do Natal Iluminado de Maricá.

A atividade turística em Maricá, nos últimos anos, está passando por um momento de transformação, com grande impacto no desenvolvimento econômico, social e sustentável do município. A partir de 2017, a cidade iniciou o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável – Maricá 2030, que tem por objetivo estruturar a oferta turística, capacitar a mão de obra local e apoiar os empreendedores na melhoria contínua dos seus espaços para bem receber os visitantes. O calendário de evento foi amplamente estudado e debatido com a sociedade civil organizada, através dos Conselhos Municipais de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Sendo Maricá um município extenso, sem grande empresas empregadoras e com grande carência de mão de obra qualificada, a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1355
Rubrica	

realização dos eventos geradores de fluxo turístico, vem ganhando cada vez mais relevância no contexto de geração de oportunidades, emprego e renda para a população. A visão do município, a partir da implantação do PMDTS Maricá 2030, está na consolidação do município como referência em eventos temáticos, por naturalmente atrair um público consumidor, que faz gerar a economia local e arrecadação de impostos. Com a primeira edição do Natal Iluminado em 2018, Maricá está sendo qualificada a participar de um seleto grupo de municípios no Brasil, que faz das suas atividades natalinas, um grande projeto de promoção turística, geração de empregos temporários e ativação de toda a cadeia produtiva do setor de turismo.

A responsabilidade em realização o projeto Natal Iluminado de Maricá vem aumentando com o tempo, onde os comerciantes e empreendedores da cidade iniciam seus preparativos, já no meio do ano, com objetivo em poder atender a grande demanda comercial e turística. O evento passou a constituir-se em um importante instrumento para incremento de receita, em razão do fluxo de munícipes e visitantes da região, aquecendo a economia local, abrindo oportunidades no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços de alimentação e hospedagem, tornando-se indispensável à interferência estatal para a sua realização.

Nessa ótica, o Poder Constituinte Originário atribuiu ao Estado à incumbência de garantir “a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, bem como apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais” (artigo 215 da Constituição Federal).

Diante dos avanços aos quais vêm se submetendo esta cidade, o progresso deve acompanhar a capacitação do morador desta região. Caso contrário, com o vertiginoso crescimento demográfico, acompanhada das demais mudanças às quais este território vem passando, abrir-se-á espaço para a exclusão social e, conseqüentemente, para a marginalização.

Logo, deve o Poder Público agir de todas as maneiras que lhe sejam palpáveis, para que se permita a inserção social, a consecução dos anseios sociais,



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1356
Rubrica	

bem como o desenvolvimento, em defesa da dignidade da pessoa humana.

Por essas razões, fundamenta-se o presente feito.

3. **RELAÇÃO DE ITENS E ANEXOS**

A relação contendo os itens a serem licitados, encontra-se nos Anexos I e II do presente Termo.

A memória de cálculo se encontra no Anexo I, e o Memorial Descritivo no anexo II, todos integrantes do presente Termo de Referência;

4. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

As empresas interessadas em participar do certame, deverão ser capazes de prestar o serviço atendendo as especificações descritas nos Anexos I e II integrantes do presente Termo de Referência.

5. **PERÍODO**

A validade do Pregão Presencial será durante o período de 06 (seis) meses contado a partir da data de assinatura do Contrato.

6. **MODALIDADE**

Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com fulcro na Lei 10.520/2002.

7. **DO LOCAL E PRAZO**

- 7.1 Os serviços serão realizados com início previsto para o dia 30 de novembro 2021, e término previsto para o dia 06/01/2022.
- 7.2 O Serviço deverá ser executado mediante Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Turismo, informando o local, data e hora para a execução do serviço;
- 7.3 O prazo para a entrega/prestação do serviço/fornecimento é de 12 (doze) horas anteriores ao início previsto do evento;
- 7.4 O prazo para o recebimento provisório deverá anteceder em 8 (oito) horas do início do evento;
- 7.5 O prazo para o recebimento definitivo deverá anteceder em 4 (quatro) horas após do início do evento;

OBS.: O não cumprimento do prazo sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1357
Rubrica	

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Cronograma de Execução Contratual consta no anexo III.

Período: os serviços serão realizados com início previsto para o dia 30 de novembro e término previsto para o dia 06/01/2022.

Locais:

- Lagoa de Araçatiba;
- Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel;
- Praça Tiradentes- Araçatiba;
- Prédio da casa da Cultura – Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel;
- Matriz Nossa Senhora do Amparo (Rua Almeida Fagundes);
- Orla de Parque Nanci – Rua da Andorinhas;
- Praça da Ferreirinha -Itaipuaçu;
- Praça Nossa Senhora das Graças;
- Praça Nossa Senhora das Graças – Ponta Negra
- Igreja Nossa Senhora das Graças – Ponta Negra;
- Praça Guaratiba – Av. Alziro Rodrigues de Moura;
- Praça dos Gaviões – Av. Zumbi dos Palmares Barroco - Itaipuaçu
- Rodovia Amaral Peixoto – RJ 106
- Prédio Público -Prefeitura Municipal de Maricá – Rua Alvares de Castro Centro;
- Prédio Público – Subprefeitura Itaipuaçu – Rua Vanlerbergue nº249 Itaipuaçu;
- Prédio Público Secretaria de Turismo -Praça Conselheiro Macedo Soares S/n – Centro;
- Hospital Che Guevara – Rodovia Amaral Peixoto – São José de Imbassá;
- Hospital Conde Modesto Leal – Rua Adelaide Bizerra
- Praça da Agricultura - Ubatiba;
- Praça do Turismo - Praça Conselheiro Macedo Soares;
- Avenida João Saldanha - Zacarias
- Varias Ruas e Avenidas do Município de Maricá;

9. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO/FINANCEIRO

Será pago em parcelas, após o último dia de execução do serviço, conforme planilha abaixo:

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1358
Rubrica	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO-

EVENTO: 4º NATAL ILUMINADO

I	ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E	PARCE
1	PERÍODO DE MONTAGEM – ATÉ 15 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO	1ª
2	PERÍODO DE EXECUÇÃO - 38 dias	2ª
3	PERÍODO DE DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS ATÉ 10 DIAS	3ª

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado nos termos do art. 40, XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a partir da apresentação da fatura no protocolo geral;

10.2 Realizar-se-á o pagamento dos valores referentes à realização do contrato por meio de processo específico nos moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, observando-se os arts. 60 e 62, da Lei nº 8.666/1993 e no que dispuser a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

10.3 O pagamento será efetuado parceladamente, de acordo com o serviço executado pela Contratada, nos moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, mediante vistorias e medições dos serviços realizados, após a regular liquidação a despesa, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64, obedecido o disposto no art. 71, da Lei nº 8.666/93;

10.4 Parágrafo primeiro. A Nota Fiscal relativa à cobrança deverá ser atestada pela Secretaria de Turismo, Órgão Fiscalizador, devendo ser emitida contra a Prefeitura da Cidade de Maricá, CNPJ nº 29.131.075/0001-93, sita à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, sendo acompanhadas por comprovante de recolhimento dos impostos, taxas e encargos pertinentes.

Parágrafo segundo. Verificados erros no documento de cobrança, ensejarão a devolução do mesmo, sendo que o prazo previsto no caput desta cláusula será contado a partir da nova apresentação.

10.5 As medições serão efetuadas mediante conferência dos serviços efetivamente entregues/executados e constantes na nota fiscal pela Comissão Fiscalizadora, por meio de atesto no verso da nota fiscal;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1359
Rubrica	

10.6 Nenhuma reivindicação para pagamentos adicionais será considerada se decorrer de erro, má interpretação ou avaliação pela Contratada em relação ao presente instrumento.

Multa moratória conforme descrição prevista na Tabela abaixo:

Inciso	Descrição	Penalidade
I	Não cumprir o prazo definido no Item 8 deste TR	Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inadimplida.

10.1.1. Multa compensatória de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do CONTRATO, no caso de inexecução total do objeto;

10.1.1.1. Os motivos que ensejaram a aplicação da porcentagem no valor descrito nos Itens acima decorrem da criticidade dos serviços a serem executados e a possível lesão financeira à CONTRATANTE, decorrente dos atrasos;

10.1.1.2. Será configurada a inexecução total do objeto, quando:

10.1.1.2.1. Houver recusa da CONTRATADA na entrega dos SERVIÇOS/PRODUTOS;

10.1.1.2.2. Em razão do atraso na entrega de qualquer um dos SERVIÇOS/PRODUTOS, este não atenda mais à finalidade a que se destinavam, desde que devidamente fundamentado pela FISCALIZAÇÃO; ou

10.1.1.2.3. Houver descumprimento injustificado, por mais de 02 (duas) vezes, das determinações da FISCALIZAÇÃO.

10.1.1.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual dos subitens acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.1.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.1.3. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1360
Rubrica	

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

11. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

11.1 A adjudicatária deverá prestar garantia no percentual de 5,0% (cinco por cento) do valor do Contrato a ser celebrado, após a lavratura do Termo de Contrato.

11.2. A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I – Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;

II - Seguro Garantia;

III – Fiança Bancária.

11.3. A CONTRATADA deverá encaminhar-se a Secretaria Adjunta de Despesas, até o quinto dia útil posterior à assinatura do Contrato, munido do documento original de prestação da garantia, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

11.4. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, após a aceitação definitiva dos serviços, respeitada as disposições legais, dependerá da solicitação da interessada, mediante requerimento, autuado e protocolado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município Maricá.

11.5. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito apurado.

11.6. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação.

11.7. O Município de Maricá reserva-se o direito de reter créditos e valores em favor da CONTRATADA, a fim de garantir o aludido ressarcimento.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1361
Rubrica	

11.8. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

12. DO PRAZO PARA A SUBSTITUIÇÃO

12.1 A contratada deverá fazer a entrega, montagem e as apresentações nos dias e locais previamente indicados pela CONTRATANTE;

A substituição de produto eivado de vício deverá ser feita no prazo máximo de 2 (duas) horas, após constatação.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

13.2 Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome da licitante;

13.3 Apresentar um ou mais atestado de capacidade técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante contendo comprovação de capacidade técnico operacional da empresa para realização do objeto da presente licitação.

Somente serão aceitos atestados de capacidade Técnica que houver a identificação da empresa:

- a) Pública — em papel timbrado do órgão contratante, carimbo do responsável e assinatura;
- b) Privada — em papel timbrado da empresa, razão social, nº- do CNPJ, endereço e telefone, carimbo de CNPJ e devidamente assinada.
- c) Caso o (s) atestado (s) apresentado (s) não constem o (s) quantitativo fornecido, esse poderá ser comprovado através de notas fiscais e/ou ordem de serviços, vinculados aos atestados apresentados;

13.3.1 Deverá ser considerado como parcela de maior relevância, face ao projeto do Natal 2021, para qualificação técnica a comprovação de:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1362
Rubrica	

Lote 1 – Instalação e montagem de 01 (uma) Arvore Natalina Luminosas e sistema sequencial, **com medidas mínimas aproximadas de 11 m alt. sobre uma Balsa Flutuante.**

Lote 2 – Instalação e montagem de 01 (uma) Casa do Papai Noel, **com medidas mínimas correspondentes a 30% do demonstrado no memorial descritivo, o que totaliza, aproximadamente, 25 metros quadrados;**

Lote 3 – Instalação e montagem de 05 (cinco) Árvores Natalinas Luminosas com medidas **mínimas aproximadas de 4.00m alt;** Instalação, manutenção e desmontagem em vias públicas e/ou privadas em no mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de Ornamentos Luminosos em Postes de Iluminação; Instalação, manutenção e desmontagem em vias públicas e/ou privadas de Ornamentação e Iluminação em no mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de Árvores Naturais; Instalação e montagem de 03 (três) unidades de brinquedos temáticos com o serviço de monitores; e produção de conteúdo, montagem de estrutura e instalação de 1 (um) sistema de projeção mapeada 3D ou vídeo mapping realizado em fachada de prédio.

Caso o (s) atestado (s) apresentado (s) não constem o (s) quantitativo fornecido, esse poderá ser comprovado através de notas fiscais e/ou ordem de serviços, vinculados aos atestados apresentados.

13.4 Apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do (s) responsável (is) técnico (s), sendo estes: engenheiro eletricista para as instalações elétricas e engenheiro civil ou mecânico para as instalações de estruturas. Os atestados deverão estar acompanhados da Certidão de acervo técnico emitida pelo CREA, atestando que os referidos profissionais tenham executado serviços similares, com a complexidade tecnológica e operacional equivalente, ou superior, pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e intens de maior relevância conforme descritos acima.

13.4.1 Deverá ser juntada declaração do profissional indicado como Responsável Técnico, autorizando a utilização de seu acervo técnico, caso este não seja contratado da licitante, no momento de realização do certame.

13.5 Apresentação de declaração formal de que, se vencedora da licitação, apresentará a época da contratação, até a ordem de início de execução dos serviços e instalações: Comprovação de possuir em seu quadro funcional, pessoal devidamente habilitado, com apresentação da carteira de

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com

-



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1363
Rubrica	

trabalho, e ou, contrato de trabalho, para o desempenho de suas funções, conforme solicitação de NR10 NR35. Sendo necessário para a execução dos serviços, pelo menos para as equipe de campo, (30) profissionais com habilitações devidamente comprovadas, para o perfeito exercício das suas funções. Tal comprovação deverá ser efetuada através de certificado de curso de aperfeiçoamento profissional, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego e assinada por profissionais legalmente habilitados para tanto.

14. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.1 A empresa deverá apresentar toda documentação constante dos incisos do artigo 28 da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar toda documentação constante dos incisos do artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

16. VISITA TÉCNICA

16.1 Os licitantes participantes do certame que optarem pela realização de visita técnica deverão encaminhar profissional determinado expressamente em declaração da empresa para o fim de tomar conhecimento do objeto a ser executado, devidamente munido de carteira de identidade, devendo proceder o agendamento antecipado através do telefone (21) 3731-5094, ou do endereço eletrônico financeiro.sectur@gmail.com e/ou turismo@marica.rj.gov.br. Deverá a empresa comparecer a Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Praça Conselheiro Macedo Soares S/n Marica-RJ, nos antepenúltimo ou último dias úteis à data marcada para a realização do certame, para proceder à Visita Técnica, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica emitido pela Secretaria Requisitante. Serão concedidos 15(quinze) minutos de tolerância. A empresa também poderá se fazer representar pelo Responsável Técnico da mesma, desde que este apresente a Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica, contendo os Responsáveis Técnicos.

16.2 - Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo representante legal, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1364
Rubrica	

serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Maricá.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1** Cumprir todas as orientações da contratante, para o fiel desempenho das atividades específicas;
- 17.2** Comprovação de compatibilidade do objeto social da empresa com o solicitado no objeto da licitação;
- 17.3** Executar os serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência;
- 17.4** Transporte e instalação dos produtos solicitados, visando garantir o cumprimento do prazo de execução dos serviços a serem prestados em sua integralidade;
- 17.5** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante, referentes ao objeto da contratação dos serviços;
- 17.6** Assumir todas as despesas relativas a obrigações fiscais e trabalhistas;
- 17.7** Assumir todas as despesas com alimentação, transporte, hospedagem, diárias, entre outras, com a equipe para entrega, manutenção e retirada dos equipamentos;
- 17.8** Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços a seu cargo;
- 17.9** Manter um preposto para estar no local e data do evento, devendo prezar pela qualidade e eficácia dos serviços a serem prestados;
- 17.10** Utilizar na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas;
- 17.11** Atender, de forma imediata, as solicitações de substituições de equipamentos, quando comprovadamente inadequados para a prestação dos serviços ou que não atendam às suas necessidades;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1365
Rubrica	

- 17.12** Refazer os serviços ou troca de equipamentos que, a juízo do contratante, forem observados fora do padrão contratado, sem que caiba qualquer acréscimo no preço, no prazo máximo de 2 (duas) hora;
- 17.13** Refazer ou corrigir no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer dano causado ao patrimônio, seja ele público ou privado, oriundo de montagem, desmontagem ou outro serviço executado ou relacionado com o evento contratado;
- 17.14** Comunicar a contratante, por escrito e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços, bem como, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente, que impeçam, mesmo temporariamente, a contratada de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do contrato, total ou parcialmente;
- 17.15** Arcar com as despesas relativas às mercadorias, infraestrutura, apoio logístico e outros necessários à organização dos eventos;
- 17.16** Permitir e facilitar a inspeção pela fiscalização, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes a execução dos serviços;
- 17.17** Todos os profissionais envolvidos na execução do serviço deverão observar o seguinte protocolo:
- Agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância;
 - Estar devidamente uniformizado e identificado através de crachá de identificação;
 - Estar paramentado com os equipamentos de proteção individual relativos à atividade executada, quando necessário;
 - Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;
 - Os profissionais envolvidos deverão cumprir os procedimentos sanitários necessários no Município de Maricá em prevenção ao COVID-19;
- 17.18** Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, bem como, encargos sociais e trabalhistas e outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1366
Rubrica	

17.19 Manter atualizados durante o período de execução do contrato as Certidões Negativas de regularidade fiscal.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Observar e fazer cumprir fielmente todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, os termos de sua proposta, bem como o que estabelece o Projeto Básico, o Edital e seus Anexos;

18.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

18.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos;

18.4. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG nº 02/2008;

18.5. Atestar a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) desde que tenha(m) sido entregue(s) como determina este CONTRATO, verificar o(s) relatório(s) apresentado(s), encaminhar a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s), devidamente atestada(s), para pagamento no prazo determinado;

18.6. A fiscalização poderá se negar a atestar fatura(s) correspondente(s) a serviço(s) não atendido(s) pela CONTRATADA;

18.7. Estabelecer, juntamente com a CONTRATADA, as rotinas para o cumprimento do objeto deste Termo de Referência;

18.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

18.9. Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelecem o Edital e o CONTRATO;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1367
Rubrica	

18.10. Comunicar a CONTRATADA para que seja efetuada a substituição de empregado que, por qualquer motivo, não esteja correspondendo às expectativas.

18.11. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, as falhas, os defeitos, os maus funcionamentos e demais irregularidades constatadas no sistema, inclusive nos serviços de assistência técnica, a fim de serem tomadas as providências cabíveis para correção do que for notificado;

18.12. Permitir a entrada dos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, garantindo o pleno acesso aos equipamentos, bem como fornecendo todos os meios necessários à execução dos serviços;

18.13. Dirimir, por intermédio do Fiscal do Contrato, as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços;

18.14. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA por meio de uma FISCALIZAÇÃO, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, devendo rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com o CONTRATO:

18.14.1. A FISCALIZAÇÃO será exercida por meio de servidor designado e realizará inspeções, com a finalidade de verificar a qualidade dos serviços e o atendimento as demais exigências contratuais, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

18.14.2. A FISCALIZAÇÃO de que trata este Item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.15. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do CONTRATO;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1368
Rubrica	

18.16. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

19. DO ÍNDICE DE REAJUSTE

19.1 No caso de reajuste dos valores, será aplicado o índice IPCA acumulado no período, a requerimento da contratada e caso se verifique hipótese legal que autorize o reajustamento;

19.2 O IPCA é o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, contratadas com o FMI, a partir de julho/99. Por essa razão a justificativa pela utilização desse índice, é por ser o mais usado pela Administração Pública para este tipo de contrato.

19.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.4 Fica estipulado que o marco inicial para reajustamento será do ato de formulação das propostas.

20. PARCELA REFERENTE A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Os benefícios de prioridade concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte dispostos na LCP Nº 123/13, não se aplicam ao certame em tela, pois em razão do critério adotado de Menor Preço lote torna-se incompatível a hipótese prevista no inciso I do art. 48, e em relação ao inciso III do art. 48, recai a exceção prevista no inciso III do artigo 49, pois na conformidade deste dispositivo, o caso em tela não importa em vantajosidade para a Administração, uma vez que acarretaria no gerenciamento de uma quantidade demasiada de contratos em vista da pluralidade de itens cumulados com as despesas, a exemplo das respectivas publicações destes atos;

21. DAS PROPOSTAS

As empresas licitantes deveram apresentar proposta de preços, contendo planilha de quantitativos expressando a composição de todos os seus custos unitários com indicação da respectiva data-base (mês-ano).

22. DAS SUBCONTRATAÇÃO

Será permitido a subcontratação de até 30% (trinta por cento) do objeto ora licitado, sendo vedada



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1369
Rubrica	

a subcontratação dos serviços considerados como parcela de maior relevância.

23. DA APROVAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO			
Nome	Lotação	Matrícula	Requisitante
Sandra Geovana Pereira de A. de Andrade	Secretaria de Turismo	106189	Secretaria de Turismo
De acordo,	Thiago Medina Mattos Subsecretário de Turismo Mat. 106.304		
Ciente,	Robson Dutra da Silva Secretário Municipal de Turismo Mat.111.111		

Maricá, 11 de novembro de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1370
Rubrica	

B – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

EVENTO: 4º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ

ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS

DESCRIÇÃO	
INÍCIO DA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ORNAMENTAÇÕES	15 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO
INÍCIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO	INÍCIO PREVISTA 30 de novembro
ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	DATA PREVISTA 06/01/2022
INÍCIO DA DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ORNAMENTAÇÕES	DATA PREVISTA 07/01/2022
ENCERRAMENTO DA DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ORNAMENTAÇÕES	DATA PREVISTA 16/01/2022



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1371
Rubrica	

C – MEMORIAL DESCRITIVO

ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS

LOTE I

ITEM

ÁRVORE NATALINA GIGANTE - LAGOA DE ARAÇATIBA

- 1 Instalação, montagem e desmontagem de uma **Árvore Natalina com 37 metros de altura** e efeitos especiais, dentro da lagoa de Araçatiba sobre um conjunto de balsas flutuantes, formando uma plataforma de 284,94 metros quadrados (16,88m x 16,8800m), com as seguintes especificações:

Plataforma Flutuante:

Estrutura Balsa modular flutuante provisória, composta por 07 (sete) unidades de flutuantes com aproximadamente 12 metros de comprimento por 2,44m de boca, cada um dos flutuantes, e com vigamento de conexão de um flutuante para outro formando assim uma plataforma única de sustentação da Arvore de Natal de 37 metros de altura e com aproximadamente 32 toneladas. Esta Plataforma Flutuante deve ser calculada por engenheiro especialista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta Plataforma devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A PMM não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início da montagem, a secretaria contratante

Estrutura

A montagem da estrutura desta arvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico ou com no mínimo de 16 lados e seguir a um design de um Cone. Deverá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 34.00m de altura e aproximadamente 15.00m de diâmetro na base. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A PMM não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início da montagem, a secretaria contratante. No topo desta estrutura de árvore natalina deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em designe de uma estrela com oito pontas em dimensão mínima de com 3.00m de altura por 2.00m de largura, totalizando assim uma árvore natalina de 37.00m de altura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1372
Rubrica	

Decoração e Iluminação

Toda a estrutura deve ser recoberta por conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor azul, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura da arvore, para que tenhamos um resultado bem intenso e compacto luminosamente. Sobre esta cobertura de micro lâmpadas de LEDs azuis deve ser instalado em distribuição de forma homogenia 120 unidades de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de oito, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 1,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nelas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também 3 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, em cada uma das estrelas, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também cada uma destas estrelas ainda deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor branca, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 600 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura de cada estrela. No centro da arvore e também sobre esta cobertura de micro lâmpadas de LEDs azuis deve ser instalado em quatro faces da árvore 4 unidades de grandes figuras luminosas bidimensional com desenho em forma de uma garça gigante (símbolo da cidade de Maricá), medindo aproximadamente 6,00m de altura x 3,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nelas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor branca, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 600 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura de cada garça. Junto a estrutura principal da arvore deverá ainda serem fixadas 24 unidades figuras luminosas tridimensionais em designe de garças (símbolo da cidade de Maricá) de tal forma que estas figuras (garças) aparentam estar pousadas externamente na estrutura da arvore, medindo aproximadamente 2,00m de altura x 1,50m de largura x 1,00m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nelas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor branca, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 200 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura de cada garça. Instalações de 72 unidades de refletores par LED 5 WATTS RGB, distribuídos na árvore. Instalações de 8 unidades de moving lights modelo BEAN 5R distribuídos na base da arvore. Todos os elementos e equipamentos luminosos que foram descritos acima e cobrem a estrutura desta arvore, devem estar conectados a um sistema computadorizado sequencial para que se

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com

-



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1373
Rubrica	

possam criar cenas e efeitos luminotécnicos diferenciados. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina devem seguir rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.

Imagem de Referência e demonstrativo de possibilidades de Efeitos Sequenciais



Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1374
Rubrica	



Imagem de Referência

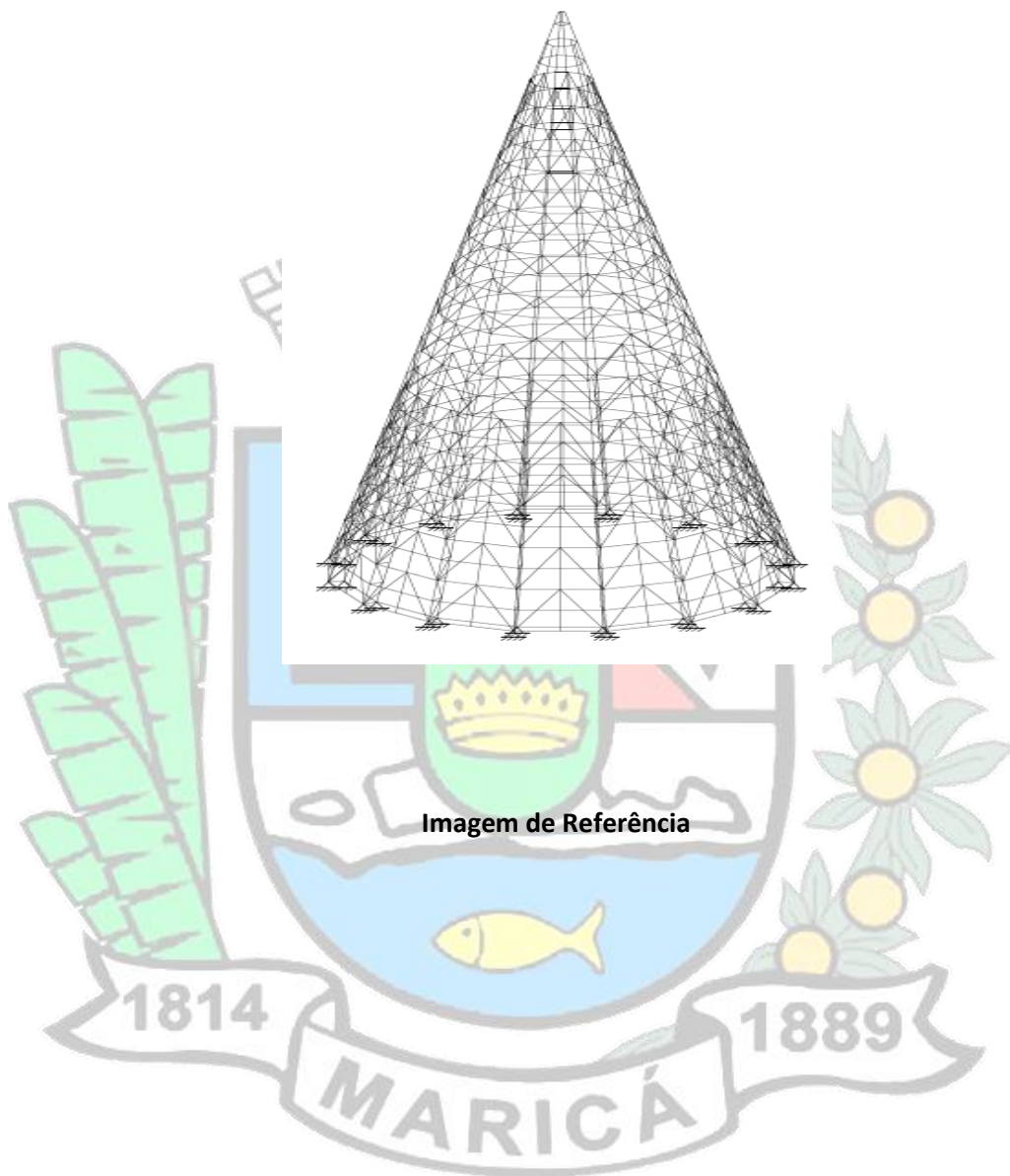




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1375
Rubrica	

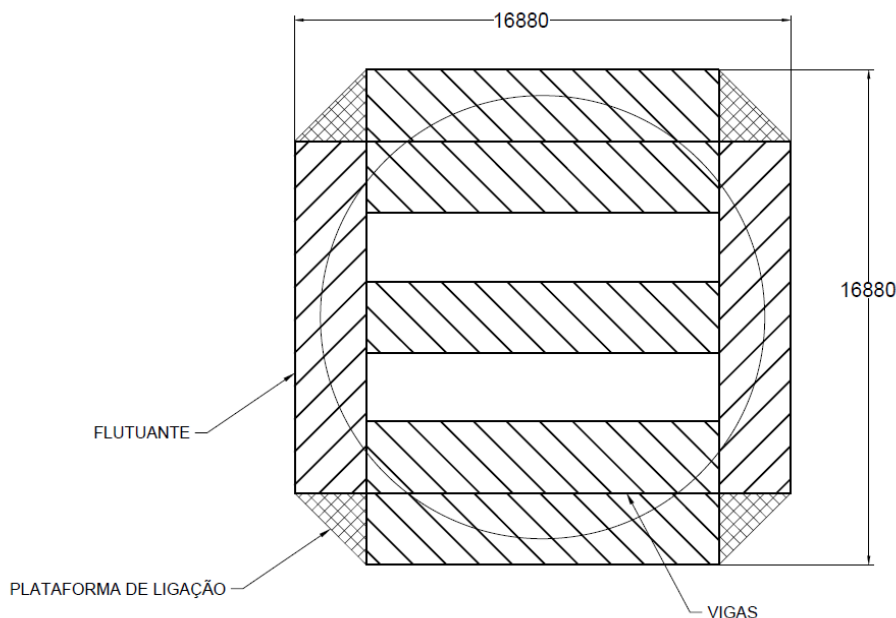
Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1376
Rubrica	



LOTE II

ITEM

A FANTÁSTICA CASA DO NOEL - PRAÇA TIRADENTES

- 1 Montagem e desmontagem de 01 (uma) **Casa Temática e Interativa do Papai Noel com 84m²**, para receber as crianças e adultos, junto à Praça Tiradentes, com as seguintes especificações:

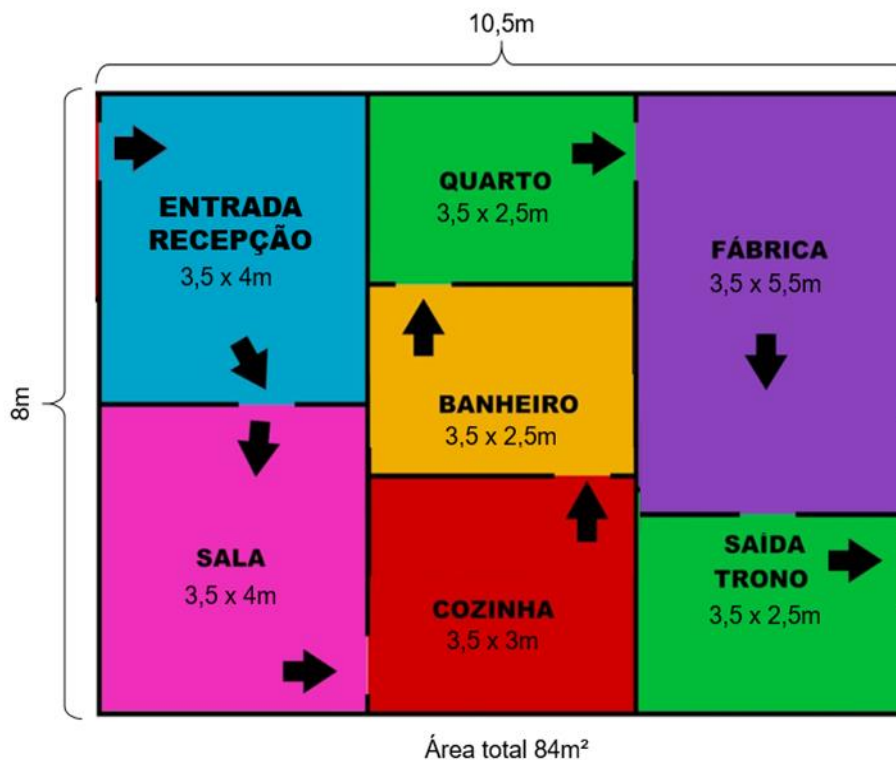
DESCRIÇÃO GERAL

Uma grande casa temática e interativa do Papai Noel para que as pessoas possam fazer tour de visitaç o interna, percorrendo oito diferentes ambientes (Sala Recepç o/Entrada, Sala de Estar, Cozinha, Banheiro, Quarto, F brica de Brinquedos e a Sala do Trono do Papai Noel/S ida). Onde cada um destes ambientes dever  ter conex o com as hist rias do Papai Noel e as lendas sobre seu dia a dia, bem como dever o explorar simultaneamente os sentidos dos visitantes, como est mulos de audiç o, tato, olfato e vis o, criando uma experi ncia cheia de interatividades.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1377
Rubrica	



ESTRUTURA

A estrutura de sustentação da casinha será toda em Box Truss treliça pesada tipo Q30, com dimensões e formato de aproximadamente 10,5m de comprimento x 8m de largura, com recortes que totalizam 84m² e pé direito de 3.00m de altura com separações de cada ambiente, e esta estrutura de Box Truss será montada no local pela PMM e entregue a empresa vencedora para a realização da montagem da **Casa Temática e Interativa do Papai Noel**.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1378
Rubrica	

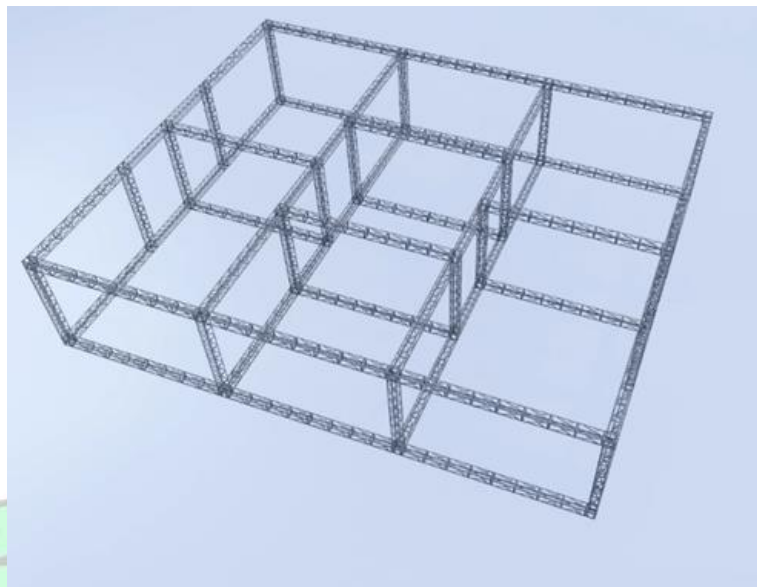


Imagem de Referência

Após o recebimento da estrutura de sustentação a empresa vencedora deve prosseguir com toda a montagem seguindo rigorosamente os critérios abaixo:

PISO: O piso deverá contemplar toda a casa e deverá ser construído em compensado naval apropriado e estar estruturado para um fluxo de até 50 pessoas simultaneamente de forma segura e estável. Deverá ter acabamento e emendas que não prejudiquem a locomoção e a acessibilidade de cadeirantes e a segurança de todos. A instalação sobre as treliças que ficam ao chão deverá contemplar a compensação do desnivelamento do solo com rampas de acesso. A fixação deste piso deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local.

TELHADO: Sobre os perfis deverão ser fixadas tesouras que conformem a estrutura e as águas do telhado. A cobertura do telhado deverá ser estruturada em madeira, com as vigas posicionadas de maneira a seguir o caimento desejado do telhado. Por sobre as vigas deve ser instalado um fechamento impermeável em toda a área do telhado e sobrepostas por material imitando telha shingle vermelha.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1379
Rubrica	

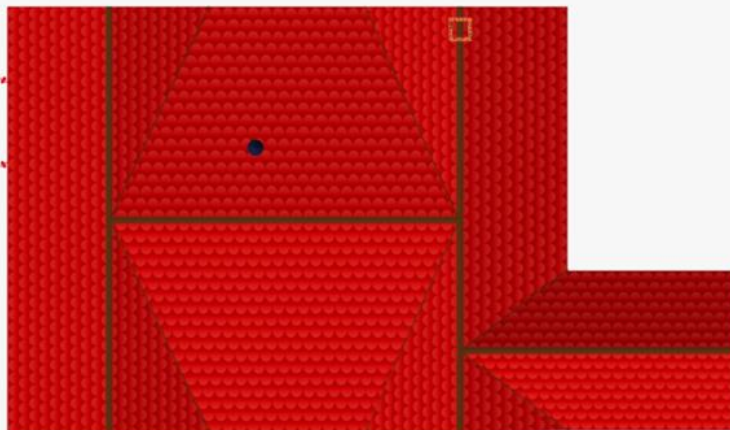


Imagem de Referência



PAREDES E FORRO: As paredes e forro da casinha devem ser constituídas por estruturas em placas de drywall em gesso cartonado promovendo a proteção impermeabilizante e anti-chamas (aproximadamente 350m²). As placas deverão ser acopladas por sobre as estruturas metálicas necessárias e faceando pelos 2 lados do Box Truss.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

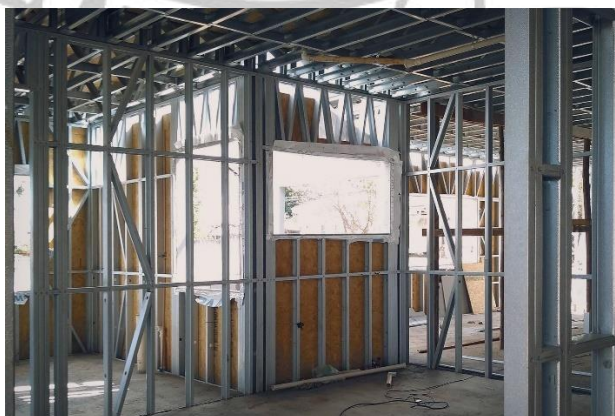
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1380
Rubrica	



Imagem de Referência



Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1381
Rubrica	

REVESTIMENTO INTERNO: o acabamento das paredes internas da casa deverá ser feito em papel de parede com temática alusiva ao ambiente proposto fixado em toda a superfície das paredes internas da casa, com cola própria para adesivo, mantendo a uniformidade do desenho e a regularidade da superfície do adesivo, incluindo todo acabamento necessário. Para o revestimento interno do telhado deverá ser usado papel de parede imitando forro de lambril fixado em toda a superfície interna do telhado com cola própria para adesivo, mantendo a uniformidade do desenho e a regularidade da superfície do adesivo, incluindo todo acabamento necessário.

REVESTIMENTO EXTERNO: o acabamento das paredes externas da casa deverá ser feito com pintura artística em tinta a óleo além de acabamentos em gesso com relevo imitando 10 falsas janelas coloniais, 1 fundo de lareira, barra de tijolinhos com 1m de altura e perfis de madeira remetendo à arquitetura alemã tipo enxaimel.

Imagem de Referência



Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1382
Rubrica	



OUTRAS DECORAÇÕES EXTERNAS JUNTO ÀS PAREDES: a composição externa da casa deverá ser feita por elementos que possam ficar ao ar livre e sob intempéries. As janelas (falsas) deverão possuir sistema de iluminação por debaixo do “vidro” falso, simulando a casa acesa por dentro, os vidros poderão ser em material plástico; Cercamento com aproximadamente 16m lineares x 1m de altura, confeccionadas em estrutura metálica e pintada de branco para isolamento e proteção da entrada e saída da casa; Pintura artística nos 13 “pilares espiral pirulito”; 2 tapetes de entrada e saída tipo capacho personalizados com medida aproximada de 2x1m; 10 jardineiras floreiras de janelas com poinsétias; 4 guirlandas de 1,00m de diâmetro com decoração e iluminação; 1 letreiro com os dizeres “A Fantástica Casa do Noel” para a porta de entrada confeccionado em MDF corte

laser e pintura temática no tamanho proporcional à fachada; e 9 luminárias coloniais nas paredes externas distribuídas de forma uniforme.

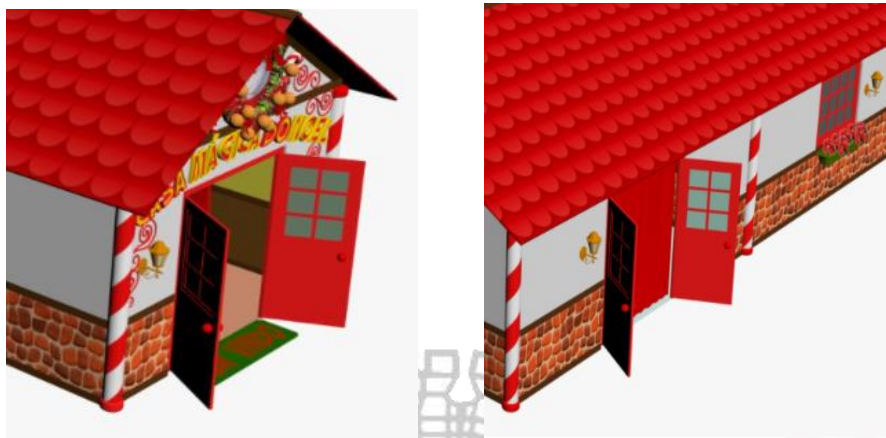
PORTAS: as portas de entrada e saída devem ser em formato retangular, com abertura em 2 folhas, em madeira envernizada, medindo 2,50m de altura e 2m de largura, com batente que devem ser instaladas nos dois acessos da casa conforme orientações abaixo. As portas internas deverão ser de madeira tipo de correr. Todas as passagens deverão ter abertura suficiente para cadeira de rodas. A casinha deve ainda conter portas de **saída de emergência** em locais de fácil acesso em todos os cinco ambientes internos que possibilitam esta situação, por se tratar de ambientes que tem paredes que fazem divisa com a área externa da casinha (sala de estar, cozinha, quarto e fábrica de brinquedos), para em caso de necessidade serem abertas.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1383
Rubrica	



FIXAÇÕES: toda a estrutura da casa e suas composições devem ser fixadas com parafusos, pregos, grampos, travas, mão francesa entre outros, conforme a necessidade de cada perfil.

LIGAÇÃO ELÉTRICA: A energia da casa deve ser ligada em voltagem 220V, com os fios esticados em forma reta, com os plugs ou emendas na parte de cima do telhado até o ponto da ligação (disjuntores, interruptores e tomadas). Os fios não poderão ficar expostos na parte de baixo, proporcionando risco de choque. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir sobre o forro e embutido dentro das paredes, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A ligação elétrica de todos os itens envolvidos no descritivo fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora, assim como todo material necessário como quadro elétrico, disjuntores, interruptores, tomadas, lâmpadas, sistema de aterramento, fios e cabos elétricos, e etc, como também todas as ferramentas necessárias e planta elétrica feita por engenheiro eletricista responsável pela empresa vencedora. Ar condicionado split, em voltagem 220, 12000 BTUs, Frio, com controle remoto. Instalados e posicionados conforme necessidade de cada ambiente. A energia elétrica que atenderá toda a demanda da casinha fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora o pedido do ponto de energia temporário junto a concessionária local, recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e entregar vias originais necessárias na secretaria solicitante, para que o pedido das ligações seja feito pelo Município.

PLACAS E SINALIZAÇÕES: placas de sinalização de segurança devem ser instaladas em cada cômodo da casinha, em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10.

OUTROS: a empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como: vistorias (bombeiros, CREA, etc.), registros, seguro e taxas necessárias, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante. Fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora o plano de prevenção contra incêndio, croqui de evacuação e rotas de fuga, incluindo a instalação e locação de luzes de emergência, sinalização de

emergência, extintores, placa de capacidade de público, e demais componentes de segurança exigidos pelas NPTs do Corpo de Bombeiro, assim como recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um profissional habilitado para esse fim.

DECORAÇÃO, SERVIÇOS E INTERATIVIDADES DOS AMBIENTES INTERNOS: A decoração interna de

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1384
Rubrica	

todos os oito ambientes deve ser completa, considerando móveis, enfeites, tapetes, quadros, toalhas, roupas, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, equipamentos cênicos e etc. E a empresa vencedora deverá ser responsável pela contratação, fornecimento e coordenação de profissionais qualificados e treinados para prestar atendimento ao público com serviços de monitoria. Deverá haver no ambiente 01 - Sala Recepção (2 monitores); ambiente 02 - Sala de Estar (1 monitor), ambiente 03 – Cozinha (1 monitor e um ator mamãe Noel); ambiente 04 – Banheiro (1 monitor); ambiente 05 – Quarto (1 monitor); ambiente 06 - Fábrica de Brinquedos (2 monitores); e no ambiente 07 - Sala do Trono (3 monitores, 1 ator Papai Noel e 1 fotografo profissional). A empresa vencedora da licitação será responsável por fazer fotografias de todas as crianças que ali visitarem o Papai Noel e estas fotos devem ser reveladas pela empresa vencedora da licitação e com moldura temática em papel cartão e entregues a PMM para posterior entregar aos responsáveis pelas crianças, que servirá como uma lembrança física deste momento mágico, de forma gratuita.

AMBIENTE 01 – RECEPÇÃO/ENTRADA: A recepção é o lugar onde os visitantes receberão as orientações e regras sobre a experiência e já observarão o primeiro efeito especial. Nas paredes do lado direito e esquerdo deverão haver, centralizadas, 02 janelas coloniais (01 de cada lado) com telas de LCD embutidas simulando a visão externa em movimento, tamanho aproximado 1,5m de largura x 1m altura. O Efeito especial deverá fazer a casa “decolar de Maricá e cair no Polo Norte” através de ilusão de ótica somada aos efeitos sonoros. Sobre as janelas deverão constar 02 pares de cortinas, um em cada janela. Na parede do fundo se encontra a porta para o próximo ambiente, o Polo Norte. O Piso deve ser carpete vermelho em todo o ambiente. Deverá haver 01 conjunto de Sistema de som ambiente reproduzindo efeitos sonoros e músicas natalinas. E a iluminação deste ambiente deverá ser de preenchimento uniforme completo de cor natural com aproximadamente 3500k.

Imagem de Referência



AMBIENTE 02 - SALA DE ESTAR: Este é o ambiente onde o Papai Noel se aconchega e se protege do frio do Polo Norte, deve ser um ambiente quente e aconchegante com objetos do cotidiano do Noel. Na parede do lado direito de quem entra na sala, centralizada, deverá constar 01 janela colonial com telas de LCD embutidas simulando a visão externa do Polo Norte em movimento,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1385
Rubrica	

tamanho aproximado 1,5m de largura x 1m altura. Sobre a janela deverá constar 01 pares de cortinas para janela. Deverão constar 02 quadros, um em cada lado da janela de aproximadamente 1m de altura com fotos do papai Noel e da mamãe Noel em seu cotidiano. Na parede de fundo da sala deverá constar 01 lareira cenográfica tridimensional de aproximadamente 1,5m de largura com

chaminé até o teto, revestida com material simulando tijolos aparentes e contendo internamente uma TV de LCD com 0,8m de largura embutida com imagem simulando fogo. Sobre a lareira deverá conter 01 conjunto de decoração sobre a lareira contendo 01 guirlanda decorada com bolas douradas e laços vermelhos, meias de tamanhos variados e castiçais dourados. Em frente à lareira deverá conter 01 pilha de lenha. Deverão haver 02 quadros, um em cada lado da lareira com aproximadamente 1m de altura com fotos do papai Noel e da mamãe Noel em seu cotidiano. No canto da sala, ao lado da lareira, deverá conter 01 Árvore de natal decoradas e iluminadas, com bolinhas douradas e laços vermelhos e estrela na ponta, rodeada de caixas de presente em tamanhos e cores variados, medida aproximada 2,5m de altura. Abaixo da janela, na parede da direita, deverá ter 01 sofá vermelho, fofinho com aproximadamente 2x1m. À frente do sofá deverá ter 01 mesinha de centro de madeira rústica com aproximadamente 0,5m de altura. Sobre a mesa deverá haver os óculos do Papai Noel, uma caneta tinteiro de pena circundada por alguns papéis recortados com lembretes como “comprar ração para as Renas”, “buscar lenha”, “arrumar o cerrote grande”, 01 luminária e 01 uma caneca de café do Papai Noel usada. Abaixo da mesa deverá ter 01 tapete tipo persa medida aproximada 2 x 1m. Ao lado do sofá deverá ter 01 cadeira de balanço. Ao lado da cadeira de balanço deverá conter 02 cestas com rolos de lã, algumas agulhas de tricô, retalhos e peças inacabadas da Mamãe Noel, as duas cestas devem transbordar de itens, de forma que alguns fiquem caindo, uma sobre a outra de maneira desorganizada. No outro canto da sala, do lado direito de quem entra, deverá haver 01 estante de aproximadamente 2x2m construída em madeira rústica, contendo diversos objetos do Papai Noel como livros, globo terrestre, calendários, miniaturas de países, 01 vitrola, alguns porta-retratos com fotos do Noel, suas renas, natais passados, da Mamãe Noel, etc. No centro do teto da sala deverá haver 01 lustre clássico antigo imitando velas. Colado na parede do lado esquerdo de quem entra deverá conter 01 piano mágico de aproximadamente 1,5m de largura x 1,8m de altura, este piano terá uma tela de LCD com aproximadamente 1x1m onde estará passando uma sequência de notas musicais que deverá ser seguida pelo visitante no teclado, formando então uma canção natalina. Sobre todo o piso do ambiente deverá ter revestimento em piso laminado imitando madeira com aproximadamente 20m². As paredes deverão ser revestidas por papel de parede vermelho e com um barrado de 1m de altura com papel de parede imitando madeira seguindo o mesmo padrão do piso. Todo o conjunto cenográfico deverá ser circundado por 01 conjunto de cercamento em estrutura metálica branca com aproximadamente 6m lineares x 1m de altura. Exceto o piano ao qual as pessoas deverão ter acesso. O caminho de passagem do público deverá ser revestido por carpete vermelho de porta à porta. Outros pequenos objetos decorativos não comentados anteriormente poderão ser inseridos à cena para seu enriquecimento. Deverá haver 01 conjunto de Sistema de som ambiente reproduzindo músicas natalinas e efeito sonoro de lenha queimando. A iluminação deste ambiente deverá ser de luz baixa aconchegante, de cor branco morno com aproximadamente 3000k promovidos pelo lustre de teto, além da luminária focada na mesa de centro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1386
Rubrica	

Imagem de Referência



AMBIENTE 03 - COZINHA: Este ambiente deve despertar memórias afetivas referentes às guloseimas tradicionais do natal e do momento gostoso da preparação da ceia nas nossas casas, com a presença especial da Mamãe Noel. Assim que você entra na cozinha se depara com 01 cabideiro com chapéus e aventais de cozinheiro pendurados. Na parede do lado direito de quem entra, deverá constar 01 janela colonial com telas de LCD embutidas simulando a visão externa do Polo Norte em movimento, tamanho aproximado 1,5m de largura x 1m altura. Sobre a janela deverá constar 01 pares de cortinas para janela. Abaixo da janela deverá haver 01 aparador com materiais para montagem orientada de um cupcake personalizado para cada um dos visitantes. Nesta mesma parede temos ainda 02 tábuas de corte penduradas sendo uma de madeira de verdade e a outra sendo composta por uma tela de LCD com docinhos em movimento. Na parede do fundo deverão constar 01 relógio cuco e 02 quadros de aproximadamente 0,5m de altura com fotos do papai Noel e da mamãe Noel em ceias de natal. À esquerda de quem entra encontra-se 01 cristaleira clássica com aproximadamente 2x2m com objetos clássicos de cozinha como bules, pratos, xícaras, taças e canecas. Na parede da esquerda deverão haver a bancada da pia e armários com diversos utensílios de cozinha. Sobre a pia deverá haver de um lado 01 escorredor com 2 pratos e dentro da pia talheres para lavar. Do outro lado da pia deve haver 01 bandeja com 01 garrafa de café, 02 xícaras grandes e 01 pote de biscoitos. Nesta mesma parede ainda deve haver 01 clássico fogão à lenha com painéis de ferro batido penduradas, um pano de prato quadriculado e no fogão deve haver toras de lenha e fogo com fumaça artificial. Em algum canto discreto deverá haver 01 difusor aspersor de fragrância de chocolate. Ao fundo da cozinha deveremos ter 01 gira-gira em formato de mesa de cozinha. No beiral da janela acima há um vaso de flor bico de papagaio e um radinho antigo. Ao lado esquerdo da pia existe 01 geladeira antiga na cor azul, onde devem estar grudados alguns imãs de geladeira natalinos e uma foto do casal Noel. Em cima da geladeira há 01 pinguim com um gorro do Papai Noel. Na parede acima do fogão existe 01 prateleira de madeira simples onde estão apoiados os temperos e 01 conjunto de latas, nomeados com “arroz”, “feijão”, “café”, e “açúcar”. Pendurados em ganchos na parede existem 02 tranças de alho, 01 trança de pimenta e 01 cacho de banana tipo maçã. 01 cesta com ovos e 01 cesta com pães, um rolo de massa em madeira e um saco de farinha fechado. Sobre



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1387
Rubrica	

uma banquetta de madeira deverá haver 01 filtro de barro. As paredes deverão ser revestidas por papel de parede xadrez e listrado com cores pastéis. O piso deverá ser revestido em material quadriculado em tons pastéis. Todo o conjunto cenográfico deverá ser circundado por 01 conjunto de cercamento em estrutura metálica branca com aproximadamente 6m lineares x 1m de altura. Exceto o gira-gira, a mesa de cupcakes e o cabideiro de aventais aos quais as pessoas deverão ter acesso. O caminho de passagem do público deverá ser revestido por carpete vermelho de porta à porta. Outros pequenos objetos decorativos não comentados anteriormente poderão ser inseridos à cena para seu enriquecimento. Deverá haver 01 conjunto de Sistema de som ambiente reproduzindo barulho de panela de pressão e barulho de talheres e panelas juntamente com uma suave música natalina. A iluminação deste ambiente deverá ser de preenchimento uniforme completo de cor branco frio com aproximadamente 6000k.

Imagem de Referência



AMBIENTE 04 - BANHEIRO: Este ambiente representa uma parte bem íntima da casa do Noel, deve representar o momento de banho do Papai Noel. Deverá ser um ambiente mais geladinho, com bolhas de sabão, vapor de água, entre outras experiências. Assim que adentram este ambiente deverá haver no piso 01 sistema de piso interativo simulando um lago congelado abaixo dos pés dos visitantes, que ao pisarem movimentam a água e os peixes. Na parede do lado esquerdo de quem entra deverá conter 01 jogo de 03 espelhos que distorcem divertidamente a imagem (engorda, alonga, encolhe). Na parede seguinte deverá constar 01 janela colonial com telas de LCD embutidas simulando a visão externa do Polo Norte em movimento, tamanho aproximado 1,5m de largura x 1m altura. Sobre a janela deverá constar 01 pares de cortinas para janela. Abaixo da janela deverá haver 01 prateleira com toalhas enroladas. Na parede da direita deverá ter 01 armário com pia e espelho, com sabonete e toalha de rosto. Na parede do fundo deverá conter 01 banheira antiga com água borbulhante por máquina de sopro de ar. Sobre a banheira deverá conter 01 chuveiro de onde saem bolhas de sabão. Nas paredes da banheira deverão haver 01 escovão, 01 roupão pendurado e 01 touca de banho. Ao lado esquerdo da banheira deverá contar 01 vaso sanitário em estilo de trono, que faz barulho de descarga. As



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1388
Rubrica	

paredes deverão ser revestidas por papel de parede imitando azulejos com flocos de neve azul claro. O piso deverá ser revestido em material simulando azulejos em tons de azul. Todo o conjunto cenográfico deverá ser circundado por 01 conjunto de cercamento em estrutura metálica branca com aproximadamente 5m lineares x 1m de altura. Exceto o jogo de espelhos e o trono aos quais as pessoas deverão ter acesso. Outros pequenos objetos decorativos não comentados anteriormente poderão ser inseridos à cena para seu enriquecimento. Deverá haver 01 conjunto de Sistema de som ambiente reproduzindo barulho de bolhas de sabão e água de chuveiro e torneira ligados. A iluminação deste ambiente deverá ser de preenchimento uniforme completo de cor branco frio com aproximadamente 6000k.

Imagem de Referência



AMBIENTE 05 - QUARTO: Este ambiente deve representar o quarto do Papai e Mamãe Noel. Deverá ser um ambiente mais escuro, calmo e quentinho. Do lado esquerdo de quem entra encontra-se 01 grande e fofinha cama de casal. Sobre a cama deverá haver um conjunto completo de roupa de cama com travesseiros e edredom com estampa de reninhas. Em cada um dos lados, deverá haver um criado e um abajur clássico, em um dos lados deverá haver um livro de historias de natal e um óculos. Sobre a cama deverá haver 01 pijama e no pé da cama deverá haver 01 pantufa masculina e 01 feminina pendurado na cabeceira deverá haver 01 gorro de dormir. Na parede acima da cabeceira da cama deverá constar 01 janela colonial com telas de LCD embutidas simulando a visão externa do Polo Norte em movimento, tamanho aproximado 1,5m de largura x 1m altura. Sobre a janela deverá constar 01 pares de cortinas para janela. Na parede a frente deverá haver 01 penteadeira clássica com espelho e objetos como maquiagem e 01 escova de cabelo. Na mesma parede da penteadeira deverá haver 01 quadro de 1x1m com uma linda foto do casal papai e mamãe Noel, além de dois ganchos de madeira com Hobbes pendurados. Ao fundo da sala deverá haver ainda 01 guarda-roupa aberto com diversas partes das roupas de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1389
Rubrica	

papai e mamãe Noel além de chapéus de gnomos e itens divertidos que servirão para o visitante experimentar e se divertir diante de 01 espelho de corpo inteiro que deverá haver ao lado. As paredes deverão ser revestidas por papel de parede vermelho com brocado dourado e um barrado imitando madeira com 1m de altura. O piso deverá ser revestido em carpete vermelho por todo o ambiente. Este ambiente não precisará de cercamento já que todos os itens serão de acesso ao visitante. Outros pequenos objetos decorativos não comentados anteriormente poderão ser inseridos à cena para seu enriquecimento. Deverá haver 01 conjunto de Sistema de som ambiente reproduzindo barulhinho de ronco e musiquinhas de ninar. A iluminação deste ambiente deverá ser baixa, ambiente mais escuro, iluminado apenas pela luz dos 02 abajures e também de um spot focado, de 3000k instalado no teto em frente ao espelho de troca de roupa.

Imagem de Referência



AMBIENTE 06 - FÁBRICA DE PRESENTES: Este ambiente deve representar a fábrica de brinquedos do Papai Noel, colorida, divertida e cheia de barulhinhos. Deve haver diversas alavancas e engrenagens em movimento por todo lado e luzes piscantes. Ao entrar na sala da fábrica do Noel deve-se encontrar 01 brinquedo gira-gira em forma de engrenagem. Na parede junto do gira-gira deverá haver 01 porta falsa com grandes parafusos e alavancas. Deverá haver também 01 quadro com o mapa mundi em medidas 1x1m. Na parede da frente de quem entra existe a grande máquina da fábrica onde deverá ter uma esteira em movimento por onde passam os brinquedos, e do outro lado da máquina eles já saem embalados prontos para serem entregues. Esta máquina possui diversos componentes iluminados, coloridos, em movimento botões piscantes, alavancas giratórias e efeitos sonoros de fábrica. Na parede da direita de quem entra deverá haver 01 estante onde estão armazenados miniaturas, brinquedos desmontados, caixas de presente, ferramentas, bolas, aviõezinhos, bonecas, cavalo de madeira, trenzinho, chave de fenda, caixa de



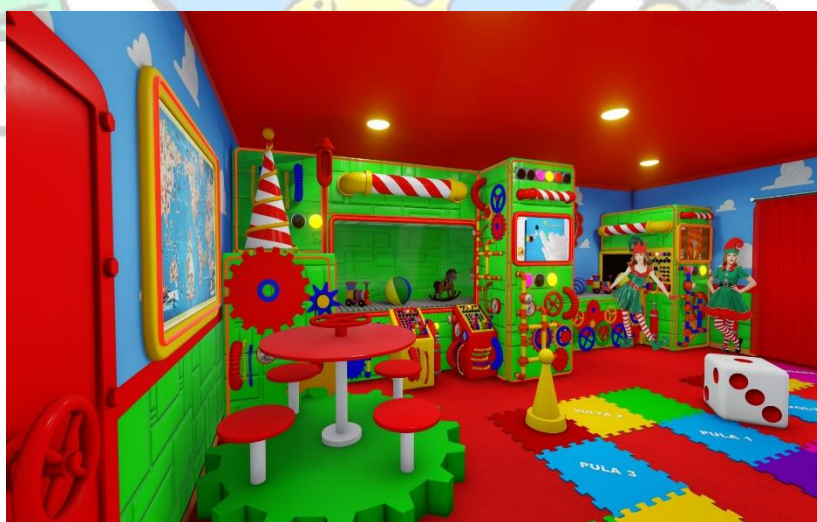
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1390
Rubrica	

parafusos, martelo, rolos de fita crepe, tesouras, cola branca, um carrinho de madeira inacabado, 02 latas de tinta com tinta escorrida, 03 pinceis grandes, 10 rolos de papel de presentes de variadas cores, 01 cesto com laços e fitas de cetim para embrulhar os presentes. Na parede de fundo deverá haver 01 bancada tipo escrivaninha Onde o Papai Noel lê as cartinhas e cria os projetos dos brinquedos e deverá conter 02 pilhas de cartas de natal, estando algumas delas abertas, e inúmeras folhas A3 com croquis de brinquedos, 01 porta canetas cheio de variadas canetas e lápis, estando alguns deles espalhados pela mesa, 01 apontador, alguns livros empilhados de forma desordenada, 01 escalímetro, 01 esquadro de madeira e 01 régua também de madeira, todos os objetos dispostos de forma que a mesa fique desorganizada. Nesta parede também deverá conter 01 quadro contendo plaquinhas enumeradas em com figurinhas no verso para que se realize a brincadeira do jogo da memória. Deverão haver diversas peças interativas para serem tocadas, giradas e fazerem barulhos e emitir luzes. As paredes deverão ser revestidas por papel de parede com desenhos de engrenagens e similares. O piso deverá ser revestido em material simulando um grande jogo de tabuleiro contendo um conjunto de placas de EVA coloridas encaixadas uma à outra. Deverão haver sobre este piso algumas peças de pinos de jogo de tabuleiro e um dado gigante. Todo o conjunto cenográfico deverá ser circundado por 01 conjunto de cercamento em estrutura metálica branca com aproximadamente 1m de altura. Exceto onde as pessoas deverão ter acesso. Outros pequenos objetos decorativos não comentados anteriormente poderão ser inseridos à cena para seu enriquecimento. Deverá haver 01 conjunto de Sistema de som ambiente reproduzindo engrenagens, de bip, de alavancas, de fábrica. A iluminação deste ambiente deverá ser feita com

lâmpadas de 6.000K e também lâmpadas em RGB que muda de cor constantemente além de 01 trilho de 05 spots posicionado na estante.

Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1391
Rubrica	

AMBIENTE 07 - SALA DO TRONO/SAÍDA: Este é o último ambiente, mas também o mais esperado, pois é onde finalmente encontramos o Papai Noel, tiramos foto e entregamos a nossa cartinha. Ao entrar na sala da fábrica do Noel deve-se encontrar 01 palanque em forma de meia-lua com aproximadamente 15cm de altura e com rampa de acesso. Este palanque deverá ser revestido por tecido estampado tipo tapete persa. Sobre o Palanque deverá haver o Trono do Papai Noel, em modelo de assento duplo, em tecido de veludo vermelho e acabamento em capitonê. Nas laterais do trono deverá haver 02 árvores natalinas (01 de cada lado) de 1,5m de altura iluminada e decorada com bolinhas douradas e vermelhas e laços vermelhos, flocos de neve e laço na ponta, instaladas sobre vaso tipo cachepot com laço. Sobre o trono deverá haver, ficada na parede 01 guirlanda de 0,9m iluminada e decorada com bolas douradas e vermelhas além de laços vermelhos. Na parede de fundo do trono deverá haver 2 conjuntos de cortinas, uma dourada no fundo e uma dupla vermelha por cima, amarradas com babados nas laterais. Na parede da esquerda do trono deverá constar 01 janela colonial com telas de LCD embutidas simulando a visão externa do Polo Norte em movimento, tamanho aproximado 1,5m de largura x 1m altura. Sobre a janela deverá constar 01 pares de cortinas para janela. No outro lado do trono deverá haver 01 caixa de correio em madeira. Ao lado da caixa de correio deverá haver uma escrivaninha com 01 pilha de papéis, envelopes e 01 pote com canetas para as crianças escreverem suas cartinhas ao Papai Noel. Encostado na caixa de correio deverá haver 01 grande saco de presentes. Este cenário não precisará de conjunto de cercamento pois as pessoas deverão ter acesso à todas as áreas. Outros pequenos objetos decorativos não comentados anteriormente poderão ser inseridos à cena para seu enriquecimento. Deverá haver 01 conjunto de Sistema de som ambiente reproduzindo músicas natalinas e a risada do Papai Noel. A iluminação deste ambiente deverá ser feita por um lustre central em estilo clássico com iluminação branco morno 3000k.

Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1392
Rubrica	

OBSERVAÇÕES: Fica incluso nos serviços todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários para montagem, instalação e manutenção da casa do Papai Noel, conforme descrito em detalhes acima. Todo e qualquer material extra necessário para instalação, fixação ou manutenção fica sob inteira responsabilidade da empresa. As imagens em anexo junto aos descritivos acima são sugestões, permitindo que a empresa apresente outros layouts (seguindo as características básicas de acabamentos, qualidades, quantidades e medidas detalhadas acima), para a utilização das mesmas elas devem ser avaliadas e aprovadas pela secretaria contratante. A Fantástica Casa do Noel deverá funcionar de terça a domingo das 19:00h a 22:30h durante o período (13/11/2021 a 25/12/2021), inclusive nos dias chuvosos, salvo por força maior.

LOTE III

ITEM

DEMAIS CENOGRAFIAS EM GERAL

PRAÇA ORLANDO BARROS PIMENTEL

- 1 Instalação, montagem e desmontagem de 1 (uma) **Arvore Natalina 14.50m Altura** com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 12.00m de altura x 6.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de

Marica) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da arvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de arvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 2.50m de altura, totalizando assim uma arvore natalina de 14.50m de altura. Todas as peças da arvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1393
Rubrica	

químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1394
Rubrica	



- 2 Instalações de 10 (dez) elementos cênicos temáticos em formato de **Caixas de Presente com Laço**, em design quadrado ou redondo, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores variadas como vermelho, amarelo, verde e etc, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões aceitáveis são de 0.80m a 1.20m de altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1395
Rubrica	



- 3 Instalações de 3 (três) elementos cênicos temáticos em formato de **Pirâmide formada por conjunto de 7 Grandes Bolas de Natal**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cor vermelha, verde, amarela ou azul, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões aceitáveis são, as três primeiras bolas da base com tamanho mínimo de 1.00m de diâmetro cada, as três bolas do segundo andar com tamanho mínimo de 0,80m de diâmetro e a bola do topo com tamanho mínimo de 0.50m de diâmetro. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1396
Rubrica	



Imagem de Referência



- 4 Instalações de 4 (quatro) elementos cênicos temáticos em formato de **Torre formada por conjunto de 4 Grandes Bolas de Natal**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cor vermelha, verde, amarela ou azul, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões aceitáveis são, a bola da base com tamanho mínimo de 1.00m de diâmetro, as duas bolas do seguintes acima com tamanho mínimo de 0,80m de diâmetro e a bola do topo com tamanho mínimo de 0.50m de diâmetro. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1397
Rubrica	



- 5 Instalação de 1 (um) elemento cênico temático em formato de **Totem de letras caixas em formato de dizeres “ HOHOHO ”**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cor vermelha, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.50m de altura x aproximadamente 9.00m largura x aproximadamente 0.30m de profundidade. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.



- 6 Instalação de 1(um) elemento cênico temático em formato de **Totem de letras caixas em formato de dizeres “ #Natal Iluminado MARICÁ ”**, sendo a palavra MARICÁ abaixo dos demais dizeres, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cor vermelha, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.00m de altura x aproximadamente 6.00m largura x aproximadamente 0.30m de profundidade. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto,



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1398
Rubrica	

conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 7 Instalações e montagem de 3 (três) ornamentos luminosos em formato de **Bola Natalina Gigante de Luz**, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de bola natalina tridimensional nas dimensões mínimas de 5.00m altura 4.50m diâmetro. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1399
Rubrica	



- 8 Instalações e montagem de 2 (dois) ornamentos luminoso em formato de **Painéis de Asas de Anjos, ou Pássaros, ou Borboletas de Luz**, confecciona do em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e também barras chatas de 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8 em formato de duas grandes asas abertas podendo ser Asas de Anjos, ou Pássaros, ou Borboletas, nas dimensões mínimas de 2.00m altura 3.50m largura. Todo conjunto de peças metálica deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura das asas deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1400
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1401
Rubrica	

- 9 Instalações e montagem de 3 (três) ornamentos luminosos em formato de **Caixa de Presente Natalina Gigante de Luz**, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de caixa de presente com laço tridimensional nas dimensões mínimas 3.00m de diâmetro x 3.50m de altura. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 10 Instalações e montagem de 10 (dez) ornamentos luminosos em formato de **Estrela de Cinco**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1402
Rubrica	

Pontas Gigante de Luz, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de estrela de cinco pontas tridimensional nas dimensões mínimas 2.00m de altura x 2.50m de largura x 0.30m de profundidade. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.



Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1403
Rubrica	



- 11 Instalação e montagem de 1 (um) ornamento luminoso em formato de **Locomotiva e Dois vagões Gigante de Luz**, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1" ou tubo quadrado de 30mm x 30mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de um trezinho tridimensional, sendo: uma locomotiva estilo maria fumaça puxando dois vagões nas dimensões totais mínimas 3.00m de altura x 10.00m de comprimento x 1.50m de largura. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1404
Rubrica	

Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1405
Rubrica	



- 12 Instalações de 3 (três) elementos cênicos temáticos em formato de **Boneco de Papai Noel**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.30m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 13 Instalações de 2 (dois) elementos cênicos temáticos em formato de **Painel Fotográfico em design de Árvore de Natal com Janela**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1406
Rubrica	

automotivo em cores verde com bolinhas vermelhas e estrela dourada, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 3.20m de altura x 2.00m de largura. Este ornamento deve ter uma janela no centro para que as pessoas possam acessar e fazer fotografias utilizando este elemento como moldura fotográfica. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries climáticas possíveis do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências



- 14 Instalações de 2 (dois) elementos cênicos temáticos em formato de **Painel Fotográfico em design de Bola Natalina com Janela**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores vermelha e branca, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.20m de altura x 2.00m de largura. Este ornamento deve ter uma janela no centro para que as

pessoas possam acessar e fazer fotografias utilizando este elemento como moldura fotográfica. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries climáticas possíveis do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1407
Rubrica	



- 15 Instalações de 4 (quatro) elementos cênicos temáticos em formato de **Soldado de Chumbo Gigante**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores verde que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.50m de altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries climáticas possíveis do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1408
Rubrica	

- 16 Instalação e montagem de 8 (oito) edificações tipo **Quiosques Temáticos para Comercio** que servirão para a Secretaria de Turismo destinar a exploração de pontos de venda de artigos de artesanatos feito pela comunidade local, com dimensões mínimas aproximadas de 2m de largura x 3.50m de altura x 2m de profundidade, com aberturas na parte da frente e nas duas laterais tipo balcões para exposição de produtos e atendimento ao público. Estas edificações devem ser em madeira tipo caibro, perna de serra e chapas de compensado, adesivadas ou pintadas criando o design de casinhas remetendo à arquitetura alemã tipo enxaimel ou uma temática própria sugerida para o Natal Iluminado de Maricá. Todas as edificações devem contar com no mínimo 03 (três) tomadas elétricas com tensão 220W e iluminação interna com 02 (duas) lâmpadas de 12W de Led e quadro de disjuntores, porta, trancas e cadeados para o fechamento do quiosque nos horários de não utilização. A empresa vencedora deve fornecer à secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da edificação antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da parte elétrica do quiosque, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta edificação junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e em seu interior e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 17 Instalação, montagem e desmontagem de 1 (uma) **Cenografia de Revestimento do Grande Palco Teatral** que será montado pela PMM para apresentações teatrais na praça. Este palco terá medidas aproximadas de 10.00m de largura x 8.00m de profundidade em estrutura de Box Truss, cobertura em lona e laterais também em estrutura de Box Truss. Após a liberação pela PMM a empresa vencedora deve prosseguir com toda a montagem desta Cenografia junto ao palco, que é o recobrimento de toda a estrutura de Box Truss da parte Frontal do Palco com painéis em MDF de 10mm de espessura pintados na cor dourado e recortado a laser com desenhos de arabescos e estrelas, com acabamento de fundo em chapas de PVC translucido leitoso cobrindo os recortes dos painéis de MDF. O MDF recortado além de esconder todo o Box Truss, deve ser utilizado para criar um design de um portal em arco junto a boca de cena do palco e no alto desta cenografia,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1409
Rubrica	

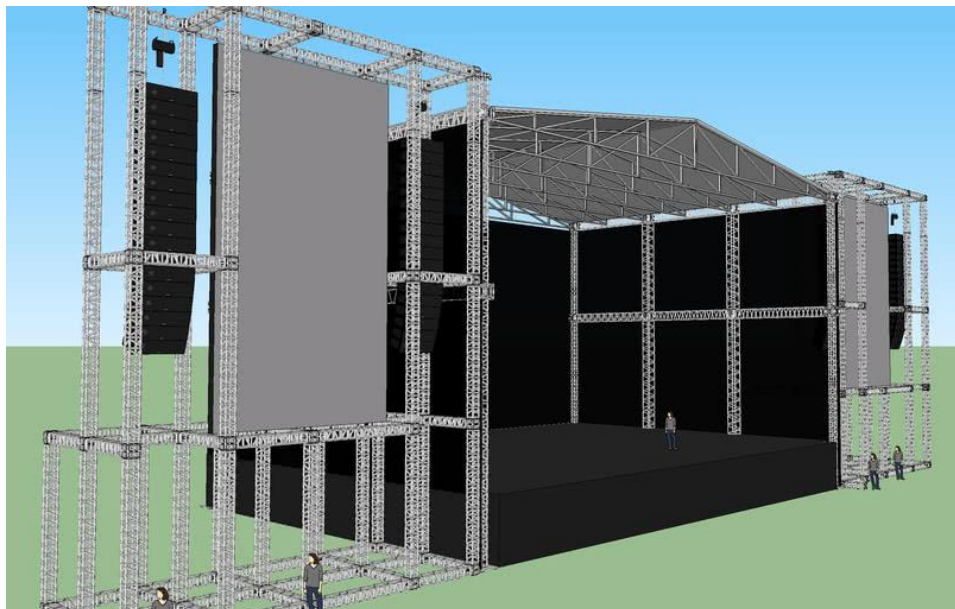
deve se ainda instalar um painel também em MDF recortado com dizeres de “Natal Iluminado Maricá”. Outros elementos como cortinas, lonas impressas e painel de fundo do palco, não fazem parte dos serviços a serem executados pela Contratada, estes itens são de responsabilidade da PMM.

Imagem de Referência





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1410
Rubrica	



- 18 Instalação, montagem e desmontagem de 1(uma) **Cenografia de Revestimento do Palco Menor** um outro palco, porem de tamanho menor, também será montado pela PMM para apresentações musicais do projeto Pratas da Casa em outro ponto da praça. Este palco terá medidas aproximadas de 6.00m de largura x 4.00m de profundidade em estrutura de Box Truss, cobertura em lona e laterais também em estrutura de Box Truss. Após a liberação pela PMM a empresa vencedora deve prosseguir com toda a montagem desta Cenografia junto ao palco, que se baseando no mesmo designe e características do Grande Palco Teatral deverá ser recobrimento de toda a estrutura de Box Truss da parte Frontal do Palco com painéis em MDF de 10mm de espessura pintados na cor dourado e recortado a laser com desenhos de arabescos e estrelas, com acabamento de fundo em chapas de PVC translucido leitoso cobrindo os recortes dos painéis de MDF. O MDF recortado além de esconder todo o Box Truss, deve ser utilizado para criar um designe de um portal em arco junto a boca de cena do palco e no alto desta cenografia, deve se ainda instalar um painel também em MDF recortado com dizeres de “Pratas da Casa no Natal”. Outros elementos como cortinas, lonas impressas e painel de fundo do palco, não fazem parte dos serviços a serem executados pela Contratada, estes itens são de responsabilidade da PMM.

PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL - Iluminação do prédio da Casa de Cultura

- 19 Instalações de **20 (vinte) Refletores tipo projetores de Led 100w na cor Azul** Distribuídos de forma uniforme a iluminar todos os 4 lados do prédio. Cada projetor deverá estar fixado a um suporte/haste de ferro fixada ao solo, para que o projetor esteja a no mínimo uma distância de 0.50m de altura do chão, tornando-o assim melhor aproveitável em sua função de iluminar as fachadas. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1411
Rubrica	

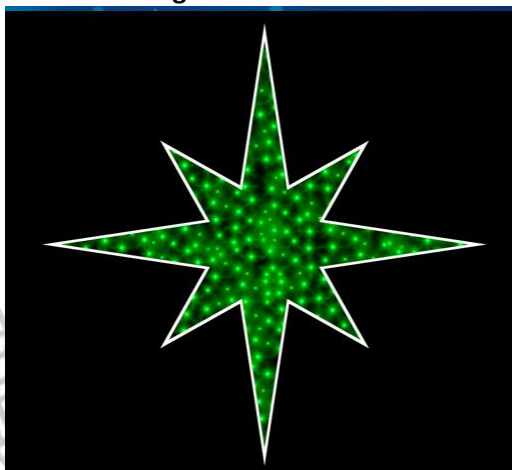
encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

- 20 Instalações de 33 (tinta e três) **Refletores tipo projetores de Led 50w na cor Verde**. Distribuídos de forma uniforme a iluminar pontualmente as janelas e portas do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.
- 21 Instalações de 21 (vinte e uma) **figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de oito pontas**, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,50m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também 3 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, em cada uma das estrelas, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também cada uma destas estrelas ainda deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor verde ou azul, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura de cada estrela. Distribuídos de forma uniforme a serem fixadas pontualmente nas janelas e portas do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1412
Rubrica	

Imagem de Referência



- 22 Instalações de 30 (trinta) **Cordão Stroboscópico de 5m**, este cordão deve ser construído por cabo PP 2x2,5mm com 5,00m de comprimento com no mínimo 5 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, fixada uma a cada metro do cabo, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v lâmpadas cada. Distribuídos de forma uniforme pelas 4 fachadas do prédio, fixadas preferencialmente na parte superior de cada fachada do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1413
Rubrica	

MATRIZ NOSSA SENHORA DO AMPARO

- 23 Instalações de 40 (quarenta) **figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabescos com três estrelas**, medindo aproximadamente 2,00m de altura x 1,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também 1 unidade de

lâmpada de xênon de 6w de potência, em cada uma das três estrelas, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também cada uma das estrelas ainda deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor azul ou verde, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura de cada estrela. Distribuídas e instalados de forma uniforme fixadas nos 4 lados de fachada do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 24 Instalações de 60 (sessenta) **figura luminosa bidimensional com desenho em forma estrelas de cinco pontas**, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 0,80m de largura, produzida em Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com

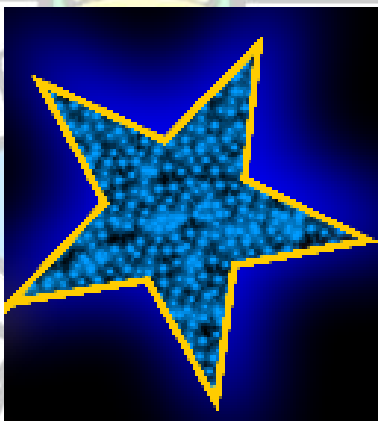


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1414
Rubrica	

estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também 2 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, em cada uma das estrelas, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também cada uma das estrelas ainda deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor azul ou verde, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura de cada estrela. Distribuídas e instalados de forma uniforme fixadas nos 4 lados de fachada do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 25 Instalações de **60 (sessenta) Refletores tipo projetores de Led 100w na cor Azul** Distribuídos de forma uniforme a iluminar todos os 4 lados do prédio. Cada projetor deverá estar fixado a um suporte/haste de ferro fixada ao solo, para que o projetor esteja a no mínimo uma distância de 0.50m de altura do chão, tornando-o assim melhor aproveitável em sua função de iluminar as fachadas. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1415
Rubrica	

possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

- 26 Instalações de **20 (vinte) Refletores tipo projetores de Led 200w na cor Azul** Distribuídos de forma uniforme a iluminar todos os 4 lados do prédio. Estes refletores deverão ser fixados juntos aos postes existentes ao entorno do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.
- 27 Instalações de 60 (sessenta) **Refletores tipo projetores de Led 50w na cor Verde** Distribuídos de forma uniforme a iluminar todos os 4 lados do jardim/gramado ao entorno do prédio. Estes refletores deverão ser fixados juntos as grades existentes ao entorno do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.
- 28 Instalações de 3000m (três mil metros) **Mangueiras luminosa tipo Neon**, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs tipo Neon na cor branca, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13,00mm a 15,00mm de diâmetro, com 48 a 60 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para

uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v, instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura do prédio por todos os 4 lados do prédio, além das quinas e curvas arquitetônicas, deve também ser contemplado todas as janelas, portas, torres, cúpulas e sancas existentes no prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1416
Rubrica	



- 29 Instalações de 100 (cem conjuntos de 5m) **Cordão Stroboscópico de 5m**, este cordão deve ser construído por cabo PP 2x2,5mm com 5,00m de comprimento com no mínimo 5 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, fixada uma a cada metro do cabo, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v lâmpadas cada. Distribuídos de forma uniforme pelas 4 fachadas do prédio, fixadas preferencialmente na parte superior de cada fachada do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 30 Instalações e montagem de 20 (vinte) ornamentos luminosos em formato de **Estrela de Cinco Pontas Gigante de Luz**, para fixação de forma uniforme junto ao jardim/gramado em torno do prédio, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de estrela de cinco pontas

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1417
Rubrica	

tridimensional nas dimensões mínimas 2.00m de altura x 2.50m de largura x 0.30m de profundidade. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



MATRIZ - Presépio luminosos 3D

- 31 Instalação de 1 (um) ornamento tridimensional luminoso em formato de **Personagem Virgem Maria**, para fixação junto ao jardim rotatória existente a frente da Matriz, confeccionado em aço carbono tipo barras redondas de 1/4" em formato de um personagem do presépio a Virgem Maria nas dimensões mínimas 1.50m de altura. Todo conjunto de peças deve ter pintura com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1418
Rubrica	

revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado da peça. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda é por conta da contratada todos os insumos

necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 32 Instalação de 1(um) ornamento tridimensional luminoso em formato de **Personagem José**, para fixação junto ao jardim rotatória existente a frente da Matriz, confeccionado em aço carbono tipo barras redondas de 1/4" em formato de um personagem do presépio o José nas dimensões mínimas 2.20m de altura. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado da peça. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1419
Rubrica	

automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 33 Instalação de 1 (um) ornamento tridimensional luminoso em formato de **Personagem Menino Jesus na Manjedoura**, para fixação junto ao jardim rotatória existente a frente da Matriz, confeccionado em aço carbono tipo barras redondas de 1/4" em formato de um personagem do presépio o Menino Jesus nas dimensões mínimas 1.20m de comprimento. A manjedoura que apoia e sustenta o Menino Jesus poderá ser confeccionada em madeira ou em tubos de aço carbono. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado da peça. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1420
Rubrica	

energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 34 Instalação de 1(um conjunto) ornamentos tridimensionais luminosos em formato de **Personagens Três Reis Magos**, para fixação junto ao jardim rotatória existente a frente da Matriz, confeccionado

em aço carbono tipo barras redondas de 1/4" em formato de três personagens do presépio os três reis magos, o Melchior rei da Pérsia, o Gaspar rei da Índia e Baltazar rei da Arábia, nas dimensões mínimas 2.30m de altura por personagem. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado da peça. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

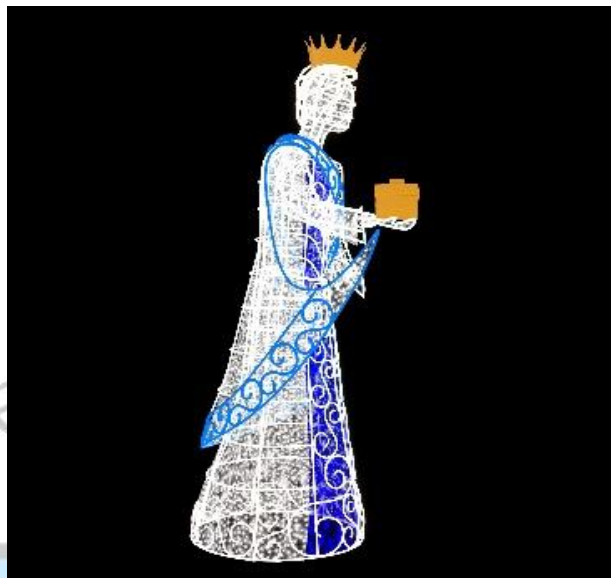
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1421
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1422
Rubrica	



- 35 Instalações de 4 (quatro) ornamentos tridimensional luminoso em formato de **Anjo Trombeteiro**, para fixação junto ao jardim rotatória existente a frente da Matriz, confeccionado em aço carbono tipo barras redondas de 1/4" em formato de um personagem de Anjo Trombeteiro nas dimensões mínimas 2.50m de altura. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado da peça. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1423
Rubrica	



- 36 Instalações de 8 (oito) **Refletores tipo projetores de Led 50w na cor Verde** Distribuídos de forma uniforme a iluminar o jardim/gramado rotatória existente a frente da Matriz. Estes refletores deverão ser fixados em hastes de 0.50m de altura. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.
- 37 Produção, Montagem e Instalação de 1 (um conj.) sistema Áudio Visual de **Vídeo Mapping ou Projeção Mapeada 3D** junto a fachada frontal do prédio da Matriz, com no mínimo 4 apresentações diárias de no mínimo 20 minutos cada uma das apresentações, durante o horário de 20:00 as 22:00h durante todo o período (13/11/2021 a 06/01/2022). O filme a ser exibido deve ser elaborado e produzido pela licitante vencedora com no mínimo 20 minutos de duração e além dos tradicionais efeitos em 3D de Vídeo mapping ou Projeção Mapeada utilizando estes efeitos especiais na arquitetura do prédio, o Vídeo mapping ou Projeção Mapeada deve-se também conter cenas alusivas ao Natal, a Cidade de Maricá e a história do nascimento de Jesus. Para a execução deste projeto deve-se utilizar no mínimo 2 (dois) Projetores de padrão mínimo de 30000 ansi lumens 4k slide para projeções em paredes externas e vídeo ao ar livre. Além dos projetores e o filme produzido para exibição a empresa vencedora deverá fornecer todos os demais equipamentos necessários para a realização deste projeto Áudio Visual. A empresa também deverá fornecer toda a equipe necessária para a realização diária deste projeto Áudio Visual. O

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com

-



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1424
Rubrica	

filme produzido pela empresa vencedora, deve ser apresentado a comissão formada pela secretaria contratante com antecedência de 72 horas do dia de inauguração (13-11-2021) para receber a aprovação desta comissão em relação a qualidade do enredo e visual a ser projetada durante todo o período do evento. Na hipótese da comissão formada pela secretaria não aprovar o filme desenvolvido, a empresa contratante deverá corrigir o filme antes de iniciar os trabalhos, até que seja aprovado pela comissão. Os projetores, demais equipamentos e equipe técnica de operação devem se alojar

junto a estrutura necessária a frente do prédio na rotatória da rua. A proteção destes equipamentos é por conta da contratada e deve se levar em consideração diferentes condições climáticas. Sendo assim independentemente da situação climática o sistema tem que estar em condições para executar o espetáculo diariamente. Todo este projeto de Vídeo mapping ou Projeção Mapeada deve ser executado por técnicos e operadores capacitados e fornecidos pela empresa licitante vencedora e sempre seguindo orientações e exigências da secretaria contratante e sua comissão de Natal. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e para o bom funcionamento deles, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação deste conjunto de equipamentos e estruturas, devem ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

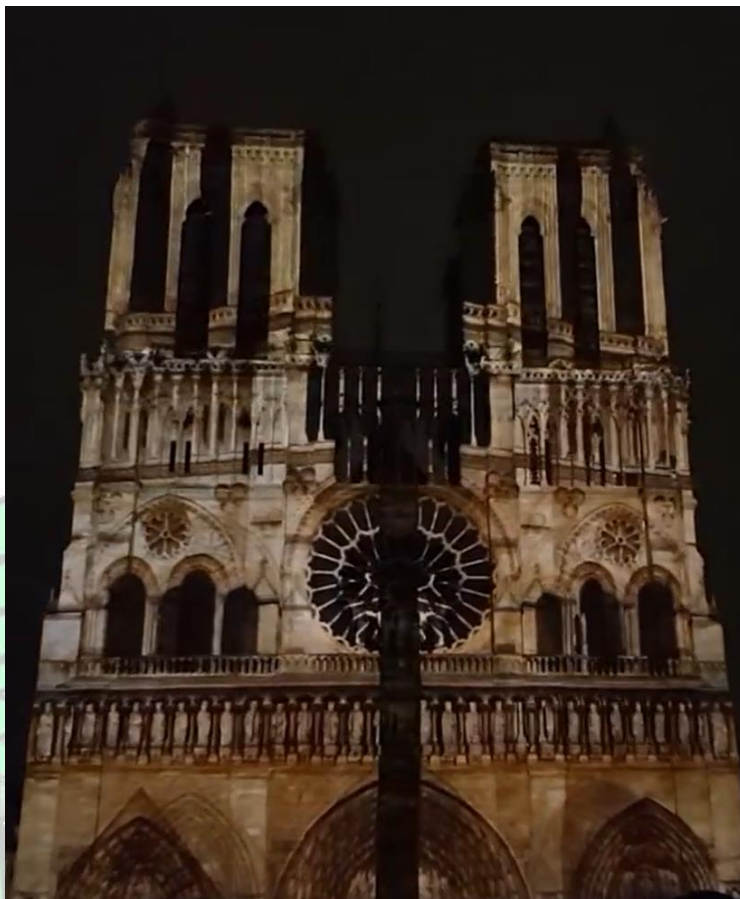
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1425
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

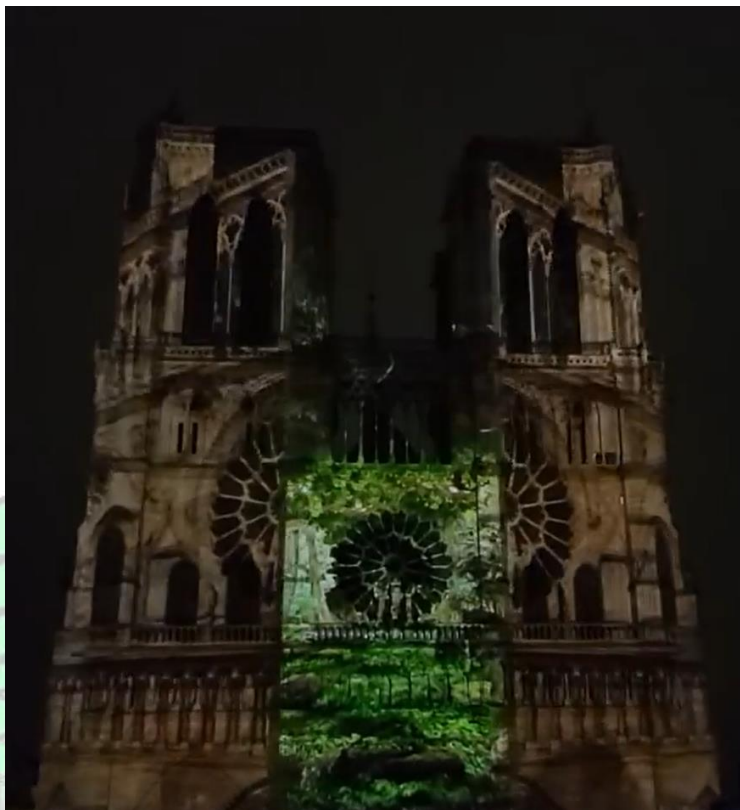
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1426
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

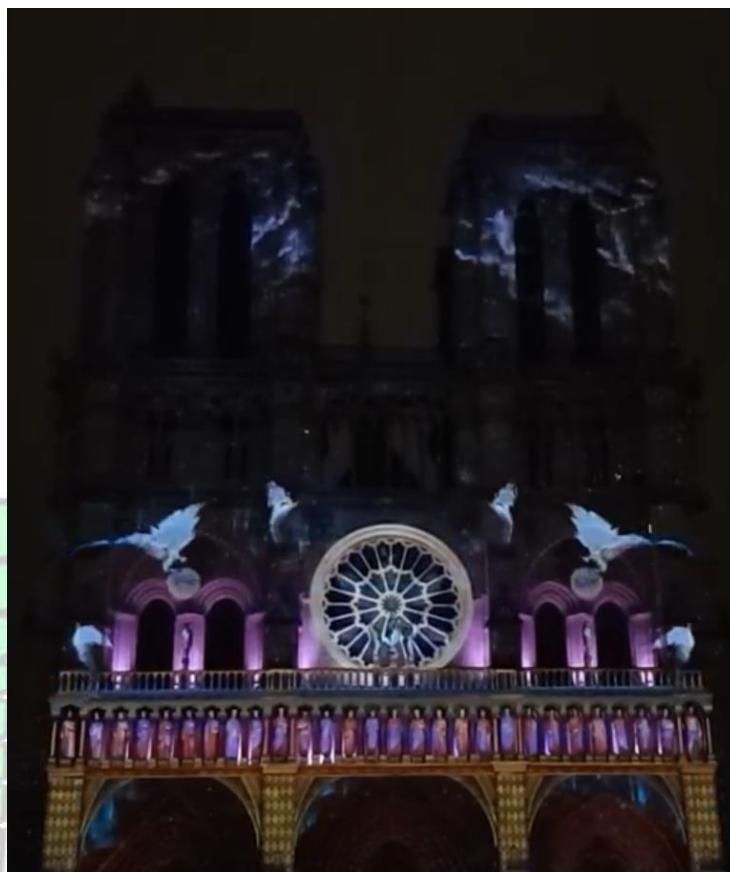
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1427
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1428
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1429
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1430
Rubrica	



Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1431
Rubrica	



PRAÇA TIRADENTES

- 38 Instalações de 4 (quatro) elementos cênicos temáticos em formato de **Grande Bola de Natal**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cor vermelha, verde, amarela ou azul, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínima aceitável de 1.80m de diâmetro. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1432
Rubrica	



- 39 Instalações de 10 (dez) elementos cênicos temáticos em formato de **Caixas de Presente com Laço**, em design quadrado ou redondo, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores variadas como vermelho, amarelo, verde e etc, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões aceitáveis são de 0.80m a 1.20m de altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com

-



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1433
Rubrica	

climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





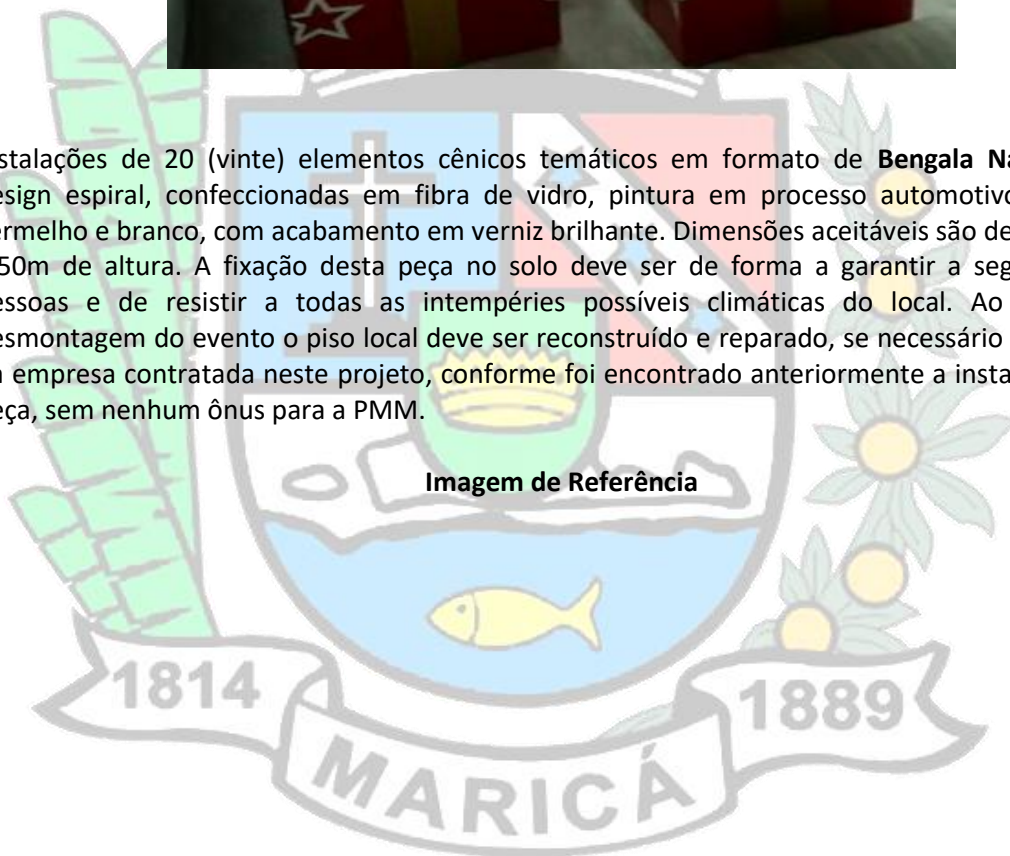
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1434
Rubrica	



- 40 Instalações de 20 (vinte) elementos cênicos temáticos em formato de **Bengala Natalina**, em design espiral, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores vermelho e branco, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões aceitáveis são de no mínimo 1.50m de altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1435
Rubrica	



- 41 Instalação de 1 (um) elemento cênico temático em formato de **Totem de letras caixas em formato de dizeres “ Feliz NATAL ”**, sendo a palavra NATAL abaixo dos dizeres Feliz, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cor vermelha, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.00m de altura x aproximadamente 5.00m largura x aproximadamente 0.30m de profundidade. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 42 Instalação de 1 (um) elementos cênicos temáticos em formato de **Painel Fotográfico em design paisagem com um trem tridimensional a frente**, confeccionadas em fibra de vidro e chapa de MDF, pintura em processo automotivo em cores vermelho e dourado no trem e no painel imagem impressa alusiva ao tema de natal, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1436
Rubrica	

mínimas aceitáveis de 2.50m de altura x 2.00m de largura. Este ornamento deve ter um acento para que as pessoas possam acessar e fazer fotografias utilizando este elemento como moldura fotográfica. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries climáticas possíveis do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências



- 43 Instalação de 1 (um) elemento cênico temático em formato de **Bota do Papai Noel tridimensional**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores preto e dourado, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.20m de altura x 2.00m de comprimento. Este ornamento deve ter acesso interno por uma pequena escada atrás para que as pessoas possam acessar e fazer fotografias utilizando este elemento como moldura fotográfica. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries climáticas possíveis do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve

ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1437
Rubrica	



- 44 Instalações e montagem de 2 (dois) ornamento luminoso em formato de **Balão com Cesto Gigante de Luz**, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de balão luminoso com cesto tridimensional nas dimensões mínimas 3.00m de diâmetro x 6.50m de altura. Peça ornamental para que as pessoas possam entrar no cesto do balão para tirar fotografias. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1438
Rubrica	

Imagens de Referências



- 45 Instalação de 1 (um) elemento cênico temático em formato de **Painel Fotográfico em design de um conjunto contendo um Papai Noel e Bolas Natalinas ao lado do Personagem**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.60m de altura x 2.00m de largura. Este ornamento deve ter uma janela no centro do rosto do personagem Papai Noel para que as pessoas possam acessar e fazer fotografias utilizando este elemento como moldura fotográfica. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries climáticas possíveis do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1439
Rubrica	



- 46 Instalações de 3 (três) elementos cênicos temáticos em formato de **Boneco de Papai Noel**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.30m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 47 Instalações de 4 (quatro) elementos cênicos temáticos em formato de **Torre formada por conjunto de 4 Grandes Bolas de Natal**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cor vermelha, verde, amarela ou azul, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões aceitáveis são, a bola da base com tamanho mínimo de 1.00m de diâmetro, as duas

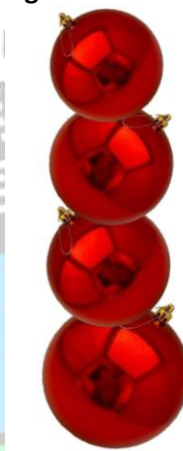


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1440
Rubrica	

bolas seguintes acima com tamanho mínimo de 0,80m de diâmetro e a bola do topo com tamanho mínimo de 0.50m de diâmetro. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 48 Instalações de 4 (quatro) elementos cênicos temáticos em formato de **Torre formada por conjunto de Caixas de Presentes**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cor vermelha, verde, amarela ou azul, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões aceitáveis são, a caixa da base com tamanho mínimo de 1.00m de altura, a seguinte acima com tamanho mínimo de 0,60m de altura e a topo com tamanho mínimo de 0.50m de altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1441
Rubrica	



- 49 Instalações de 6 (seis) elementos cênicos temáticos em formato de **Boneco de Duendes, ajudante do Papai Noel**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.50m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências



- 50 Instalação de 1 (um) elemento cênico temático em formato de **Trenó com 4 Renas Gigantes**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1442
Rubrica	

aceitáveis do trenó com 0.90m alt x 1.30m larg x 2.50m comprimento e Renas com 2.00m alt x 0.80m larg x 2.50m comprimento, formando o conjunto total montado em dimensões mínimas aproximadas de 2.00m alt x 1.70m larg x 7.50m comprimento. Este ornamento deve ser resistente para que as pessoas possam subir no trenó para interagirem com a decoração e fazer fotografias. A fixação deste conjunto de peças no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





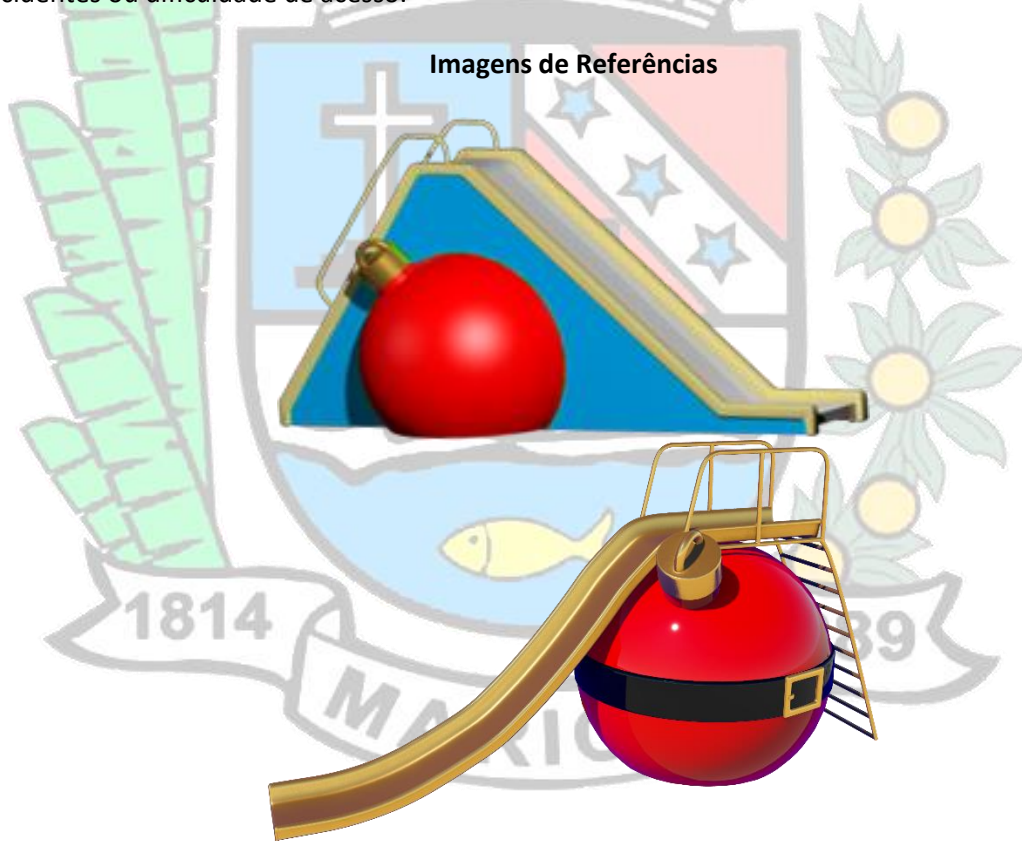
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1443
Rubrica	

- 51 Instalações de 2 (dois) Brinquedo tipo **Escorrega em formato temático** com elementos natalinos, em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores vermelha, verde, e ou dourada, as dimensões mínimas deste brinquedo é de 2.00m de comprimento x 1.50m de altura. A fixação destas peças no solo da praça deve ser feita com cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término

e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente à instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

OBS.: A empresa licitante vencedora deverá promover e garantir os serviços de no mínimo 02 (dois) profissional de monitoria por cada um dos escorregas para este ornamento/brinquedo, durante todo o período da realização do evento, de forma a garantir a integridade, segurança e acessibilidade do público, cidadãos e visitantes em geral no ato de suas interações, evitando acidentes ou dificuldade de acesso.



- 52 Instalações de 2 (dois) Brinquedos tipo **Gira Gira em formato temático** com elementos natalinos, em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores vermelha, verde, e ou dourada, as dimensões mínimas deste brinquedo é de 1.50m de altura. A fixação destas peças no solo da praça deve ser feita com cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com

-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1444
Rubrica	

neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente à instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

OBS.: A empresa licitante vencedora deverá promover e garantir os serviços de no mínimo 02 (dois) profissional de monitoria por cada um dos escorregas para este ornamento/brinquedo, durante todo o período da realização do evento, de forma a garantir a integridade, segurança e acessibilidade do público, cidadãos e visitantes em geral no ato de suas interações, evitando acidentes ou dificuldade de acesso.

Imagem de Referência



- 53 Instalação de 1 (um) elemento cênico temático em formato de **Boneco de Papai Noel sentado a um banco de praça**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.20m altura, e ainda o banco deve ter largura suficiente para uma pessoa sentar ao lado do boneco de papai noel. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1445
Rubrica	



- 54 Instalações e montagem de 4 (quatro) edificações tipo **Quiosques Temáticos para Comercio** que servirão para a Secretaria de Turismo destinar a exploração de pontos de venda de artigos de artesanatos feito pela comunidade local, com dimensões mínimas aproximadas de 2m de largura x 3.50m de altura x 2m de profundidade, com aberturas na parte da frente e nas duas laterais tipo balcões para exposição de produtos e atendimento ao público. Estas edificações devem ser em madeira tipo caibro, perna de serra e chapas de compensado, adesivadas ou pintadas criando o

design de casinhas remetendo à arquitetura alemã tipo enxaimel ou uma temática própria sugerida para o Natal Iluminado de Maricá. Todas as edificações devem contar com no mínimo 03 (três) tomadas elétricas com tensão 220W e iluminação interna com 02 (duas) lâmpadas de 12W de Led e quadro de disjuntores, porta, trancas e cadeados para o fechamento do quiosque nos horários de não utilização. A empresa vencedora deve fornecer à secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da edificação antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da parte elétrica do quiosque, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta edificação junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e em seu interior e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1446
Rubrica	



- 55 Instalações de 1 (um) elementos cênicos temáticos em formato de **Boneco de Urso natalino**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista branca ou marrom, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.50m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1447
Rubrica	



- 56 Instalações de 10 (dez) elementos cênicos temáticos em formato de **Postes Ornamental com duas luminárias**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores verde, vermelha ou dourada, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.20m altura. Esta peça deve vir com sistema de iluminação embutida e funcionando. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1448
Rubrica	



- 57 Instalações de 6 (seis) elementos cênicos temáticos em formato de **Soldado de Chumbo Gigante**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores verde que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.50m de altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries climáticas possíveis do local. Ao término

e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1449
Rubrica	



- 58 Instalação e montagem de 10 (dez) ornamento luminoso em formato de **Árvore com Galhos e Folhagens de Luz**, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 3" no tronco principal e aço carbono redondo de 1/4" para formar os galhos e folhagens nas dimensões totais mínimas 3.50m de altura x 1.00m de diâmetro na base. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1450
Rubrica	

Imagem de Referência



PARQUE Nanci

- 59 Instalação e montagem de um conjunto de **Túnel com Sistema de Neve artificial**, em dimensões mínimas de 10.00m de comprimento x 5.00m de largura x 3.00m de altura (área de 50m²) a empresa vencedora deve construir um túnel em estrutura apropriada, com fixação de máquinas que tenham produzam o efeito de produzir neve artificial e jogando sobre as pessoas que passarem por baixo. O produto a ser utilizado para a criação desta neve artificial não pode ser nocivo à saúde e nem agredir os olhos das pessoas que tiverem contatos físicos com ele. Este efeito especial deve acontecer no mínimo 5 vezes por dia e com duração de no mínimo 10 minutos cada uma das vezes, e por todos os dias durante todo o evento do Natal Iluminado de Maricá. A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1451
Rubrica	

empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da estrutura ornamental do túnel que irá construir para fixação das máquinas de neve, e também devem apresentar a matéria prima (produto) que será utilizado para a criação da neve artificial, antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada

neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 60 Instalações de 2 (dois) elementos cênicos temáticos em formato de **Grande Bola de Natal**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cor vermelha, verde, amarela ou azul, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínima aceitável de 1.80m de diâmetro. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1452
Rubrica	

Imagem de Referência



- 61 Instalações de 6 (seis) elementos cênicos temáticos em formato de **Boneco de Neve de Fibra**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.30m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1453
Rubrica	

da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 62 Instalações de 4 (quatro) elementos cênicos temáticos em formato de **Boneco de Neve de Fibra**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.80m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1454
Rubrica	



- 63 Instalações de 2 (dois) elementos cênicos temáticos em formato de **Boneco de Neve sentado de Fibra**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.50m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1455
Rubrica	

- 64 Instalações de 2 (duas) elementos cênicos temáticos em formato de **Boneco de Neve de Fibra Gigante**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.50m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 65 Instalação de 1 (um) elemento cênico temático em formato de **Boneco de Urso natalino**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista branca, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.50m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1456
Rubrica	



- 66 Instalação de 1 (um) elemento cênico temático em formato de **Painel Fotográfico em design de Esqui de Neve tridimensional a frente**, confeccionadas em fibra de vidro e chapa de MDF, pintura em processo automotivo em cores branco e vermelho no esqui e no painel imagem impressa alusiva ao tema neve, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.50m de altura x 2.00m de largura. Este ornamento deve ter um acento para que as pessoas possam acessar e fazer fotografias utilizando este elemento como moldura fotográfica. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries climáticas possíveis do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências



- 67 Instalação de 1 (um) elemento cênico temático em formato de **Painel Fotográfico em design de dois Boneco de Neve com Árvore Natalina ao centro**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1457
Rubrica	

em processo automotivo em cores temáticas aos elementos cenográficos dele, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.60m de altura x 1.20m de largura. Este ornamento deve ter uma janela no centro do rosto dos personagens Bonecos de Neve para que as pessoas possam acessar e fazer fotografias utilizando este elemento como moldura fotográfica. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries climáticas possíveis do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências



- 68 Instalação de 1 (um) elemento cênico temático em formato de **Painel Fotográfico em design de dois Pinguins**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores temáticas aos elementos cenográficos dele, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.60m de altura x 1.20m de largura. Este ornamento deve ter uma janela no centro do rosto dos personagens Bonecos de Neve para que as pessoas possam acessar e fazer fotografias utilizando este elemento como moldura fotográfica. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries climáticas possíveis do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1458
Rubrica	



- 69 Instalações de 6 (seis) elementos cênicos temáticos em formato de **Boneco Pinguim de Fibra**, de preferência em posições vareadas, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 1.50m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 70 Instalação de 1 (um) elemento cênico temático em formato de **Iglu de Fibra**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam um iglu de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.50m altura x



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1459
Rubrica	

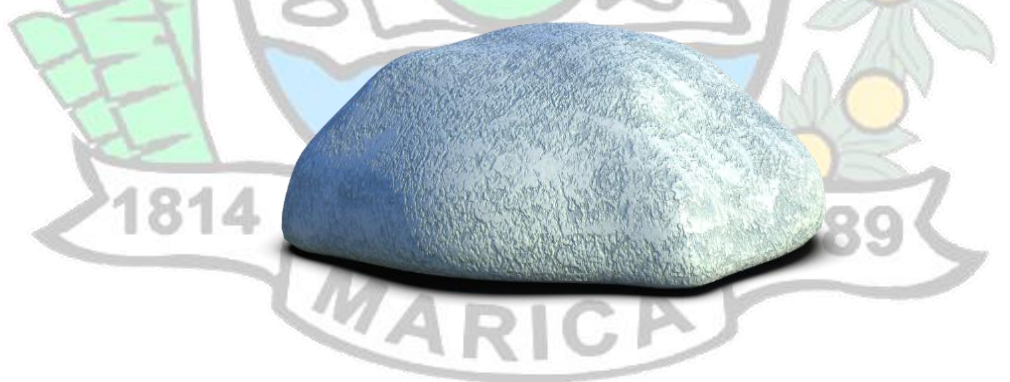
3.00m de diâmetro. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 71 Instalações de 5 (cinco) elementos cênicos temáticos em formato de **Montanha de Neve de Fibra**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam uma montanha de neve de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 0.50m altura. x 1.50m de largura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 72 Instalação e montagem de 1 (uma) **Árvore Natalina 14.50m Altura** com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 12.00m de altura x 6.00m diâmetro na



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1460
Rubrica	

base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou

retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Maricá) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da arvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de arvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 2.50m de altura, totalizando assim uma arvore natalina de 14.50m de altura. Todas as peças da arvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1461
Rubrica	



- 73 Instalações e montagem de 8 (oito) ornamentos luminosos em formato de **Floco de Neve 3D**, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato tridimensional nas dimensões mínimas de 2.50m de altura x 0.30m de profundidade. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com

-



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1462
Rubrica	

preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências



- 74 Instalações e montagem de 4 (quatro) ornamentos luminosos em formato de **Portal Floco de Neve de Luz**, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1" ou tubo quadrado de 30mm x 30mm e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato tridimensional nas dimensões mínimas de 3.50m de altura x 0.50m de profundidade. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1463
Rubrica	

acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências



- 75 Instalações e montagem de 8 (oito) ornamentos luminosos em formato de **Arvore com Galhos e Folhagens de Luz**, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 3" no tronco principal e aço carbono redondo de 1/4" para formar os galhos e folhagens nas dimensões totais mínimas 3.50m de altura x 1.00m de diâmetro na base. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1464
Rubrica	



- 76 Instalação de 1(um) elemento cênico temático em formato de **Boneco Gigante de Papai Noel Sentado**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.60m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1465
Rubrica	

Imagem de Referência



PRAÇA FERREIRINHA

- 77 Instalação e montagem de 1 (uma) **Árvore Radical com 8m**, com design remeta a uma aventura radical em forma de uma árvore natalina. A Árvore é em formato cônico, tipo pinheiro sextavado (polígono de 6 lados), nas dimensões mínimas de 6.50m de altura x 4.00m diâmetro na base. Sua construção deverá ser composta por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. Em cada um dos lados deverá ter desafios para que as pessoas possam brincar. Podendo ser parede de escalada, parede de cordas trançadas, parede de pneus, e etc. Além dos desafios a Árvore deverá ter imagens impressas que remetam ao Natal. Durante a noite, refletores internos e externos devem acender a árvore. Para o topo desta estrutura de árvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 1.50m de altura, totalizando assim uma árvore natalina de 8.00m de altura. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Árvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Árvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta árvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM. OBS.: A empresa licitante vencedora deverá promover e garantir os serviços de no mínimo 04 (quatro) profissionais de monitoria para este ornamento/brinquedo,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1466
Rubrica	

durante todo o período da realização do evento, de forma a garantir a integridade, segurança e acessibilidade do público, cidadãos e visitantes em geral no ato de suas interações, evitando acidentes ou dificuldade de acesso.

Imagens de Referências





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1467
Rubrica	



- 78 Instalações de 3 (três) elementos cênicos temáticos em formato de **Grande Bola de Natal**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cor vermelha, verde, amarela ou azul, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínima aceitável de 1.80m de diâmetro. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de

resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1468
Rubrica	



- 79 Instalações de 2 (dois) elementos cênicos temáticos em formato de **Pirâmide formada por conjunto de 7 Grandes Bolas de Natal**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cor vermelha, verde, amarela ou azul, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões aceitáveis são, as três primeiras bolas da base com tamanho mínimo de 1.00m de diâmetro cada, as três bolas do segundo andar com tamanho mínimo de 0,80m de diâmetro e a bola do topo com tamanho mínimo de 0.50m de diâmetro. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com

-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1469
Rubrica	

climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta

da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 80 Instalação de 1 (um) elemento cênico temático em formato de **Trenó com 4 Renas Gigantes**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis do trenó com 0.90m alt x 1.30m larg x 2.50m comprimento e Renas com 2.00m alt x 0.80m larg x 2.50m comprimento, formando o conjunto total montado em dimensões mínimas aproximadas de 2.00m alt x 1.70m larg x 7.50m comprimento. Este ornamento deve ser resistente para que as pessoas possam subir no trenó para interagirem com a decoração e fazer fotografias. A fixação deste conjunto de peças no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1470
Rubrica	

Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1471
Rubrica	

- 81 Instalação de 1(um) elemento cênico temático em formato de **Boneco Gigante de Papai Noel Sentado**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.60m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



PONTA NEGRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1472
Rubrica	

- 82 Instalação e montagem de 1 (uma) **Árvore Natalina 14.50m Altura** com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Maricá. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 12.00m de altura x 6.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Maricá) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da arvore, deve-se ter instalado uma lâmpada de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de arvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 2.50m de altura, totalizando assim uma arvore natalina de 14.50m de altura. Todas as peças da arvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da

Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1473
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1474
Rubrica	



- 83 Instalações de 3 (três) elementos cênicos temáticos em formato de **Torre formada por conjunto de Caixas de Presentes**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cor vermelha, verde, amarela ou azul, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões aceitáveis são, a caixa da base com tamanho mínimo de 1.00m de altura, a seguinte acima com tamanho mínimo de 0,60m de altura e a topo com tamanho mínimo de 0.50m de altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1475
Rubrica	



- 84 Instalações de 4 (quatro) elementos cênicos temáticos em formato de **Torre formada por conjunto de 4 Grandes Bolas de Natal**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cor vermelha, verde, amarela ou azul, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões aceitáveis são, a bola da base com tamanho mínimo de 1.00m de diâmetro, as duas bolas dos seguintes acima com tamanho mínimo de 0,80m de diâmetro e a bola do topo com tamanho mínimo de 0.50m de diâmetro. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 85 Instalações e montagem de 2 (dois) ornamentos luminosos em formato de **Portal Estrela de Luz**, Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1476
Rubrica	

confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1" ou tubo quadrado de 30mm x 30mm e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato tridimensional nas dimensões mínimas de 3.50m de altura x 0.50m de profundidade. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências



- 86 Instalação e desmontagem de 300m² (trezentos metros quadrado) **Gramado Sintético** especial na cor verde. O gramado será composto de base primária confeccionada em fibra de polipropileno revestida com látex, reforçada por camada de tecido geotextil e fibras de poliéster do tipo "angel hair", com a finalidade de suportar os rigores das intempéries e esforços mecânicos a que será submetida. A base primária deverá ainda ter micropóros dimensionados para permeabilidade de água. A grama será composta por fios monofilamentares de polietileno LSR de baixa abrasividade,

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1477
Rubrica	

tratados com protetores de raios ultravioleta terá altura total de 50 mm, 8.800 Decitex, alta densidade de tufo, com aproximadamente 9.000 tufo por metro quadrado.

Imagens de Referências



- 87 Instalações de 1 (um) Brinquedo tipo **Gira Gira em formato temático** com elementos natalinos, em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores vermelha, verde, e ou dourada, as dimensões mínimas deste brinquedo é de 1.50m de altura. A fixação destas peças no solo da praça deve ser feita com cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente à instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

OBS.: A empresa licitante vencedora deverá promover e garantir os serviços de no mínimo 02 (dois) profissional de monitoria por cada um dos escorregas para este ornamento/brinquedo, durante todo o período da realização do evento, de forma a garantir a integridade, segurança e acessibilidade do público, cidadãos e visitantes em geral no ato de suas interações, evitando acidentes ou dificuldade de acesso.

Imagem de Referência





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1478
Rubrica	

- 88 Instalações de 1 (um) Brinquedo tipo **Escorrega em formato temático** com elementos natalinos, em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores vermelha, verde, e ou dourada, as dimensões mínimas deste brinquedo é de 2.00m de comprimento x 1.50m de altura. A fixação destas peças no solo da praça deve ser feita com cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente à instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

OBS.: A empresa licitante vencedora deverá promover e garantir os serviços de no mínimo 02 (dois) profissional de monitoria por cada um dos escorregas para este ornamento/brinquedo, durante todo o período da realização do evento, de forma a garantir a integridade, segurança e acessibilidade do público, cidadãos e visitantes em geral no ato de suas interações, evitando acidentes ou dificuldade de acesso.

Imagens de Referências



- 89 Instalação de 1 (um) elemento cênico temático em formato de **Boneco Gigante de Papai Noel Sentado**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.60m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente à instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1479
Rubrica	



- 90 Instalação de 1 (um) elemento cênico temático em formato de **Trenó com 4 Renas Gigantes**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis do trenó com 0.90m alt x 1.30m larg x 2.50m comprimento e Renas com 2.00m alt x 0.80m larg x 2.50m comprimento, formando o conjunto total montado em dimensões mínimas aproximadas de 2.00m alt x 1.70m larg x 7.50m comprimento. Este ornamento deve ser resistente para que as pessoas possam subir no trenó para interagirem com a decoração e fazer fotografias. A fixação deste conjunto de peças no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1480
Rubrica	

Imagem de Referência



IGREJA DE PONTA NEGRA

- 91 Instalações de 4 (quatro) **figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabescos com três estrelas**, medindo aproximadamente 2,00m de altura x 1,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também 1 unidade



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1481
Rubrica	

de lâmpada de xênon de 6w de potência, em cada uma das três estrelas, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também cada uma das estrelas ainda deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor azul ou verde, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura de cada estrela. Distribuídas e instalados de forma uniforme fixadas fachada frontal do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e

reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 92 Instalações de 10 (dez) **figuras luminosas bidimensional com desenho em forma estrelas de cinco pontas**, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 0,80m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nelas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também 2 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, em cada uma das estrelas, com flashes de luz brilhante

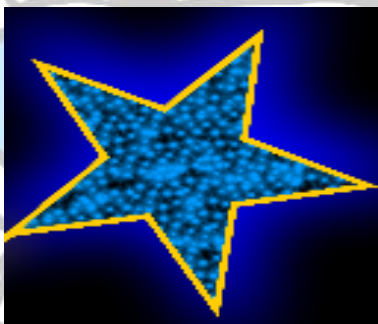


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1482
Rubrica	

na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também cada uma das estrelas ainda deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor azul ou verde, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura de cada estrela. Distribuídas e instalados de forma uniforme fixadas na fachada frontal do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 93 Instalação de 400m (quatrocentos metros) **Mangueiras luminosa tipo Neon**, aplicação nelas mangueiras luminosas de LEDs tipo Neon na cor branca, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13,00mm a 15,00mm de diâmetro, com 48 a 60 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v, instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura do prédio na fachada frontal do prédio, além das quinas e curvas arquitetônicas, deve também ser contemplado todas as janelas, portas, torres, cúpulas e sancas existentes no prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1483
Rubrica	

funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 94 Instalações de **60 (sessenta) Refletores tipo projetores de Led 100w na cor Azul** Distribuídos de forma uniforme a iluminar a fachada frontal do prédio. Cada projetor deverá estar fixado a um suporte/haste de ferro fixada ao solo, para que o projetor esteja a no mínimo uma distância de 0.50m de altura do chão, tornando-o assim melhor aproveitável em sua função de iluminar as fachadas. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.
- 95 Instalações de 10 (dez conjuntos) **Cordão Stroboscópico de 5m**, este cordão deve ser construído por cabo PP 2x2,5mm com 5,00m de comprimento com no mínimo 5 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, fixada uma a cada metro do cabo, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v lâmpadas cada. Distribuídos de forma uniforme pelas 4 fachadas do prédio, fixadas preferencialmente na parte superior de cada fachada do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1484
Rubrica	

Imagem de Referência



PRAÇA GUARATIBA

- 96 Instalações e montagem de 1 (uma) **Árvore Natalina 14.50m Altura** com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica. A Árvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 12.00m de altura x 6.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta árvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da árvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de árvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 2.50m de altura, totalizando assim uma árvore natalina de 14.50m de altura. Todas as peças da árvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1485
Rubrica	

todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1486
Rubrica	



PRAÇA DOS GAVIÕES - BARROCO

- 97 Instalação e montagem de 1 (uma) **Árvore Natalina 14.50m Altura** com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 12.00m de altura x 6.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da arvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de arvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 2.50m de altura, totalizando assim uma arvore natalina de 14.50m de altura. Todas as peças da arvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1487
Rubrica	

luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta árvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1488
Rubrica	

- 98 Instalações e montagem de 6 (seis) ornamento luminoso em formato de **Chafariz de Luz com 12 pernas que imitam "jatos de água"**, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato tridimensional nas dimensões mínimas 3.00m de diâmetro x 3.50m de altura. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led em formato de cascata com no mínimo 50 unidades de mini lâmpadas de led por metro linear e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tesão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ORLA DE ITAPEBA

- 99 Instalações e montagem de 2 (dois) ornamentos luminosos em formato de **Caixa de Presente Natalina Gigante de Luz**, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1489
Rubrica	

quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de caixa de presente com laço tridimensional nas dimensões mínimas 3.00m de diâmetro x 3.50m de altura. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1490
Rubrica	



RODOVIA RJ 106

- 100 Instalações e montagem de 3 (três) **Árvore Natalina 14.50m Altura** com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Maricá. A Árvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 12.00m de altura x 6.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta árvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Maricá) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da árvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de árvore natalina deverá vir uma ponteira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1491
Rubrica	

luminosa, tipo estrela, com 2.50m de altura, totalizando assim uma arvore natalina de 14.50m de altura. Todas as peças da arvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1492
Rubrica	



- 101 Instalações de 10 (dez conjunto) **Conjunto de figuras ornamentais luminosas nos Painéis Outdoor** existentes nos canteiros centrais na Rodovia RJ 101 do trecho da entrada do Bairro de Itaipuacu até a entrada do Bairro de Ponta Negra. Seguindo as dimensões das estruturas existentes de Painéis Outdoors, junto a cada painel outdoor deve ser instalados conjunto de figuras ornamentais luminosas temáticas (estrelas, e ou arvore, e ou sino, e ou bolas natalinas, e etc) e também dizeres luminosos fazendo referência ao 4º Natal Iluminado de Maricá, todo este conjunto de peças devem ser produzidas em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também em cada uma destas peças ainda deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor branca, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura de cada peça e também instalação de 20 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, em cada uma das estrelas, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v, distribuídas de forma uniforme por outdoor. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1493
Rubrica	

seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



PRÉDIOS PÚBLICOS - Prefeitura – Centro

- 102 Instalações de 2 (duas) **figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Flâmula com arabescos de estrelas**, medindo aproximadamente 2,00m de altura x 10,00m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também 1 unidade de lâmpada de xênon de 6w de potência, em cada uma das estrelas, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também cada uma das estrelas ainda deverá ter preenchimento

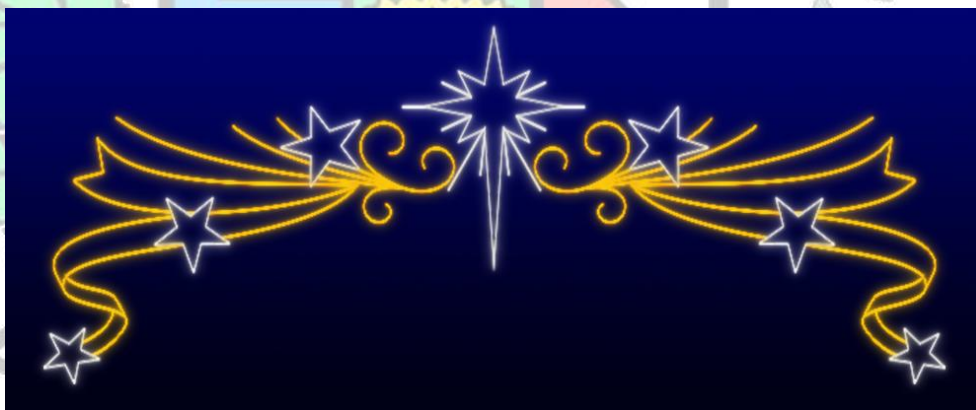


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1494
Rubrica	

com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor branca, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura de cada estrela. Distribuídas e instalados de forma uniforme fixadas no topo do prédio na fachada frontal. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 103 Instalação de 1 (uma) **figura luminosa bidimensional com texto Feliz Natal**, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 6,00m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v, e também deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor branca, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura. Instalados

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com

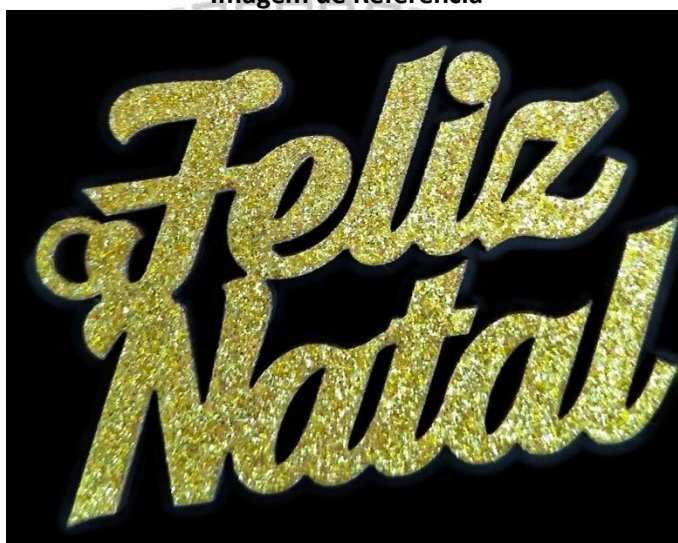
-



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1495
Rubrica	

de forma central fixadas no topo do prédio na fachada frontal. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 104 Instalação de 600m (seiscentos metros) **Mangueiras luminosa tipo Neon**, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs tipo Neon na cor branca, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13,00mm a 15,00mm de diâmetro, com 48 a 60 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v, instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura da fachada frontal do prédio, além das quinas e curvas arquitetônicas, deve também ser contemplado todas as janelas e portas existentes no prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1496
Rubrica	

garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 105 Instalações de 12 (doze) **Refletores tipo projetores de Led 200w na cor Verde** Distribuídos de forma uniforme a iluminar a fachada frontal do prédio. Cada projetor deverá estar fixado a um suporte/haste de ferro fixada ao solo, para que o projetor esteja a no mínimo uma distância de 0.50m de altura do chão, tornando-o assim melhor aproveitável em sua função de iluminar as fachadas. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.
- 106 Instalações de 28 (vinte e oito conjuntos) **Cordão Stroboscópico de 7m**, este cordão deve ser construído por cabo PP 2x2,5mm com 7,00m de comprimento com no mínimo 7 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, fixada uma a cada metro do cabo, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v lâmpadas cada. Distribuídos de forma uniforme na fachada frontal do prédio, fixadas preferencialmente na parte superior da fachada do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1497
Rubrica	

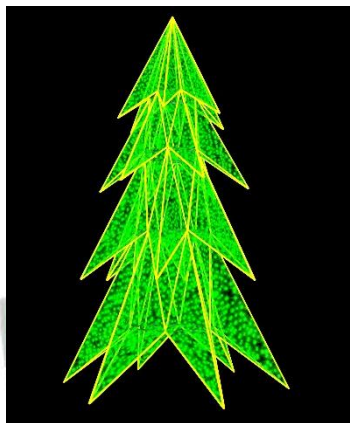


- 107 Instalações e montagem de 6 (seis) ornamentos luminosos em formato de **Árvore Natalina em Camadas de Luz 3D**, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato tridimensional nas dimensões mínimas 3.00m de diâmetro x 3.50m de altura. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento anti ferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led na cor verde, com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1498
Rubrica	

Imagem de Referência



- 108 Instalações de 1 (um) elementos cênicos temáticos em formato de **Boneco de Papai Noel**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.30m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 109 Instalações de 3 (três) elementos cênicos temáticos em formato de **Soldado de Chumbo Gigante**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores verde que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.50m de altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries climáticas possíveis do local. Ao



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1499
Rubrica	

término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagens de Referências



PRÉDIOS PÚBLICOS - Prefeitura – Itaipuaçu

- 110 Instalação e montagem de 1 (uma) **Árvore Natalina 14.50m Altura** com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 12.00m de altura x 6.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com

-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1500
Rubrica	

2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta árvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou o logomarca da campanha do Natal Iluminado de Maricá) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da árvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de árvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 2.50m de altura, totalizando assim uma árvore natalina de 14.50m de altura. Todas as peças da árvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Árvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Árvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta árvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1501
Rubrica	



111 Instalações de 8 (oito) figuras luminosa bidimensional com desenho em forma de Flâmula com

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com

-

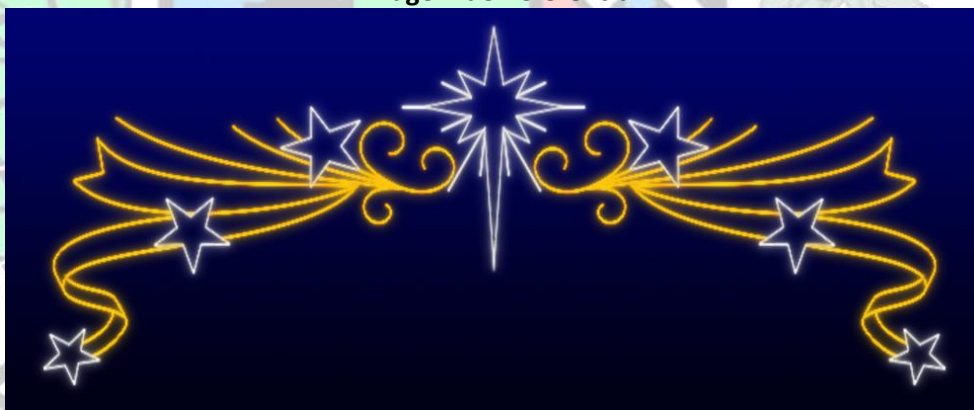


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1502
Rubrica	

arabescos de estrelas, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 4,00m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também 1 unidade de lâmpada de xênon de 6w de potência, em cada uma das estrelas, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também cada uma das estrelas ainda deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor branca, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura de cada estrela. Distribuídas e instalados de forma uniforme fixadas no topo do prédio na fachada frontal. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 112 Instalação de 1 (uma) **figura luminosa bidimensional com texto Feliz Natal**, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 6,00m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v, e também deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor branca, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura. Instalados de forma central fixadas no topo do prédio na fachada frontal. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1503
Rubrica	

acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 113 Instalação de 1200m (mil e duzentos metros) **Mangueiras luminosa tipo Neon**, aplicação de mangueiras luminosas de LEDs tipo Neon na cor branca, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13,00mm a 15,00mm de diâmetro, com 48 a 60 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v, instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura das fachadas frontais do prédio, além das quinas e curvas arquitetônicas, deve também ser contemplado todas as janelas e portas existentes no prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1504
Rubrica	

por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



- 114 Instalações de **60 (sessenta) Refletores tipo projetores de Led 100w na cor Verde** Distribuídos de forma uniforme a iluminar todos as fachadas frontais do prédio. Cada projetor deverá estar fixado a um suporte/haste de ferro fixada ao solo, para que o projetor esteja a no mínimo uma distância de 0.50m de altura do chão, tornando-o assim melhor aproveitável em sua função de iluminar as fachadas. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.
- 115 Instalações de 40 (quarenta conjuntos de 5m) **Cordão Stroboscópico de 5m**, este cordão deve ser construído por cabo PP 2x2,5mm com 5,00m de comprimento com no mínimo 5 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, fixada uma a cada metro do cabo, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v lâmpadas cada. Distribuídos de forma uniforme pelas 4 fachadas do prédio, fixadas preferencialmente na parte superior de cada fachada do prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1505
Rubrica	



PRÉDIOS PÚBLICOS - Secretaria de Turismo

- 116 Instalações de 6 (seis) **figuras luminosas bidimensional com desenho em forma de Flâmula com arabescos de estrelas**, medindo aproximadamente 1,00m de altura x 3,00m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também 1 unidade de lâmpada de xênon de 6w de potência, em cada uma das estrelas, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também cada uma das estrelas ainda deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor branca, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura de cada estrela. Distribuídas e instalados de forma uniforme fixadas no topo do prédio na fachada frontal. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1506
Rubrica	



- 117 Instalações de 2 (duas) **figuras luminosas bidimensional com texto Feliz Natal**, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 4,00m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v, e também deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor branca, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado de estrutura. Instalados de forma central fixadas no topo do prédio nas fachadas frontais. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.



Imagem de Referência

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1507
Rubrica	



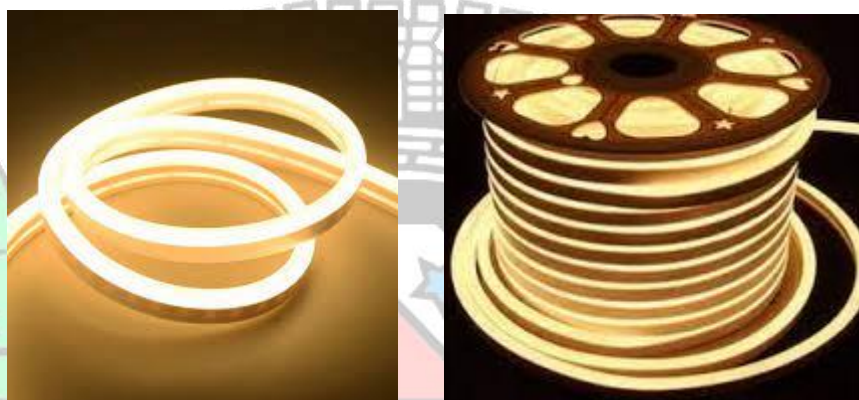
- 118 Instalação de 500m (quinhentos metros) **Mangueiras luminosa tipo Neon**, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs tipo Neon na cor branca, em PVC leitoso flexível extrusado, de 13,00mm a 15,00mm de diâmetro, com 48 a 60 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v, instaladas seguindo todas as linhas da arquitetura do prédio por todos os 4 lados do prédio e também no vagão que faz parte do complexo da Secretaria de Turismo, além das quinas e curvas arquitetônicas, deve também ser contemplado todas as janelas e portas existentes no prédio. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1508
Rubrica	

Imagem de Referência



- 119 Instalações de 20 (vinte conjunto de 5m) **Cordão Stroboscópico de 3m**, este cordão deve ser construído por cabo PP 2x2,5mm com 3,00m de comprimento com no mínimo 3 unidades de lâmpadas de xênon de 6w de potência, fixada uma a cada metro do cabo, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v lâmpadas cada. Distribuídos de forma uniforme no alto da parte superior do prédio e também no vagão que faz parte do complexo da Secretaria de Turismo. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica publica, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1509
Rubrica	



- 120 Instalações de **16 (dezesseis) Refletores tipo projetores de Led 100w na cor Azul** Distribuídos de forma uniforme a iluminar todos os 4 lados do prédio. Cada projetor deverá estar fixado no alto da parte superior do prédio e também no vagão que faz parte do complexo da Secretaria de Turismo. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.
- 121 Instalação de 1 (um) elemento cênico temático em formato de **Boneco de Papai Noel**, confeccionadas em fibra de vidro, pintura em processo automotivo em cores que caracterizam o personagem de forma realista, com acabamento em verniz brilhante. Dimensões mínimas aceitáveis de 2.30m altura. A fixação desta peça no solo deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1510
Rubrica	



HOSPITAL CHE GUEVARA

- 122 Instalação e montagem de 1 (uma) **Árvore Natalina 14.50m Altura** com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Maricá. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 12.00m de altura x 6.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Maricá) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da arvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de arvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 2.50m de altura, totalizando assim uma arvore natalina de 14.50m de altura. Todas as peças da arvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com

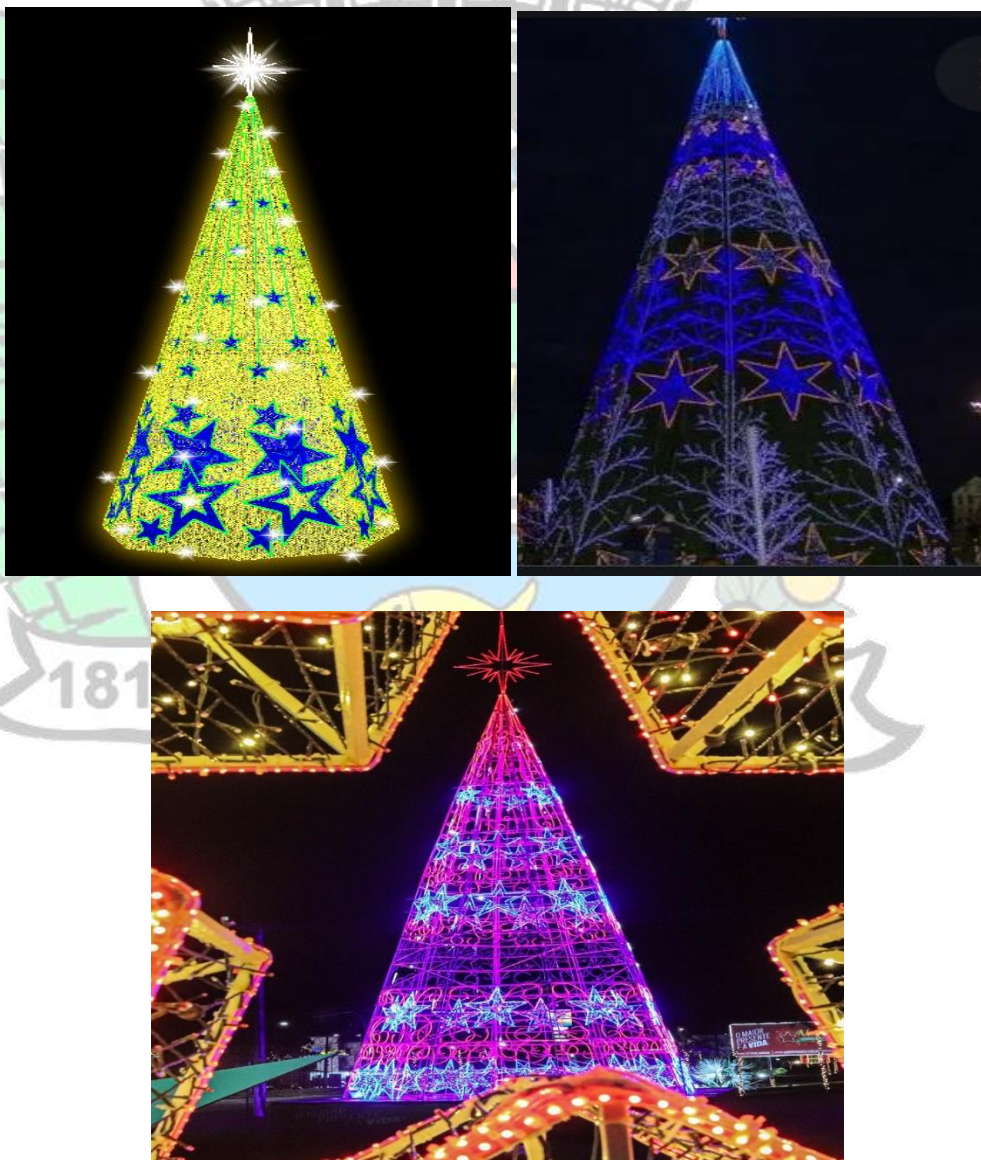


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1511
Rubrica	

vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1512
Rubrica	

HOSPITAL CONDE MODESTO LEAL

- 123 Instalação e montagem de 1 (uma) **Árvore Natalina 14.50m Altura** com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 12.00m de altura x 6.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da arvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de arvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 2.50m de altura, totalizando assim uma arvore natalina de 14.50m de altura. Todas as peças da arvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1513
Rubrica	

Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1514
Rubrica	



PRAÇA DA AGRICULTURA

- 124 Instalação e montagem de 1 (uma) **Arvore Natalina 14.50m Altura** com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 12.00m de altura x 6.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da arvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de arvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 2.50m de altura, totalizando assim uma arvore natalina de 14.50m de altura. Todas as peças da arvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1515
Rubrica	

luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1516
Rubrica	



PRAÇA DO TURISMO

- 125 Instalação e montagem de 1 (uma) **Árvore Natalina 14.50m Altura** com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 12.00m de altura x 6.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1517
Rubrica	

também símbolos que caracterizam o brasão ou ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Marica) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da arvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de arvore natalina deverá vir uma ponteira luminosa, tipo estrela, com 2.50m de altura, totalizando assim uma arvore natalina de 14.50m de altura. Todas as peças da arvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1518
Rubrica	



AVENIDA JOÃO SALDANHA

- 126 Instalação e montagem de 1 (uma) **Árvore Natalina 14.50m Altura** com design temáticos e luminosos que remetam ao natal, podendo ser desenhos em forma de: arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Maricá. A Arvore é em formato cônico, tipo pinheiro redondo ou oitavado (polígono de 8 lados), nas dimensões mínimas de 12.00m de altura x 6.00m diâmetro na base. Sua construção deve ser dividida em dois módulos: modulo 1 (a estrutura interna de sustentação) e o modulo 2 (os painéis externos luminosos ornamentais). O modulo 1 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados, retangulares ou redondos e montável em sistema de encaixe com parafusos e ou abraçadeiras metálicas. O modulo 2 deverá ser composto por estrutura confeccionada em aço carbono em tubo quadrados ou retangulares e barras chatas que desenvolverão os desenhos temáticos, estas peças do modulo 2 devem encaixar de forma a sobrepor o modulo 1 e ser fixadas por abraçadeiras apropriadas de nylon ou metal. O sistema de iluminação desta arvore consiste na instalação de mangueiras luminosas de led, tipo neon, de no mínimo 10mm de espessura, contornando de forma dupla (frente e verso) todos os desenhos criados (arabescos, guirlandas, estrelas, sinos, bolas, etc. ou também símbolos que caracterizam o brasão ou logomarca da campanha do Natal Iluminado de Maricá) pelas barras chatas dos painéis do modulo 2. Os desenhos criados em barras chatas deverão consumir no mínimo 5 metros lineares de mangueiras luminosas (conforme características descritas acima) por metro quadrado de cada painel. Também por cada metro quadrado junto aos painéis luminosos da arvore, deve-se ter instalado uma lâmpada tipo strobo de no mínimo 6W. Para o topo desta estrutura de arvore natalina deverá vir uma ponteira

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1519
Rubrica	

luminosa, tipo estrela, com 2.50m de altura, totalizando assim uma arvore natalina de 14.50m de altura. Todas as peças da arvore que sejam fabricadas em aço carbono deve receber tratamento químico antiferrugem e pintura em processo eletroestático na cor branca. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da Arvore natalina antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da Arvore Natalina, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta arvore natalina junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMM.



Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1520
Rubrica	



Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1521
Rubrica	

- 127 Instalações e montagem de 22 (vinte e duas) ornamentos luminosos em formato de **figura luminosa bidimensional com desenho em Arco em forma de Flâmula com arabescos de estrelas**, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" medindo aproximadamente 3,50m de altura x 8,00m de comprimento, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor verde e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também 10 unidades de lâmpada de xênon de 6w de potência, distribuída de forma uniforme por toda peça, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também toda a peça deverá ter preenchimento com aplicação de conjunto de micro lâmpadas de LEDs com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na cor verde e vermelha, na tensão de 220v, com aplicação de no mínimo 300 unidades de micro lâmpadas de led por metro quadrado da estrutura. Instalados juntos aos portais em treliça de Box Truss que estará montados na avenida. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM.

Imagem de Referência





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1522
Rubrica	



RUAS E AVENIDAS

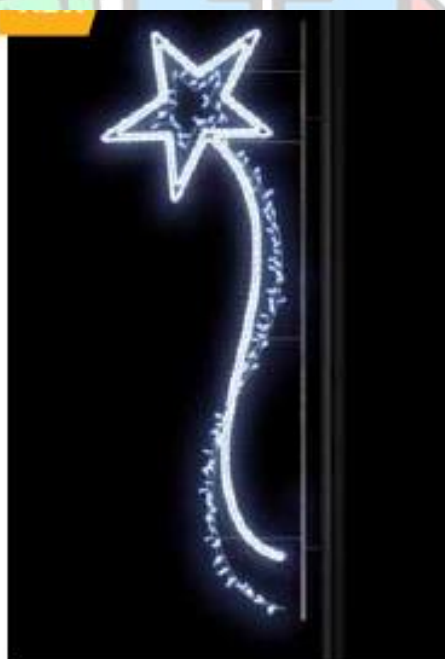
- 128 Instalações de 70 (setenta) **figuras luminosas bidimensional com desenho em forma de estela com calda**, junto a postes de iluminação pública do município, medindo aproximadamente 3,00m de altura x 0,80m de largura, produzida em estrutura metálica de tubo quadrado de 20mm x 20mm e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também 3 unidades de lâmpada de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Obs.: os postes que receberão ser instalados estas peças, serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1523
Rubrica	



- 129 Instalações de 100 (cem) **figuras luminosas bidimensional com desenho em forma de conjunto de estela com flamula**, junto a postes de iluminação pública do município, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,50m de largura, produzida em estrutura metálica de tubo quadrado de 20mm x 20mm e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com

-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1524
Rubrica	

anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Obs.: os postes que receberão ser instalados estas peças, serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.

Imagem de Referência



- 130 Instalações de 30 (trinta) **figuras luminosas bidimensional com desenho em forma de trio de flocos de neve**, junto a postes de iluminação pública do município, medindo aproximadamente 2,50m de altura x 1,50m de largura, produzida em estrutura metálica de tubo quadrado de 20mm x 20mm e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e também 3 unidades de lâmpada de xênon de 6w de potência, em cada uma das três estrelas, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo ou quadrado, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi

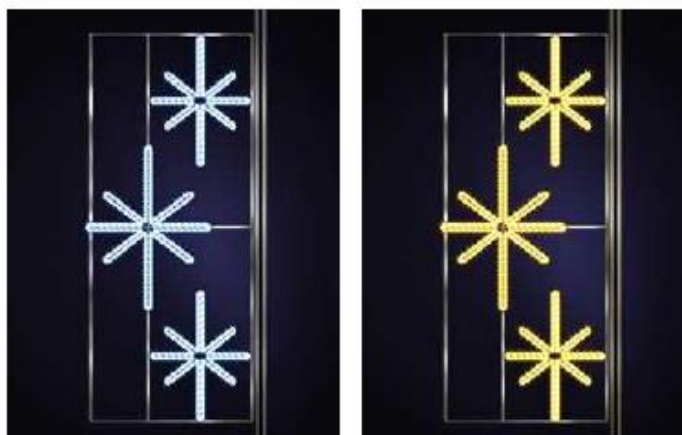


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1525
Rubrica	

encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Obs.: os postes que receberão ser instalados estas peças, serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.

Imagem de Referência



- 131 Instalações de 100 (cem) **figuras luminosas bidimensional com desenho em forma de Personagens variados da cultura natalina (papai noel, boneco de neve, duendes, rena e etc.)**, no mínimo 5 personagens diferenciados, junto a postes de iluminação pública do município, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,50m de largura, produzida em estrutura metálica de tubo quadrado de 20mm x 20mm e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com

-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1526
Rubrica	

peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Obs.: os postes que receberão ser instalados estas peças, serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.

Imagem de Referência



- 132 Instalações de 100 (cem) **figuras luminosas bidimensional com desenho em forma de estrela com arabescos**, junto a postes de iluminação pública do município, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,50m de largura, produzida em estrutura metálica de tubo quadrado de 20mm x 20mm e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Obs.: os postes que receberão ser

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com

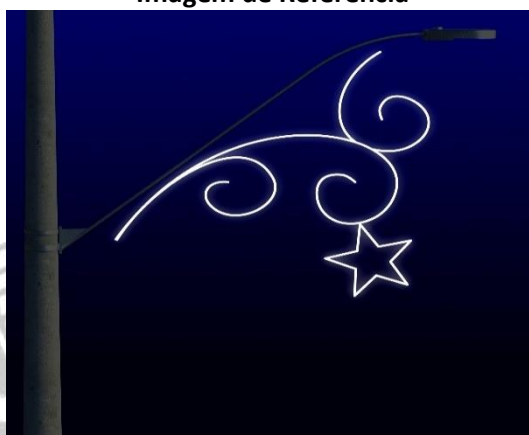


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1527
Rubrica	

instalados estas peças, serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.

Imagem de Referência

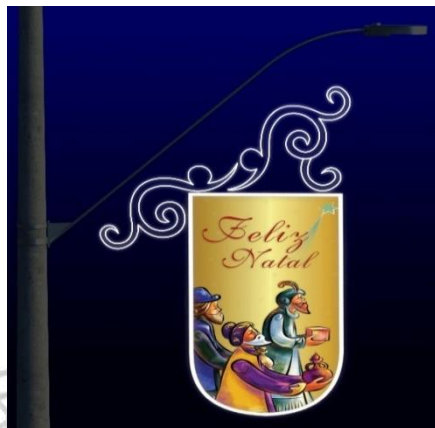


- 133 Instalações de 100 (cem) **figuras luminosas bidimensional com desenho em forma de flâmulas impressa e arabescos**, junto a postes de iluminação pública do município, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,00m de largura, produzida em estrutura metálica de tubo quadrado de 20mm x 20mm e barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, nos ornatos arabescos aplicação nas mangueiras luminosas de LEDs na cor branca, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries, na tensão de 220v e um painel em formato de flamula retangular ou circular com a imagem impressa, dupla face, da campanha do evento, esta imagem será fornecida em forma de arquivo digital pela secretaria contratante, este painel deve receber iluminação direcionada de cada um dos lados com refletor de led branco de 10W. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento das iluminações deste item, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. A fixação destas peças deve ser de forma a garantir a segurança das pessoas e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação desta peça, sem nenhum ônus para a PMM. Obs.: os postes que receberão ser instalados estas peças, serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.

Imagem de Referência



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1528
Rubrica	



ÁRVORES NATURAIS

- 134 Instalações, montagem e desmontagem de 500 (quinhentas) **Ornamentação e Iluminação Natalina em Árvores Naturais** em diversos logradouros do município de Maricá. Para iluminar todas as Árvores Naturais, deverão ser instalados e distribuídas de forma homogênea aproximadamente um total 2.000.000 (dois milhões) unidades de micro lâmpadas de led em cor branca morno (3.000 Graus Kelvin), divididos em conjuntos que contenha 100 (cem) unidades de micro lâmpadas cada, conectados em série a fios de aproximadamente 7.00m de comprimento, Padrão UL, sistema de conexão e acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e afim de prevenir a entrada de água. Os cabos elétricos que unem os diodos (led) deverão ser revestidos com material sintético apropriado, na cor verde, tensão 220 volts e consumo máximo de 10W por conjunto, para uso externo e blindados, resistente a intempéries, instalados e enrolados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 10 centímetro por volta nos galhos e troncos das árvores naturais. E ainda, instalação de 3.000 (três mil) unidades de tubos snowleds de no mínimo 60cm, e composto por no mínimo 30 leds na cor branca para uso externo, resistente a intempéries, instalados com a distribuição uniforme e penduradas nos galhos e folhagens das árvores naturais, e também, 1.000 (mil) unidades de projetores de Led 50w na cor verde, instalados com a distribuição uniforme dos galhos e folhagens das árvores. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, e para o bom funcionamento destes elementos luminosos, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. Obs.: as Arvores Naturais que receberão a iluminação, serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.

Imagem de Referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1529
Rubrica	



Data: 11 de novembro de 2021

Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo
Mat.111.111





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1530
Rubrica	

D – RELAÇÃO DE ÍTENS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

(remetidas por e-mail ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1531
Rubrica	

ANEXO IV

A – MINUTA CONTRATUAL

MINUTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MARICÁ E _____

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua _____, Centro, Maricá, CNPJ nº _____, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de _____, Sr. _____ (qualificar) e a empresa _____ situada na _____, e inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual _____, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR) resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, conforme autorizada no processo administrativo nº _____, oriundo da licitação sob a modalidade _____ n.º ____/____, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018, demais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes:

ÍNDICE

CLÁUSULA	ASSUNTO
1ª	DO OBJETO
2ª	DO PRAZO
3ª	DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5ª	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7ª	DA EXECUÇÃO
8ª	DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
9ª	DA RESPONSABILIDADE
10ª	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11ª	DA GARANTIA
12ª	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13ª	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14ª	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15ª	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16ª	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17ª	DA RESCISÃO
18ª	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19ª	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20ª	DO FORO DE ELEIÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1532
Rubrica	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto _____, com base nas exigências do Projeto Básico/Termo de Referência (anexo _____) bem como nas diretrizes que seguem. **CLÁUSULA**

SEGUNDA - DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de _____, contados a partir da data de sua assinatura, conforme cronograma de execução em anexo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Constituem obrigações do

MUNICÍPIO: a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) exercer a fiscalização do contrato; d) Cumprir as disposições do projeto básico a ele inerentes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Constituem obrigações da **CONTRATADA:** a) prestar os serviços de acordo com as normas aplicáveis, em face da legislação vigente e das determinações e dados contidos neste contrato e no projeto básico/termo de referência; b) observar os prazos especificados pela Secretaria no Cronograma de Execução e nos casos omissos; c) prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados na execução contratual, sempre que a ela imputáveis; e) acatar as instruções emanadas da fiscalização; f) realizar o reparo ou o refazimento do serviço em no máximo _____ (_____) _____, caso sejam constatadas falhas em sua execução; g) atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, assim como encargos fiscais e trabalhistas nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93; h) manter-se durante toda a execução do contrato às condições de habilitação exigidas durante a licitação. i) atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento contratual e do projeto básico/termo de referência; j) prestar os serviços e, quando for o caso, fornecer os produtos inerentes a execução dos serviços de acordo com as normas vigentes e dentro dos referidos prazos de validade. **CLÁUSULA QUINTA - DA**

REMUNERAÇÃO CONTRATUAL Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ _____ (_____), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo único.** O valor total do contrato é composto de acordo com preços unitários: **(INSERIR)** **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas: Fonte de Recurso: _____; Elemento de Despesa: _____; Programa de Trabalho: _____; Nota de Empenho: _____. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA**

EXECUÇÃO: O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução do serviço dentro de no máximo _____ (_____) após recebimento da ordem de serviço. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto do presente instrumento, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **MUNICÍPIO** sempre que necessário. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Termo de Referência, podendo ser acrescido, revisto e alterado mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária, condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **CLÁUSULA OITAVA - DA**

FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL: A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **MUNICÍPIO**, à qual compete: a) fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das penas previstas na cláusula décima quarta; b) suspender a execução do serviço julgado inadequado; c) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; d) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, vinculado à execução contratual, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações tomadas pela Comissão prevista no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de penas, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. -
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1533
Rubrica	

CONTRATADA facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **MUNICÍPIO**, promovendo o fácil acesso às dependências da **CONTRATADA**, podendo lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão de fiscalização, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido após a devida conclusão, definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão de fiscalização, após decorrido o prazo de ____ (____) dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, que se dará imediatamente após a entrega, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade na prestação dos serviços, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover as correções necessárias no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE: A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, usuários dos serviços ou não, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo segundo.** A ausência da apresentação dos documentos mencionados no parágrafo primeiro desta cláusula ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O **MUNICÍPIO** fará o pagamento das parcelas referentes à prestação dos serviços por meio de depósito em conta bancária a ser indicada pela **CONTRATADA** e aceita pelo **MUNICÍPIO** em conformidade com o projeto básico/termo de referência presente no anexo ____.

Parágrafo primeiro. O valor devido será confirmado pelo registro dos serviços executados no período, que deverá se realizar por meio de servidores indicados pelo **MUNICÍPIO** em até dez dias após o prazo previsto para conclusão da etapa, considerando-se os preços unitários. **Parágrafo segundo.** Para fins de pagamento prevalecerá o valor correspondente aos serviços efetivamente registrados se for inferior ao previsto no cronograma de desembolso para a respectiva etapa. **Parágrafo terceiro.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo quarto.** O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018. **Parágrafo quinto.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data da data final do período de adimplemento de cada parcela, nos termos do art. 40, XIV, a da lei 8666/93. **Parágrafo sexto.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação. **Parágrafo sétimo.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão incidência de juros moratórios de 0,033% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA**

O **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, poderá/deverá exigir a prestação de garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, no patamar de até 5% (cinco por cento) do valor total máximo do contrato, a ser

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1534
Rubrica	

restituída após sua execução satisfatória. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:**

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância

superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA**

DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO: Constitui cláusula de observância obrigatória por

parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como

fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art.

78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser

requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato,

sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da **CONTRATADA**. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS**

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES: A inexecução do serviço, total ou parcial, execução

imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem

prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as

seguintes penalidades: a) advertência; b) multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor correspondente ao total da

etapa em atraso; c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade

da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente

imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento); d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total

do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**; e) suspensão temporária de participação

em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos. f) declaração

de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes

da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista

no subitem anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos

resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "e". **Parágrafo primeiro.** A imposição

das penalidades é de competência exclusiva do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo segundo. A contratada será notificada sobre a anotação da infração contratual e terá 5 (cinco) dias úteis

para apresentar sua defesa, contados da data do recebimento da notificação, sendo o prazo ampliado para 10 (dez)

dias na hipótese prevista na alínea "f" do caput desta cláusula. **Parágrafo terceiro** - A sanção prevista nas alíneas b,

c e d do caput desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente à qualquer outra. **Parágrafo quarto.** Os valores

das multas serão deduzidos da garantia prestada, mas caso essa não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será

promovido o desconto sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela **CONTRATADA** após aplicação da

sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação. **Parágrafo quinto.** A

aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a

defesa prévia. **Parágrafo sexto.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula observará o disposto no Decreto

Municipal 158/2018. **Parágrafo sétimo.** O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de

acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. **CLÁUSULA**

DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO: As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades

impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado,

quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia

prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo único** - Caso o

MUNICÍPIO tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita

ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos

juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde

logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO OU**

TRANSFERÊNCIA: O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do

MUNICÍPIO, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79,

inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo primeiro** –

Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os

casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ. -

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8577/2021
Data do Início	28/07/2021
Folha	1535
Rubrica	

CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. **Parágrafo segundo** - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro** – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo** - O **MUNICÍPIO** encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro da Cidade de Maricá, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Maricá, _____

Pela CONTRATANTE:
TESTEMUNHAS

Pela CONTRATADA:

1 -

2 -